



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CURSO DE AGRONOMIA



PROJETO POLÍTICO - PEDAGÓGICO
2011

Cruz Alta - RS

Reitora - UNICRUZ
Profª. Elizabeth Fontoura Dorneles

Vice-Reitora de Graduação
Profª. Sirlei de Lourdes Lauxen

Vice-Reitor de Administração
Prof. Fábio Dal-Soto

Vice-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Profª. Cléia Rosani Baiotto

Diretor do Centro de Ciências Agrárias, Exatas e da Terra
Prof. José Luiz Tragnago

Coordenador do Curso de Agronomia
Prof. Nelson Neto

Núcleo Docente Estruturante
José Luiz Tragnago
Nelson Neto
Jana Koefender
Mário Antonio Bianchi
Luiz Pedro Bonetti
Graciela Sonogo Preto

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	06
2 CONTEXTUALIZAÇÃO	07
2.1 Contexto Científico, Cultural e Educacional da Região	10
2.2 Contexto histórico-social da Universidade	12
2.3 Contexto de Inserção do Curso na Região e na Instituição	14
3 FUNDAMENTOS, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO CURSO	16
3.1 Bases teórico-conceituais	16
3.2 Fundamentos teórico-metodológicos	17
3.3 Bases teórico-instrumentais	20
3.4 Objetivos do Curso	20
3.4.1 Objetivo Geral.....	20
3.4.2 Objetivos Específicos.....	21
4 PERFIL PROFISSIONAL	21
4.1 Perfil do Curso	21
4.2 O profissional e seus saberes	21
4.3 Perfil do egresso	22
4.4 Mercado de trabalho	23
5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	24
5.1 Dinamização e intencionalidade curricular	24
5.2 Representação gráfica do perfil de formação	27
5.3 Base curricular	28
5.4 Ementário	30
5.5 A prática como componente curricular	46
5.6 Estágios curriculares e sua relação com a formação profissional	47
5.7 Atividades complementares	48
5.8 Trabalho de conclusão de curso (TCC)	48
5.9 Integralização do curso e flexibilização da oferta do currículo	48
6 RELAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO E AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DO PDI	50
6.1 Pós-graduação	51
6.1.1 Pós-graduação na área.....	52
6.2 Pesquisa	52
6.2.1 Linhas de Pesquisa da UNICRUZ e do Curso.....	55

6.3 Extensão.....	56
7 GESTÃO ACADÊMICA.....	57
7.1 Coordenação.....	57
7.2 Colegiado do Curso.....	61
7.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	63
7.4 Recursos Humanos.....	63
7.4.1 Situação Funcional dos Docentes.....	63
7.4.2 Programa de Qualificação Docente.....	65
7.4.3 Corpo Tecnico- Administrativo.....	65
7.4.3.1 Situação Funcional do Corpo Tecnico- Administrativo.....	67
8 AVALIAÇÃO.....	68
8.1 Avaliação Institucional.....	68
8.1.1 Avaliação Interna (CPA).....	68
8.1.2 Avaliação Externa.....	68
8.2 Avaliação do Curso.....	68
8.3 Articulação da Avaliação Institucional com as Ações do Curso.....	69
8.4 Avaliação da Aprendizagem.....	70
9 PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS DISCENTES.....	72
9.1 Programa de Nivelamento Acadêmico.....	73
9.2 Programa de Acompanhamento aos Egressos e o impacto do Profissional no Contexto de Atuação.....	74
9.3 Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).....	82
9.4 NUCART.....	84
10 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO INSTITUCIONAL DOCENTE.....	85
10.1 Núcleo Pedagógico Institucional.....	85
10.2 Diploma e Legislação.....	86
11 ESTRUTURA INSTITUCIONAL QUE ASSEGURA A DINÂMICA DO PROJETO.....	86
11.1 Apoio Pedagógico.....	86
11.1.1 Secretaria Acadêmica.....	86
11.1.2 Biblioteca e Videoteca.....	86
11.1.3 Rede de Comunicação.....	92
11.1.4 UNICRUZ TV.....	92

11.1.5 Laboratórios.....	93
11.2 Apoio Financeiro.....	113
ANEXOS.....	115

1 APRESENTAÇÃO

A educação é um dos caminhos importantes para mudar posturas e desencadear novas maneiras de olhar o mundo à sua volta. Na Educação do Ensino Superior, muitos desafios se colocam, exigindo compromisso com a comunidade onde está inserida através de ações educacionais que garantam a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão promovidas pela Instituição.

Neste sentido, a Universidade de Cruz Alta, enquanto Instituição comunitária, comprometida com a comunidade local e regional, através do Curso de Graduação em Agronomia, busca a formação dentro do princípio da cidadania e da formação consciente e ética de seus profissionais.

Instituição de caráter comunitário, a UNICRUZ se preocupa com a realidade na qual está inserida, que possui a atividade agropecuária como “mola propulsora” ou alavanca fundamental para a sua economia, baseada na produção agrícola, leiteira e de carnes (suína, bovina, aves e caprinos). Procura formar profissionais capazes de promover o desenvolvimento da região, contribuindo efetivamente através da participação dos egressos do seu Curso de Agronomia, que buscam o aumento da produtividade aliada à preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Agronomia procura contemplar ações que garantam a qualidade do Curso e a formação qualificada de seus profissionais, de modo a contribuir para a solidificação e crescimento do setor primário em níveis regional, estadual e nacional. Este documento pretende constituir-se como referencial para o processo educacional que se desenvolve no Curso de Agronomia, norteando seu desenvolvimento curricular e assegurando a qualificação para o desempenho profissional de seus egressos.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Universidade de Cruz Alta, identificada com as demais Universidades Comunitárias do Estado do Rio Grande do Sul pelo traço comum de terem “a finalidade de prestação de serviço público, de interesse coletivo, a ele consagrando-se inteiramente, sem fins lucrativos”, tem procurado aprofundar as questões que envolvem a produção de alimentos de forma sustentável, dentro das peculiaridades da sua área de abrangência.

Desta forma, centralizando a ação formadora no homem, a Universidade procura investir na área agropecuária com a oferta do Curso de Agronomia, cujo profissional se destaca no contexto social como um dos agentes de transformação da realidade que configuram a proteção à vida.

Considerando-se as preocupações vivenciadas pelo meio social, relativas à qualidade dos produtos, à defesa ambiental, à busca da satisfação, por parte das empresas, de seus clientes, o Curso de Agronomia, tratando de questões diretamente relacionadas às ciências agrárias, reveste-se de fundamental importância não só para o atendimento às demandas do mercado, mas também para o resgate da cidadania e da qualidade de vida.

A Universidade de Cruz Alta está inserida, predominantemente, na região do Alto Jacuí, embora os acadêmicos sejam provenientes de noventa municípios. Tem sob sua coordenação técnico-científica o Conselho Regional de Desenvolvimento Alto Jacuí (COREDE Alto Jacuí). Representa um dos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul. A base de atuação do Conselho fundamenta-se nos valores da Participação social, da Responsabilidade social e ambiental, da Ética e transparência nas ações e no Comprometimento com o desenvolvimento regional.

Esta região possui uma população total de 162.657 habitantes (IBGE/2006) em uma área de 6.905,5 km². A cidade pólo do COREDE é Cruz Alta, conforme a Figura 1, e abrange também os municípios de Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não Me Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach e Tapera.

As dinâmicas de crescimento da população e sua evolução desde o ano de 2000, conforme dados correspondentes a censos e contagem da população, estão demonstrados no Gráfico 1, assim configurados:

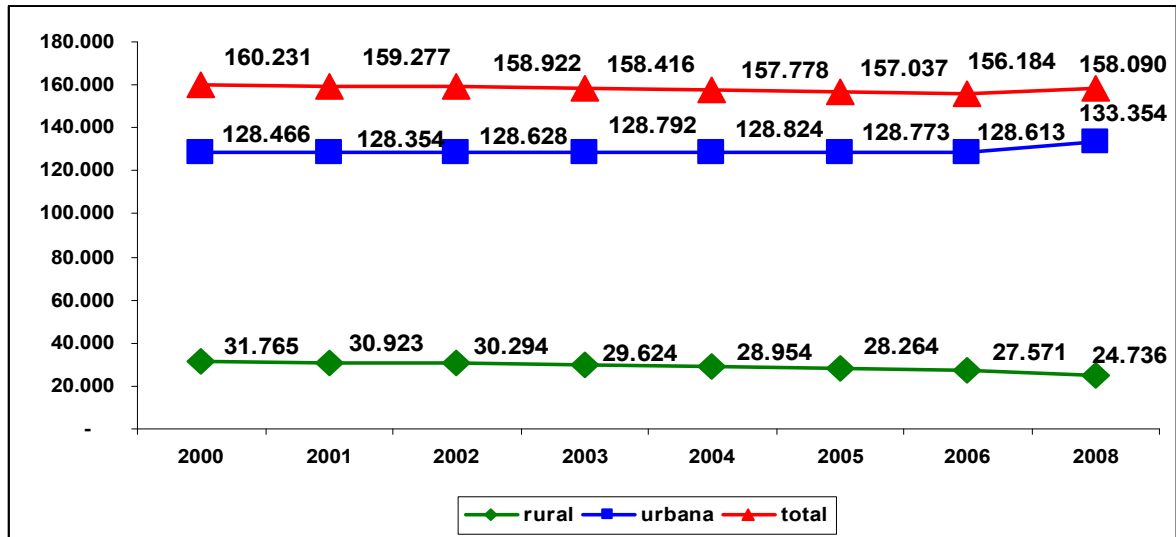


Gráfico 1 Evolução da população rural, urbana e total no COREDE Alto Jacuí de 2000 a 2008.

Fonte: FEE – Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser.

Observa-se que a população total cresceu 1,22% em 2008 quando comparado com a população total de 2006, sendo que a população urbana cresceu no mesmo período 3,69% e a população rural diminuiu 10,28%. Pode-se considerar que o aumento da população urbana de 4.741 pessoas engloba o aumento da população total de 1.906 pessoas, mais 2.835 pessoas que saíram do campo. Outro aspecto importante para as projeções da Universidade é o fato de que a população jovem do COREDE está diminuindo e aumentando o número de pessoas mais maduras. A população de zero a 44 anos apresenta um decréscimo acumulado de -4,69% e a população de 45 ou mais anos um acréscimo acumulado de 15,11%, na mesma tendência do país.

A região apresenta varias potencialidades e entre essas estão as relacionadas aos aspectos geográficos. O clima, com a presença das quatro estações, os solos de boa fertilidade e o relevo suave permitem que a agricultura de grãos para exportação seja a maior atividade econômica da região. A dinâmica desse setor orienta o desenvolvimento econômico da região.

Essa atividade tem atraído indústrias do setor metal mecânico e de transformação de matérias primas agrícolas. Soja e leite são as principais. Outra potencialidade prospectada pela sua comunidade é o turismo rural.

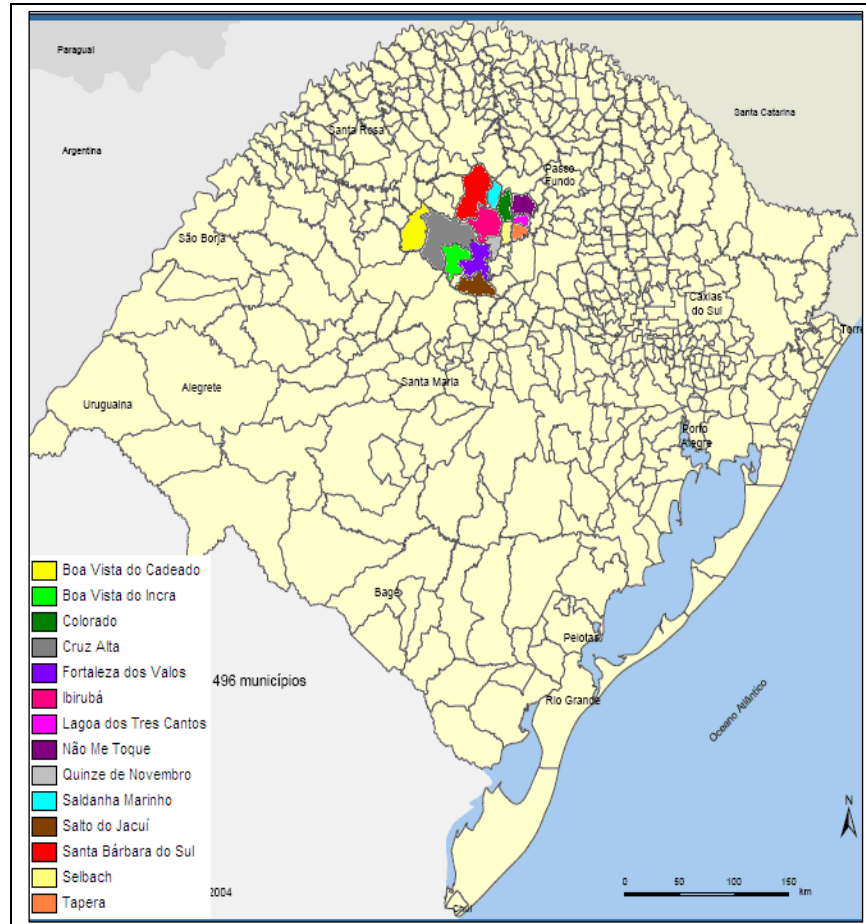


Figura 1 – Localização dos Municípios no COREDE Alto Jacuí.
Fonte: IBGE Mapas, 2009.

Os quatorze municípios estão agrupados em microrregiões nas quais o trabalho da UNICRUZ, como gestora técnica do COREDE, tem diagnosticado não só as potencialidades como também os gargalos a serem desobstruídos para que a macrorregião atinja um estágio satisfatório de desenvolvimento. Entre esses, os de mais relevância são: falta de planejamento ambiental que envolva solução regional para destinação dos resíduos sólidos e de escoamento sanitário; diminuição da população rural; falta de logística mais adequada para circulação da produção agrícola e metal-mecânica; falta de profissionais capacitados para alguns setores; baixa participação da população em processos deliberatórios de interesse regional; fragilidade nos processos de gestão; relação desigual entre custo da produção e preços praticados pelos mercados.

2.1 Contexto Científico, Cultural e Educacional da Região

A Universidade de Cruz Alta é concebida como uma instituição particular de ensino superior, de caráter social e comunitário, dotada de objetivos e funções próprias, destinada a preservar, organizar, desenvolver e transmitir o saber em todos os graus. Em seu significado mais amplo, o saber significa poder manter-se na verdade. A busca do saber, razão de ser fundamental da Universidade, ocorre no exercício das suas principais funções: a criação, elaboração da ciência e o desenvolvimento da tecnologia a serviço do bem-estar do homem e da sociedade.

A Universidade de Cruz Alta integra o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - COMUNG -, instância articuladora de projetos coletivos, construtores de alternativas de soluções aos problemas estruturais comuns às universidades consorciadas. O sentido da Universidade Comunitária, no contexto do ensino superior no Brasil, explicita-se pela relevância do seu papel social de Instituição nesse modelo, abrangendo diversas comunidades e trilhando um caminho que busca a qualificação cada vez maior de seu trabalho, já que tem consolidada sua inserção, de forma participativa, na sua região de abrangência.

A UNICRUZ integra o Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto Jacuí – COREDE -, desde 1991 e do Pólo de Modernização Tecnológica, a partir de 1994. Nesse espaço, atua como gestora científica, cuja participação se dá através da focalização em ações de pesquisa, gestão, ensino e extensão, contribuindo com diversas ações e procurando diagnosticar os interesses fundamentais da Região em termos de educação, pesquisa científica e tecnológica, saúde, agricultura, agroindústria, indústria, comunicação, ecologia, transporte entre outros. Apesar de sua região de abrangência atingir quatorze municípios, a Universidade amplia sua ação, uma vez que contempla estudantes e professores de outras regiões e estados da federação.

Localiza-se num contexto educacional singular, atuando como pólo irradiador de transformações nas áreas da cultura, da economia e da vida social, especialmente na Região Alto Jacuí do Rio Grande do Sul. A região possui, também, número expressivo de clientela escolar atendida em escolas de educação básica, abrangendo educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. A educação de jovens e adultos é estimulada através de oportunidades educacionais apropriadas,

tais como: acesso gratuito ao Centro de Estudos Supletivos de Cruz Alta, ou participação em exames promovidos pelo poder público estadual.

A educação profissional é oferecida em escolas públicas e particulares da região aos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental e médio. Os alunos portadores de necessidades especiais merecem, também, oportunidades de atendimento através de escolas e centros de educação especial.

O contexto educacional da região atende às necessidades sociais caracterizadas nos três níveis de ensino, buscando, através de novas propostas curriculares, corresponderem aos avanços da ciência e da tecnologia.

As manifestações artístico-culturais da região relacionam-se, fortemente, ao seu contexto histórico. Nos últimos anos, essas manifestações vêm presas à história do povoamento, evidenciando as diferentes etnias que formam a população regional. A Universidade vem dando assessoria à organização dos centros culturais próprios de cada etnia.

Nesse contexto, o homem regional encontra suporte para constituir as singularidades que têm permitido o seu reconhecimento como cidadão que atingiu um padrão elevado no sentido ético-político.

As oportunidades oferecidas e as conquistas alcançadas que inferem nas ciências em suas diversas aplicações, destaca a região como pólo centralizador de recursos que promovem o desenvolvimento do homem em todas as suas dimensões.

A visão filosófica do humano na formação profissional perpassa todo o trabalho educacional da Universidade e define o rumo das suas ações, cuja concretização pretende acrescentar, à realidade social, recursos que participem com eficácia dos movimentos de mudança ou transformação.

As linhas básicas que sustentam as ações pedagógicas da Universidade constituem-se em diretrizes na construção das propostas pedagógicas, efetivando a articulação das diferentes áreas de conhecimento na oferta de cursos para a formação de indivíduos.

É neste contexto que o Curso de Agronomia objetiva contribuir, qualificando um profissional atuante em todas as possibilidades do conhecimento agrônomo.

2.2 Contexto histórico-social da Universidade

A Universidade de Cruz Alta está inserida no contexto histórico da Região Noroeste do Estado desde a década de 1947. Primeiro sob a forma da Associação de Professores da Escola Técnica de Comércio "Cruz Alta". A Associação iniciou suas ações como mantenedora do Curso técnico em Contabilidade. Em 1958, a entidade passou a denominar-se Associação dos Professores de Cruz Alta - APROCruz, constituída por Faculdades Isoladas. A primeira criada foi a Faculdade de Ciências Econômicas, (1958) e na seqüência vieram a de Direito (1968), a de Filosofia Ciências e Letras (1969) e a de Educação Física (1972).

A transformação dessas Faculdades Isoladas em uma Universidade resultou da mobilização da comunidade regional. A primeira conquista foi a da Lei 7.676, de 6 de outubro de 1988, que autorizava o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Cruz Alta. Por razões que ainda hoje não são claras para a comunidade no mesmo ano é instituída, através do Decreto 97.000 de 21 de outubro de 1988, a Universidade de Cruz Alta sob a forma de Fundação Universidade de Cruz Alta, mas com personalidade jurídica de direito privado. A seguir foram desencadeadas ações necessárias para a efetiva instalação da Universidade que foi reconhecida pela Portaria do MEC nº 1704 de 03 de dezembro de 1993. A partir desse ano houve acelerada criação de novos cursos. É uma instituição de Ensino Superior, de natureza comunitária, sem fins lucrativos. Integra o Consorcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG e o Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto Jacuí – COREDE Alto Jacuí.

Procedeu-se a reestruturação estatutária e a preparação para a gestão universitária de forma democrática, legitimada por eleição com colégio eleitoral composto por todos os segmentos da comunidade acadêmica. Mobilizou-se essa comunidade para definir os rumos da Universidade. Acadêmicos, funcionários, professores e representantes da comunidade externa participaram das discussões que levaram aos novos estatutos, ao PPPI e ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2008-2012.

Esses processos culminaram com a separação da gestão da mantenedora e da mantida. A posse dos gestores das duas instituições ocorreu em 11 de abril de 2008. A Fundação Universidade de Cruz Alta, mantenedora, é regida pelo Estatuto próprio, aprovado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul –Procuradoria das

Fundações- Portaria 322/2007, de 26/11/2007 e reformulado, conforme aprovação do mesmo órgão, Portaria nº 265/2010 – PF, de 17/11/2010. A nova estrutura da Instituição, definida também pelo Estatuto da Universidade, aprovado pela portaria do MEC nº 914, de 01/11/2007, publicada pelo DOU de 05/11/2007 e pelo Regimento aprovado pela Assembléia Geral da Universidade, em 17 de novembro de 2009, encontra-se totalmente implantada. A Instituição está estruturada em quatro centros os quais congregam cursos por afinidades, consideradas as grandes áreas do conhecimento.

A atualização do PDI contempla o processo de redimensionamento da Instituição. Fundamentados nas características político-socio-econômicas da Região de inserção e também no próprio marco regulatório da Educação Superior Brasileira, estamos preparando o crescimento vertical da Universidade. Nesse sentido, nos próximos dois anos haverá redefinição na oferta dos cursos de graduação, com tendência a diminuição no número de cursos ofertados. A implementação da Pós-Graduação stricto sensu será a maior prioridade da Instituição.

2.3 Contexto de Inserção do Curso na Região e na Instituição

Conforme descrição do histórico da região na qual se insere a Universidade de Cruz Alta percebe-se principalmente a necessidade de mão-de-obra qualificada em diversos setores das diferentes áreas profissionais. Neste contexto, o Curso de Agronomia, se estabeleceu para suprir a demanda de profissionais da área agrônômica na região do Alto Jacuí.

No intuito de se adequar as novas Diretrizes Curriculares editadas pelo Ministério da Educação em 2002, o Curso de Agronomia desta IES, a partir de 2008 passou por uma reestruturação de base para que o egresso tivesse competência e conhecimento para uma formação generalista.

Portanto, a Universidade de Cruz Alta, que tem como missão promover o desenvolvimento na sua região de abrangência, sustentado no conhecimento, vem desempenhando um papel fundamental na formação de profissionais da agronomia com o perfil que deles hoje é exigido, que contemple a técnica e as humanidades, capaz de despertar a criatividade e o espírito crítico, fomentando as ciências, propiciando condições para a produção de conhecimentos necessários ao desenvolvimento humano e a vida em sociedade.

O Projeto Pedagógico do Curso, por sua vez, constitui-se em um documento de referência no processo de educação, com função articuladora, identificadora, retroalimentadora e ética, reunindo as diretrizes, as características e as estratégias do Curso, enfatizando a atividade do profissional comprometido com o desenvolvimento regional, por meio de ações articuladas e interdisciplinares, visando à melhoria da qualidade de vida da população na região de atuação da UNICRUZ.

O egresso do Curso de Agronomia terá condições de desempenhar suas atividades profissionais na assistência técnica (privada, pública e cooperativa), gerenciamento agropecuário, agricultura (grandes culturas e culturas alternativas), pecuária de corte e de leite, piscicultura, fruticultura, apicultura, plantas medicinais, olericultura, ovinocultura, silvicultura, extensão rural (pública e privada), projetos/prestação de serviços, topografia, engenharia rural, paisagismo e floricultura, docência (terceiro grau, segundo grau e escolas técnicas), pesquisa (privada, autarquias e públicas), gerenciamento de jardins botânicos, indústria de fertilizantes, indústria de óleo e vegetais, de produtos químicos e de laticínios, projetos de preservação do meio ambiente, assessorias, de acordo com a Lei 5194/86 e Resoluções 218/73 e 1010/05 do sistema CONFEA/CREA.

O profissional também terá condições de avaliar a repercussão da sua intervenção com o processo produtivo, a pessoa humana e a sociedade, contribuindo na melhora da qualidade de vida e ao bem-estar da população, valorizando a potencialidade desta para poderem impulsionar o desenvolvimento da região nos seus respectivos setores de atuação.

Nesse sentido, a inserção do Curso na região abrange significativa parcela da demanda social, cujos interesses vêm sendo atendidos através da oferta de qualificação profissional por meio do fomento sócio-cultural-educacional.

O Curso de Agronomia, conforme estatuto da IES, está integrado ao Centro de Ciências Agrárias, Exatas e da Terra, juntamente com mais três cursos de Graduação.

O Curso de Agronomia foi autorizado a funcionar pelo Dec. 97.000/88 D.O. em 24/10/88, reconhecido pela Portaria no 1704/93 – 003/12/93, D.O. 06/12/93, com renovação pela Portaria no 142/05 de 14/01/05, D.O. 17/01/05 e posteriormente pela Portaria nº 775/08 de 07/11/08, D.O. 10/11/08.

Implantado em 1990, o curso de agronomia já lançou no mercado vinte e cinco turmas de profissionais (de 1994 a 2011). Na sua base curricular inclui disciplinas em consonância com as Diretrizes Curriculares propostas pelo MEC para o curso de Engenharia Agrônoma ou Agronomia, conforme Resolução nº. 1, de 02 de fevereiro de 2006, que buscam proporcionar uma formação dinâmica, com ampliação das bases do conhecimento. A Resolução no. 30/2011 do Conselho Universitário – CONSUN, aprovou a readequação da base curricular para 2012, que contempla 72 disciplinas distribuídas em 266 créditos. O Curso reserva, 270 horas para o estágio curricular supervisionado, 3990 horas de aula e 200 horas para as atividades complementares, o que integraliza um total de 4190 horas.

Na busca da solidificação do seu profissional, o curso procurou, ao longo do tempo, firmar convênios com instituições de pesquisa, tanto públicas quanto privadas, sistema cooperativo da região, EMATER/RS, propriedades rurais, entre outros.

As ações do curso junto às Vice-Reitorias de Graduação e Legislação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão buscam consolidar as condições institucionais, materiais e humanas para a implementação de núcleos que integrem as ciências agrárias.

3 FUNDAMENTOS, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Agronomia da UNICRUZ fundamenta-se com base no perfil do egresso que deseja formar. Portanto, que este seja um profissional qualificado para o exercício das Ciências Agrônomicas, através de uma perspectiva humanística, crítica e reflexiva. Esses profissionais deverão ser capazes de reconhecer e intervir sobre os problemas/situações associadas às diferentes áreas de atuação do engenheiro agrônomo, sendo capacitados a atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, agindo como promotores da produção de alimentos de forma sustentável. Através disso, tem por objetivo, o preparo do indivíduo com base numa sólida formação geral-profissional, pautada por princípios ético-políticos e técnico-científicos, voltados para a complexidade das relações e das demandas humanas e sociais.

3.1 Bases teórico-conceituais

Tendo como base fundamentadora os princípios da Universidade de Cruz Alta, enquanto instituição impulsionadora do desenvolvimento da comunidade, o Curso de Agronomia centraliza a ação formadora no homem, entendido como um ser de relações em busca de sua completude. A Universidade procura investir na área da agropecuária com a oferta do Curso de Agronomia, cujo profissional se destaca no contexto social como um dos agentes de transformação da realidade que configura a necessidade de assegurar condições à vida. Nesse sentido, os princípios Epistemológicos que o Curso adota perpassam as concepções de:

- ▶ **Homem** como sujeito social e ideológico constituído no conjunto das práticas histórico-sociais que, por isso mesmo, está sujeito ao conjunto de valores que regulam as relações no grupo em que se encontra inserido;
- ▶ **Ciência** como um constructo efetivado no conjunto dos processos sociais, os quais, pelos procedimentos metodológicos específicos validam os conhecimentos (re) elaborados em cada campo do saber. Neste sentido, o saber científico constitui-se num movimento permanente. A ciência, portanto, em determinado campo do conhecimento, constrói e legitima procedimentos capazes de sustentarem o rigor metodológico e a validade dos resultados. Nessa perspectiva, ciência/política constitui uma unidade.
- ▶ **Criticidade** como modelo ideal de desenvolvimento profissional, e no envolvimento com a sociedade e nas demais práticas inerentes ao setor primário. Desse modo, desnuda-se a aparência e infere diretamente na essência dos fenômenos agropecuários.
- ▶ **Ciências Humanas** como pólo de irradiação do conhecimento nas áreas humanísticas, tendo na compreensão da realidade e do próprio homem, seu modelo de transformação da sociedade.
- ▶ **Ciências Agrárias** como agente da transformação da realidade social, através da compreensão e análise crítica do passado, buscando atingir a sustentabilidade e, por conseqüência, o crescimento do setor primário.

3.2 Fundamentos teórico-metodológicos

De acordo com Delors (1999), através de suas contribuições publicadas em Relatório da UNESCO, educar é desenvolver no ser humano quatro competências básicas:

- Competência pessoal: aprender a ser;

- Competência relacional: aprender a conviver;
- Competência produtiva: aprender a fazer;
- Competência cognitiva: aprender a conhecer.

Portanto, as práticas metodológicas desenvolvidas devem estar sempre atentas a estas dimensões de competências, evitando e superando dificuldades quanto à quantificação do saber do discente, priorizando a construção do conhecimento. Desta forma, as estratégias de ensino devem estar de acordo com os objetivos das disciplinas, tais como, a resolução e discussão de problemas, a realização e apresentação de trabalhos monográficos ou de investigação, visitas de estudo e outras formas de transmissão de conhecimentos que promovam a integração do saber fazer, através da interligação entre os conhecimentos teóricos e a vivência experimental. Os princípios didático-pedagógicos, inter-relacionados aos princípios epistemológicos e aos princípios éticos, expressam-se através de:

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo o Curso um lugar de síntese de congregação das ideologias.
- Investigação científica que possibilite a descoberta, a organização, o desenvolvimento e a produção dos saberes nas áreas abrangidas pela Agronomia.
- Formação do acadêmico como sujeito de seu processo educativo, consciente de sua identidade, capaz de fazer opções fundamentadas em suas habilidades, capacidades e aptidões.
- Conhecimento das expectativas do setor agropecuário, visando à atualização curricular em linhas de pesquisa e extensão que redimensionem o processo de ensino-aprendizagem.
- Prática social que envolve a constante otimização do currículo, a adoção de metodologias alternativas e a avaliação que traduz a linha filosófica da Universidade e do Curso, por extensão.

A formação de novos profissionais deve se realizar tendo em vista práticas pedagógicas que garantam a inovação e a preparação do egresso, não somente para o campo de trabalho que se vislumbra no momento histórico atual, como também, instrumentá-lo para as mudanças que estão ocorrendo globalmente e, que

devem levá-lo a manter-se atualizado. O momento exige profissionais que saibam “ler” a realidade e dar respostas adequadas.

Quanto ao ensino, o processo de formação profissional transcende os aspectos voltados diretamente ao suprimento do mercado de trabalho. Deve, pois, fazer uso das problemáticas relativas às questões sociais como conteúdo do saber, com propósito de garantir a formação de profissionais competentes técnica e cientificamente, cidadãos críticos e politicamente aptos a contibuiem com uma sociedade mais justa e humana.

Da mesma maneira, nas práticas investigativas, a produção científica deve ser concebida como atividade social, na medida em que seja levada a efeito, de acordo com os interesses e necessidades da sociedade, como instrumento estratégico em função da utilização de seus resultados no desenvolvimento econômico, social, tecnológico e científico, completando o ciclo dinâmico da cultura e da ciência. A efetivação dessas atividades terá início nos estágios, quando se verifica a “retroalimentação”, e nos trabalhos de extensão, estendendo-se à sala de aula, aos laboratórios e, por fim, na área experimental, com a realização de experimentos a campo.

Deve-se considerar, nesse enfoque, o aprimoramento da extensão, compreendendo-se como campo de produção de saber sistematizado e, antes de tudo, como espaço básico de divulgação e ampliação do acesso ao conhecimento.

Além desses aspectos, a função social da Universidade é ampliada, assegurando a sua própria democratização através da conquista de formas participativas na condução das decisões, da avaliação de formas de organização e produção do trabalho acadêmico e das relações internas de poder. Prevê ainda a revisão constante das relações adequadas na construção do saber, mediante incentivo à sua socialização, à extensão das oportunidades a todos e, acima de tudo, à cooperação para que a comunidade possa trabalhar e contribuir no levantamento e na solução dos problemas sociais do país.

Considerando que o projeto pedagógico significa a definição de uma política educacional do curso, na tentativa de uma interpretação globalizadora, deve-se buscar a superação das particularidades inseridas na dimensão organizacional quanto à fragmentação do saber. Em função disso, preconizou-se a integração acadêmica, com o exercício concomitante da interdisciplinaridade.

Sob essa ótica, o Projeto Político Pedagógico é um processo eminentemente dinâmico, tendo função articuladora como proposta de execução capaz de integrar as ações intracurso e entre os demais cursos existentes. Acrescenta, ainda, a articulação dos programas e atividades (ensino, pesquisa e extensão) representadas por meio dos corpos docente, discente e técnico.

Através de uma concepção integralizadora da realidade, o Projeto Político Pedagógico privilegia o processo, os procedimentos e definições resultantes do todo da Instituição, submetidos constantemente à análise e revisões.

3.3 Bases teórico-instrumentais

Diante das constantes mudanças sociais e do conhecimento científico, a educação dos profissionais da área agrônômica exige das instituições formadoras um perfil profissional que inclua visão sistêmica, capacidade de comunicação e negociação, habilidades para gerenciar serviços, hábito de autoaprendizagem e um olhar bem mais preparado para lidar com a complexidade e a incerteza.

A fim de promover a formação de um profissional generalista na área agrônômica, o conhecimento teórico adquirido deve ter um enfoque interdisciplinar e inter-relacionado com os saberes práticos. A articulação entre teoria e prática é implementada e estimulada precocemente em atividades tais como: práticas em laboratórios, estágios curriculares e extracurriculares, monitorias, trabalhos de pesquisa e extensão, viagem de estudo e momentos de atualização.

3.4 Objetivos do Curso

3.4.1 Objetivos Gerais

Os objetivos do Curso simbolizam as relações da Instituição com o conjunto de determinações sociais que regulam o trabalho universitário comprometido com a “formação de agentes críticos da sociedade” (Projeto Político-Pedagógico da UNICRUZ, 2011):

- Preparar profissionais de nível superior, com formação científica sólida e abrangente, capazes de promover, orientar e administrar a utilização de

fatores de produção, tendo em vista a racionalização da produção agropecuária de forma sustentável e em harmonia com o ecossistema.

- Formar engenheiros agrônomos com domínio de conhecimento e instrumentalização de métodos, técnicas e processos adequados à solução de problemas de desenvolvimento quali e quantitativo dos produtos agro-silvi-pastoris inseridos na realidade regional.

3.4.2 Objetivos Específicos

- Capacitar o profissional para exercer sua profissão com competência, sabendo discernir sobre as reais necessidades do setor primário e como deverá intervir para solucionar a situação.
- Construir um saber embasado nos avanços e rupturas que constituem as ciências próprias aos campos do conhecimento do acadêmico de Agronomia.
- Criar e manter espaço permanente de (re)elaboração, proporcionando a divulgação da inter-relação construída na teoria e prática.

A aplicabilidade e observância de tais objetivos poderão ser vistos em diferentes momentos no transcorrer do Curso, com atividades contínuas de ensino, pesquisa e extensão continuada, das quais participam os acadêmicos.

Dentro dessa perspectiva, destacam-se algumas disciplinas que demonstram a integração entre ensino, pesquisa e extensão: Metodologia Científica, Experimentação Agrícola e Pesquisa, Sociologia Rural, Extensão Rural e Estágio Prático Profissionalizante.

Assim, com estas disciplinas, a comunidade acadêmica da UNICRUZ, mais especificamente do Curso de Agronomia, busca a inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão.

4 PERFIL PROFISSIONAL

4.1 Perfil do Curso

A Universidade de Cruz Alta, ao estabelecer o perfil do profissional que pretende formar, considerou a necessidade de analisar os diferentes aspectos da natureza do indivíduo enquanto profissional, capaz de exercer com competência e responsabilidade a função social que corresponda ao que dele se espera. Nesse aspecto, atributos de natureza humana, social e profissional, constituirão as referências básicas no perfil do engenheiro agrônomo, contemplando os requisitos necessários do exercício profissional:

- Raciocínio lógico e capacidade de abstração e síntese, de atenção e observação.
- Conhecimentos especializados e flexibilidade intelectual.
- Espírito crítico e de liderança que o capacite para a tomada de decisões no campo da saúde, com responsabilidade e comprometimento.
- Habilidade de organização, de planejamento e de comunicação que favoreça o trabalho em equipe, a interação com pacientes e outros profissionais da saúde e com o público em geral.

4.2 O profissional e seus saberes

Objetivando a formação de indivíduos críticos e participativos, os saberes docentes na Universidade de Cruz alta privilegiam ações educacionais pautadas no princípio do diálogo. Tais saberes interagem num sistema educacional concreto, capaz de fazer parte da realidade e influenciá-la produtivamente. Através de uma prática interdisciplinar em sintonia com o tempo espaço, as ações docentes são contextualizadas favorecendo a abertura para o novo. Nesse processo dialético dialógico, a voz do educador interage com uma multiplicidade de vozes nos diferentes espaços nos quais transita, possibilitando a construção de novas formas de conhecimento, subjetividade e identidade profissional. A formação interdisciplinar possibilita, aos discentes e docentes, o estabelecimento de relações e vínculos de confluência, a transgressão de fronteiras e resultam na desfragmentação dos saberes num processo rico em possibilidades de troca e construção.

4.3 Perfil do egresso

A definição dos princípios norteadores do Curso de Agronomia apontou para a identidade do profissional transformador que se deseja formar, materializado nesta proposta.

O engenheiro agrônomo egresso do Curso de Agronomia da Universidade de Cruz Alta deverá ser eclético, crítico, criativo e comprometido com a comunidade onde está inserido.

O conhecimento construído ao longo do Curso o capacita a atuar como agente de vanguarda e transformador da realidade, através da geração e adequação de tecnologias que promovam a produção agropecuária com a preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida do homem.

Procura-se lançar no mercado um profissional com formação eclética e humanística, atualizado e inserido na realidade social, cultural e política do País, estando comprometido com a produção economicamente viável, socialmente justa e ecologicamente equilibrada.

4.4 Mercado de trabalho

Os graduados no Curso de Agronomia da Universidade de Cruz Alta deverão apresentar condições de análise da realidade de mercado de trabalho, em suas variáveis locais e regionais, bem como em aspectos do contexto estadual, nacional e global, objetivando o conhecimento da dinâmica do setor agropecuário frente a padrões atuais de produtividade adequada ao meio ambiente, com a racionalização de recursos e o gerenciamento de empresas rurais.

A profissão de engenheiro agrônomo reveste-se de um caráter social extremamente relevante, onde se verificam aspectos relacionados à sua responsabilidade com a produção de alimentos e à economia.

Considerando o crescente envolvimento do país com a produção primária, quando as fronteiras produtivas estão em contínuo processo de expansão, sendo responsável por cerca de 50% do Produto Interno Bruto, o profissional graduado na área, recém-egresso da Universidade, deve integrar-se ao mercado de trabalho

comprometido com esta realidade. Seu conhecimento deve atingir a amplitude que vai desde a Bolsa de Chicago até a aquisição de insumos pelo produtor e o gerenciamento da propriedade deste.

Na atualidade, as informações que estão relacionadas ao mercado de trabalho para o engenheiro agrônomo, apontam o sistema cooperativo, empresas privadas de insumos e a iniciativa privada como fontes empregadoras no contexto nacional, estando a região Centro-Oeste com ótimo mercado de trabalho. Porém, em nível de RS se tem verificado uma boa procura por profissionais, principalmente pelo sistema cooperativo e por empresas privadas de insumos. Praticamente todos os Engenheiros Agrônomos formados pelo Curso de Agronomia da Unicruz, que disputam vagas, têm sido absorvidos pelo mercado de trabalho. Tem sido observado, nos últimos anos, que a marca do engenheiro agrônomo formado pela UNICRUZ vem sendo reconhecida regionalmente, o que mostra que as ações do Curso articuladas às diretrizes curriculares estão no caminho certo.

O engenheiro agrônomo também pode desenvolver atividades autônomas em campos de conhecimento específico. A administração de uma empresa familiar também se constitui em uma “fonte empregadora”, sendo que uma grande percentagem dos profissionais egressos do Curso é absorvida neste setor.

No contexto regional de abrangência do Curso, destaca-se a empresa rural familiar, importante espaço de aproveitamento para o trabalho do profissional em Agronomia, principalmente aquele atrelado a órgãos extensionistas, como EMATER.

A capacitação de docentes na área expande as condições de mercado na região, através da conscientização da importância social do engenheiro agrônomo como agente fomentador da economia, com preservação do meio ambiente.

5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5.1 Dinamização e intencionalidade curricular

O curso de agronomia está estruturado de forma a atender as novas orientações curriculares que preveem a formação de um profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual.

O currículo da atual base curricular 2012-1 apresenta sua estrutura organizada nos seguintes núcleos:

1. Núcleo de formação geral: Constitui a primeira etapa, sendo formado pelos conteúdos interdisciplinares fundamentais.
2. Núcleo de concentração: Constitui a segunda etapa, sendo formado pelos conteúdos (inter)relacionados
3. Núcleo especializado: Constitui a terceira etapa, sendo formado pelos conteúdos de aplicação em áreas específicas.
4. Núcleo livre: Constitui a quarta etapa, sendo formado pelos conteúdos de complementação por opção do aluno.

Os conteúdos dos núcleos estão relacionados com todo o processo de produção de alimento, de forma sustentável, formando um profissional consciente da importância da permanente atualização técnico-científica. Os conteúdos dos núcleos contemplam:

- I - Ciências Exatas
- II - Ciências Biológicas
- III - Ciências Humanas e Sociais
- IV - Ciências Agronômicas

A maioria das disciplinas do núcleo de formação geral e algumas do núcleo de concentração e livre, são ofertadas pela IES como disciplinas de Núcleo Comum. Este núcleo é constituído por disciplinas que são comuns aos cursos das mais diversas áreas do ensino superior, sendo esta uma estratégia adotada pela Universidade, visando a integração entre os cursos e propiciando a interdisciplinaridade dos conteúdos desenvolvidos. Também se verifica que estas

disciplinas de núcleo comum são uma forma de viabilizar e oportunizar a flexibilização para que o acadêmico possa agregar mais componentes curriculares ao seu horário. Dessa forma, é facultado ao estudante, a possibilidade de cursar os componentes curriculares do referido Núcleo Comum na continuidade de seu curso superior, quando, por uma razão ou outra de ordem pessoal, resolver trocar de curso.

As disciplinas do núcleo comum estão organizadas em três eixos: formação geral, formação básica e formação específica. As de formação geral e de formação específica podem ser trabalhadas através de núcleos comuns.

As disciplinas de formação geral são agrupadas considerando os quatro Centros de Ensino, com isso objetiva garantir ao acadêmico a integração entre os cursos, a flexibilização dos horários. Inclui as disciplinas: Metodologia da Pesquisa e Produção Textual.

As disciplinas de formação básica são organizadas em cada Centro de acordo com a proximidade das áreas e do enfoque da disciplina no seu respectivo Curso .

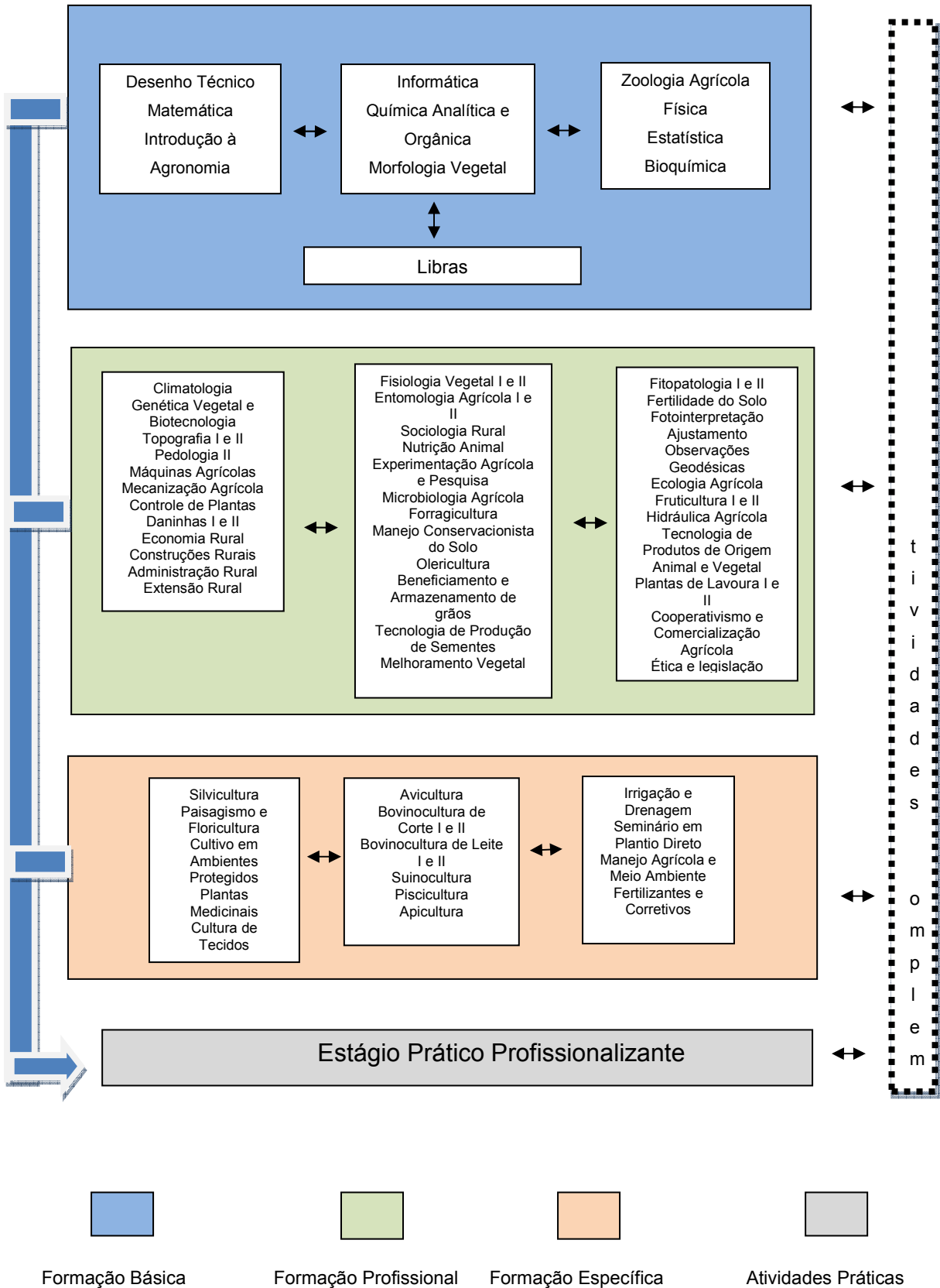
As especificidades de cada curso são asseguradas num núcleo individual que, aliado aos núcleos gerais e básicos, complementam a formação do acadêmico.

Com isso procura-se flexibilizar horários já que o estudante dispõe de opções para escolha da classe de uma mesma disciplina; há também maior socialização entre os acadêmicos, o que permite produtiva troca de saberes. A aula assim se constitui em oportunidade real de interação entre sujeitos. Eles são tanto os professores, com os conhecimentos produzidos no âmbito da ciência que praticam, quanto os estudantes com os saberes e conhecimentos que trazem para a aula.

A vivência de práticas interdisciplinares no curso, está presente no cotidiano da ação pedagógica docente e discente. As situações de aprendizagem requerem um sujeito ativo na busca de (inter)relações com o conhecimento farmacêutico. A atitude interdisciplinar dos sujeitos envolvidos é que promove a busca de soluções aos problemas e situações da vivência dos futuros profissionais. Para isso o Curso de Agronomia, utiliza-se de diferentes ferramentas inovadoras como o Seminário Integrador e Interdisciplinar, o Ciclo de Extensão Multidisciplinar do Centro de Ciências da Saúde, Semana Acadêmica Integrada do Centro, o Seminário Interinstitucional de Pesquisa e Extensão, entre outros. O desenvolvimento das

disciplinas e respectivos conteúdos, acontecem de forma a integrar os núcleos de formação e os consequentes conteúdos de cada núcleo. Por sua vez as estratégias de atuação docente e discente perpassam pelos núcleos e culminam com processo de avaliação entre as disciplinas do semestre, ou seja, a solução das situações-problemas apresentadas, encontram suporte numa ação interdisciplinar.

5.2 Representação Gráfica da Base Curricular 2012.



5.3 Base Curricular 2012

Portaria nº 775 - 07/11/08 D.O.U.: 10/11/08

Primeiro período

Disciplina	Pré-requisito		
Desenho Técnico		4	
Introdução à Agronomia		2	
Matemática		4	
Morfologia Vegetal		4	
Produção Textual		2	
Química Analítica e Orgânica		4	
Informática		2	
Zoologia Agrícola		2	
TOTAL		24	

Segundo período

Disciplina	Pré-requisito		
Botânica Sistemática	Morfologia Vegetal	4	
Física		4	
Bioquímica		4	
Metodologia da Pesquisa		2	
Estatística		2	
Genética Vegetal e Biotecnologia		4	
Climatologia		4	
TOTAL		24	

Terceiro período

Disciplina	Pré-requisito		
Topografia I		2	
Pedologia I		6	
Máquinas Agrícolas		4	
Fisiologia Vegetal I		4	
Bromatologia		4	
Sociologia Rural		4	
Entomologia Agrícola I		4	
		4	
TOTAL		28	

Quarto período

Disciplina	Pré-requisito		
Experimentação Agrícola e Pesquisa		4	
Pedologia II	Pedologia I	4	
Fisiologia Vegetal II	Fisiologia Vegetal I	4	
Microbiologia Agrícola	Bioquímica	4	
Nutrição Animal	Bromatologia	4	
Topografia II	Topografia I	4	
Entomologia Agrícola II	Entomologia Agrícola I	4	
TOTAL		28	

Quinto período

Disciplina	Pré-requisito		
Fertilidade do Solo		4	
Fitopatologia I		4	
Fotointerpretação	Topografia II	4	
Ecologia Agrícola		4	
Controle de Plantas Daninhas I	Botânica Sistemática	4	
Mecanização Agrícola		2	
Melhoramento Vegetal	Gen. Vegetal e Biotecnologia	4	
TOTAL		26	

Sexto período

Disciplina	Pré-requisito		
Economia Rural		4	
Silvicultura		4	
Avicultura		2	
Controle de Plantas Daninhas II	Controle de Plantas Daninhas I	2	
Fitopatologia II	Fitopatologia I	4	
Ajust. de Observações Geodésicas	Topografia II	4	
Forragicultura		4	
Manejo Conservacionista do Solo		4	
TOTAL		28	

Sétimo período

Disciplina	Pré-requisito		
Olericultura		4	
Bovinocultura de Corte I		2	
Bovinocultura de Leite I		2	
Fruticultura I		2	
Hidráulica Agrícola	Topografia II	4	
Tecnologia Produtos de Origem Animal	Bromatologia	4	
Suínocultura		4	
Tecnologia Produtos de Origem Vegetal	Bromatologia	4	
Paisagismo e Floricultura	Desenho Técnico	4	
TOTAL		30	

Oitavo período

Disciplina	Pré-requisito		
Beneficiamento e Armazenamento de Grãos	Entomologia Agrícola II	2	
Bovinocultura de Corte II	Bovinocultura de Corte I	2	
Bovinocultura de Leite II	Bovinocultura de Leite I	2	
Construções Rurais	Desenho Técnico	4	
Fruticultura II	Fruticultura I	4	
Irrigação e Drenagem	Hidráulica Agrícola	4	
Plantas de Lavoura I		4	
Ovinocultura		2	
Optativa I		4	
Cooperativismo e Comercialização Agrícola		2	
TOTAL		30	

Nono período

Disciplina	Pré-requisito		
Administração Rural	Entomologia Agrícola II	4	
Extensão Rural	Bovinocultura de Corte I	4	
Plantas de Lavoura II	Bovinocultura de Leite I	4	
Seminário em Plantio Direto	Desenho Técnico	4	
Manejo Agrícola e Meio Ambiente	Fruticultura I	4	
Tecnologia de Produção de Sementes	Hidráulica Agrícola	4	
Ética e Legislação		4	
Optativa II		2	
TOTAL		30	

Décimo período

Disciplina	Pré-requisito		
Estágio Supervisionado	Todas as disciplinas anteriores ao 10º período ou quando não faltar mais que oito (8) créditos para conclusão do Curso, desde que as atividades complementares estejam totalizadas.	18	

Total de Disciplinas: **72**

Turno: **Diurno**

Total de Créditos: **266**

Horas de Estágio Curricular Supervisionado: **270**

Carga horária: **3990**

Atividades Complementares: **200**

Carga horária total: **4190**

5.4 Ementário**673 – Desenho Técnico**

Créditos/Horas/aula: 04/60

Normas gerais de Desenho Técnico NB 8 da ABNT. Noções básicas de geometria descritiva. Noções básicas de perspectiva. Cortes e secções. Cotas e dimensionamento. Escalas. Noções de desenho técnico topográfico e arquitetônico. Noções de projetos de instalações elétricas e hidro-sanitárias.

233 - Introdução à Agronomia

Créditos/Horas aula: 04/60

O aluno na Universidade. Importância do aluno em relação ao Curso. Estrutura da universidade e do Curso. Diretórios. Curso de Agronomia. Agronomia no Brasil. Perfil profissional. O exercício profissional. Mercado de trabalho. Visitas aos centros de pesquisa, extensão e entidades afins da região. Noções gerais da realidade agropecuária brasileira e gaúcha e elementos essenciais da produção. Situação da agropecuária em nível estadual e nacional.

1182 - Matemática

Crédito/Horas aula: 04/60

Funções e Limite, Derivada, Cálculo Diferencial e Integral e Polinômio de Taylor. O programa da disciplina visa a instrumentalizar o acadêmico para a resolução de uma grande variedade de problemas a serem contextualizados em cadeiras posteriores que envolvam diferentes tipos de cálculo, notadamente a topografia, construções rurais, estatística e, conseqüentemente, dota-o de capacidade para análise e resolução de aspectos técnicos de sua atividade profissional.

793 - Morfologia Vegetal

Créditos/Horas aula: 04/60

Importância. Citologia. Principais organelas celulares. Plastídios e mitocôndrias. Meristemas. Colênquima e esclerênquima. Xilema e floema. Parênquimas. Morfologia da planta.

560 - Produção Textual

Créditos/Horas aula: 02/30

Tipologia e estrutura textual. Intenção comunicativa inserida nos textos e elementos textuais. Os articuladores e a relação de sentido. Operadores argumentativos. Parágrafo. Pronominalização. A presença das elipses e substituições vocabulares no texto. A técnica do resumo. Análise e produção textual. Aspectos semânticos e gramaticais inseridos no texto.

4141 - Química Analítica e Orgânica

Créditos/Horas aula: 04/60

Estudos do Átomo de Carbono. Estrutura dos Compostos Orgânicos. Isomeria. Hidrocarbonetos: álcoois, fenóis, éteres. aldeídos e cetona. Ácidos carboxílicos, ésteres, haletos de alquila, amidas, aminas, nitrocompostos, biomoléculas. Mecanismos das reações orgânicas. Conceitos e divisão. Equilíbrio químico e suas implicações. Ionização de eletrólitos. Medidas e aferição. Análise gravimétrica. Análise volumétrica, acidimetria, argentometria, iodometria, permanganometria.

1409 - Zoologia Agrícola

Créditos/Horas aula: 02/30

Conceitos e divisão da Zoologia. Níveis de organização dos animais. Sistemática e taxonomia animal. Filos Protozoa, Platyhelminthes, Nematoda e Annelida. Filo Arthropoda: Classes Arachnida e Insecta. Filo Chordata: Superclasses: Pisces e Tetrapoda. Classes: Amphibia, Reptilia, Aves e Mammalia.

075 - Informática

Créditos/Horas aula: 02/30

Conceitos fundamentais sobre informática. Hardware. Software. Profissionais da área. Sistemas de informação. Laboratório.

2º PERÍODO**103 - Botânica Sistemática**

Créditos/Horas aula: 04/60

Sistemas de Classificação. Taxonomia vegetal. Nomenclatura binomial. Sistemática de Criptógamas e Fanerógamas. Caracterização, Importância Agrícola e Medicinal das principais espécies.

708 - Física

Créditos/Horas aula: 04/60

Sistema Internacional de Unidades. Mecânica: estudo da dinâmica e estática. Hidrostática: densidade, massa, peso específico. Princípio de Pascal, Princípio de Arquimedes. Hidrodinâmica: Equação de continuidade e Equação de Bernoulli.

526 - Metodologia da Pesquisa

Créditos/Horas aula: 02/30

Métodos de estudo e aprendizagem. Método Científico. Conhecimento científico. Pesquisa científica. Redação científica e técnica.

647 - Bioquímica

Créditos/Horas aula: 04/60

Introdução à Bioquímica. Aminoácidos, proteínas e enzimas. Metabolismo dos glicídios. Metabolismo de proteínas e de lipídios. Fotossíntese. Óxido-reduções biológicas.

684 - Estatística

Créditos/Horas aula: 02/30

Considerações gerais. Etimologia do vocabulário. Definições. Relações com outras ciências. Medidas descritivas. Probabilidade. Variáveis aleatórias. Amostragem. Testes de hipótese. Estudos de Correlação.

4143 - Genética Vegetal e Biotecnologia

Créditos/Horas aula: 04/60

Bases físicas e químicas da herança. Arranjo do material genético. Mutação. Alterações e rearranjos cromossômicos. Mecanismo de distribuição de genes. Ligação e mapeamento cromossômico. Efeito maternal. Herança quantitativa. Genética de populações. Noções de biotecnologia.

382 - Climatologia

Créditos/Horas aula: 04/60

Introdução a climatologia. Relação terra-sol e suas influências sobre vegetais e animais. Atmosfera. Estações Meteorológicas. Elementos do clima de importância agropecuária. Balanço hídrico climático. Classificações climáticas.

3º PERÍODO

258 - Máquinas Agrícolas

Créditos/Horas aula: 04/60

Tratores e motores. Implementos de preparo de solo. Máquinas para implantação de culturas. Máquinas para condução de culturas. Máquinas de colheita. Perdas mecânicas na colheita.

293 - Pedologia I

Créditos/Horas aula: 06/90

Introdução. Composição do solo. Propriedades químicas e físicas do solo. Matéria orgânica. Água no solo. Morfologia do solo. Gênese do solo.

343 - Topografia I

Créditos/Horas aula: 02/30

Introdução a topografia. Planimetria e Métodos de Levantamentos Planimétricos. Medidas de ângulos, distâncias, azimute verdadeiro e magnético. Cálculo analítico de planimetria. Teodolito e sua aplicação. Extrapolygonais. Avaliações de áreas: processo analítico, mecânico e geométrico. Práticas e cálculos analíticos. Caderneta de campo. Taqueometria.

1064 - Fisiologia Vegetal I

Créditos/Horas aula: 04/60

Relações Hídricas, Nutrição Mineral, Transporte no Floema, Crescimento e Desenvolvimento, Reguladores do Crescimento, Germinação em Sementes. Movimentos Vegetais.

640 - Bromatologia

Créditos/Horas aula: 04/60

Estudo químico e nutricional dos constituintes fundamentais dos alimentos. Análise dos alimentos. Digestibilidade e degradabilidade ruminal. Principais alimentos utilizados na alimentação animal. Efeito do processamento sobre o valor nutritivo dos alimentos e controle de qualidade.

203 - Entomologia Agrícola I

Créditos/Horas aula: 04/60

Princípios básicos. Ordens de insetos de interesse agrícola. Principais famílias de insetos de interesse agrícola. Ecologia dos insetos. Coleta, montagem e conservação de insetos. Medidas de controle de insetos. Toxicologia.

342 - Sociologia Rural

Créditos/Horas aula: 04/60

Conceito e importância da Sociologia Rural. Noções de antropologia. Estrutura fundiária. Organização social rural. Instituições sociais no meio. Colonização e reforma agrária.

4º PERÍODO

4144 - Experimentação Agrícola e Pesquisa

Créditos/Horas aula: 04/60

Princípios básicos da experimentação. Delineamentos experimentais. Análise da variância, regressão e correlação. Testes de comparações múltiplas de médias. Experimentos fatoriais. Experimentos em parcelas subdivididas. Análise e interpretação de resultados de pesquisa. Importância da pesquisa. Identificação de áreas problemas para pesquisa. Estrutura do projeto de pesquisa e do artigo técnico científico. Redação de projetos e trabalhos científicos. Publicação de trabalhos científicos.

1065 - Fisiologia Vegetal II

Créditos/Horas aula: 04/60

Fotossíntese. Fotomorfogênese. Análise quantitativa do crescimento. Reprodução em plantas superiores. Floração e Frutificação. Fisiologia Pós-colheita. Fisiologia das grandes culturas.

274 - Microbiologia Agrícola

Créditos/Horas aula: 04/60

Introdução. Vírus. Fungos: sistema vegetativo e reprodutivo. Fungos fitopatogênicos. Bactérias. Classificação e nomenclatura das bactérias. Crescimento bacteriano. Fisiologia microbiana. Metabolismo microbiano: fermentação, respiração aeróbia e anaeróbia. Microrganismos e fatores abióticos. Ciclo da matéria orgânica. Ciclo do nitrogênio: fixação biológica de N₂ e transformações do nitrogênio no solo. Agrotóxicos e suas interações com microrganismos.

294 - DISCIPLINA: Pedologia II

Créditos/Horas aula: 04/60

Princípio de classificação. Características e horizontes diagnósticos de solos. Classificações taxonômicas. Classificação interpretativa. Levantamentos de solos. Solos do RS. Viagem de estudos de solos em diferentes regiões geomorfológicas.

344 - Topografia II

Créditos/Horas aula: 04/60

Divisão de áreas: processo analítico. Altimetria: generalidades, cotas e métodos de levantamento. Demarcação e interpolação de curvas de níveis. Terraplanagem: cálculo de volume e acoplamento. Topologia. Sistema de Posicionamento Global GPS.

5° PERÍODO

204 - Entomologia Agrícola II

Créditos/Horas aula: 04/60

Biologia, danos e controle das pragas da grande lavoura, da fruticultura, da olericultura, de plantas ornamentais, de essências florestais e de grãos armazenados.

231 - Fertilidade do Solo

Créditos/Horas aula: 04/60

Introdução. Reação do solo. Correção da acidez do solo. Nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio, magnésio, enxofre. Micronutrientes. Métodos de avaliação da fertilidade do solo. Adubação foliar. Adubação orgânica. Recomendações de adubação e calagem. Solos alagados. Estratégias de adubação e calagem no sistema plantio direto.

255 - Fitopatologia I

Créditos/Horas aula: 04/60

Histórico, importância das doenças das plantas e natureza das doenças. Bacteriologia. Virologia. Nematologia. Relações entre organismos vivos. Doença em planta. Etiologia. Epifitologia. Ciclo das relações patógeno-hospedeiro. Sintomatologia. Resistência genética. Variabilidade do patógeno. Doenças de causas não parasitárias. Princípios fundamentais de controle.

228 - Fotointerpretação

Créditos/Horas aula: 04/60

Introdução ao sensoriamento remoto e fotointerpretação. Sistemas sensores. Escala fotográfica. Fotografias e fotogramas. Plano de vôo. Estereoscopia. Elementos de recobrimento para fotointerpretação. Sensoriamento remoto.

262 - Mecanização Agrícola

Créditos/Horas aula: 02/30

Fundamentos da mecanização agrícola. Análise operacional. Rendimento operacional das máquinas e implementos agrícolas. Análise econômica em mecanização agrícola. Planejamento da mecanização. Dimensionamento da fonte de potência.

265 - Melhoramento Vegetal

Créditos/Horas aula: 04/60

Importância do melhoramento genético. Herdabilidade. Interação genótipo x ambiente. Bases genéticas para o melhoramento. Melhoramento genético de espécies autógamas e alógamas. Métodos de melhoramento. Endogamia e heterose. Obtenção de híbridos e de cultivares superiores. Experimentação varietal. Lei de proteção de cultivares. Biotecnologia no melhoramento vegetal.

4202 - Controle de Plantas Daninhas I

Créditos/Horas aula: 02/30

Plantas daninhas: conceito, importância, prejuízos e benefícios. Biologia das plantas daninhas: taxonomias das principais espécies, ciclo de vida, habitat, reprodução e dispersão. Ecofisiologia das plantas daninhas: Interferência, competição (recursos envolvidos, eficiência fisiológica, intensidade e nível de dano), alelopatia. Métodos de controle. Herbicidologia. Resistência aos herbicidas.

176 - Ecologia Agrícola

Créditos/Horas aula: 04/60

Introdução: fatores ecológicos, ciclos biogeoquímicos, dinâmica de populações, sinecologia, biogeografia, o homem e a biosfera. Ecologia e agricultura. Engenharia ambiental. Biodiversidade. Legislação ambiental. Educação ambiental.

6° PERÍODO

083 - Avicultura

Créditos/Horas aula: 02/30

Importância econômica da avicultura. Plantel avícola. Sistemas criatórios. Instalações e os equipamentos em avicultura. Manejo avícola. Formação e a importância alimentar do ovo. Incubação artificial. Higiene e profilaxia em avicultura.

4203 - Controle de Plantas Daninhas II

Créditos/Horas aula: 02/30

Plantas invasoras. Sistema de controle de plantas invasoras. Alelopatia. Herbicidologia Herbicidas no solo. Herbicidas nas plantas. Mecanismo de ação. Mecanismos de resistência de plantas invasoras e de culturas. Surfactantes. Controle químico de plantas invasoras. Tecnologia de aplicação.

195 - Economia Rural

Créditos/Horas aula: 04/60

Introdução geral à ciência econômica. A evolução do pensamento econômico. Análise microeconômica. Agricultura e desenvolvimento econômico. Análise macroeconômica. Noções sobre inflação.

226 - Fitopatologia II

Créditos/Horas aula: 04/60

Grandes grupos de doenças: Podridão de frutos, sementes e hortaliças. Tombamento. Podridões de raízes. Murchas vasculares. Manchas foliares. Ferrugens. Oídios e míldios. Carvões e cáries. Víroses. Doenças causadas por nematóides.

227 - Forragicultura

Créditos/Horas aula: 04/60

Pecuária e formações campestres do RS. Desenvolvimento ponderal de bovinos em pastagens nativas e cultivadas. Fatores determinantes do crescimento de plantas. Fatores essenciais para o estabelecimento de plantas forrageiras. Mistura de sementes. Inoculação e peletização. Fluxo de N em pastagens

consoiciadas. Fatores que afetam a qualidade das forrageiras. Substâncias de reserva e composição química. Métodos de pastejo. Espécies forrageiras. Ensilagem e fenação.

257 - Manejo Conservacionista do Solo

Créditos/Horas aula: 04/60

Introdução. Solos: sistemas em equilíbrio. Erosão do solo: tipos, causas, efeitos e controle. Práticas de manejo do solo. Práticas conservacionistas. Práticas complementares. Sistemas de rotação de culturas. Planejamento conservacionista. Conservação e manejo de recursos naturais renováveis. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de bacias hidrográficas. Implantação do sistema plantio direto.

4204 - Ajustamento de observações Geodésicas

Créditos/Horas aula: 04/60

Introdução ao estudo do ajustamento de observações geodésicas pelo método dos Mínimos quadrados; Teoria dos erros de observação; Método dos mínimos quadrados; Ajustamento de observações diretas; Modelo paramétrico ou das equações de observação; Modelo dos correlatos ou das equações de condição; Modelo combinado ou implícito; Iteração; Análise de qualidade e medida de qualidade.94.

7º PERÍODO

4181 - Bovinocultura de Corte I

Créditos/horas aula: 02/30

Importância econômica da Bovinocultura de Corte. Raças de corte. Avaliação exterior dos bovinos de corte. Instalações em bovinocultura de corte. Os búfalos como uma alternativa para a pecuária de corte. Cruzamentos. Higiene e profilaxia em pecuária de corte.

1514 - Fruticultura I

Créditos/Horas aula: 02/30

Introdução. Propagação de plantas frutíferas. Instalação de pomares. Nutrição e adubação. Morfologia e fisiologia. Dormência. Poda. Raleio de frutos. Fisiologia pós-colheita de frutos.

070 - Hidráulica Agrícola

Créditos/Horas aula: 04/60

Fundamentos de hidráulica. Princípios básicos de hidrostática e hidrodinâmica. Captação de água (barragem). Condução de água (condutos livres e forçados). Estações de bombeamento.

281 - Olericultura

Créditos/Horas aula: 04/60

Conceito, evolução da olericultura no Brasil. Exploração olerícola no RS. Classificação de hortaliças. Propagação de hortaliças por sementes. Planejamento e instalação de hortas. Cultivo comercial de hortaliças herbáceas, bulbares, de fruto, tuberosas, e condimentares. Uso da plasticultura na olericultura.

332 - Suinocultura

Créditos/Horas aula: 04/60

Origem e evolução do suíno. Aspectos gerais da suinocultura. Raças suínas. Avaliação dos suínos. Alimentação e manejo. Instalações. Higiene e profilaxia.

3897 - Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal

Créditos/Horas aula: 04/60

Conceito e normas de legislação. Enologia. Legislação sobre bebidas alcoólicas. Bebidas destiloretificadas. Elaiotecnia. Cereais.

347 - Tecnologia de Produtos de Origem Animal

Créditos/Horas aula: 04/60

Tecnologia geral do leite, da manteiga, dos queijos, dos leites fermentados. Tecnologia do abate de suínos, de bovinos e aves. Produção de embutidos.

1244 - Paisagismo e Floricultura

Créditos/Horas aula: 04/60

Aspectos gerais do paisagismo e da floricultura. Parques. Evolução dos estilos de jardins. Projeto paisagístico. Arborização urbana e rodoviária: escolha das espécies. Tecnologia de produção de plantas ornamentais e de interesse econômico. Manejo, propagação, cultivo e substratos utilizados para plantas ornamentais.

4181 - Bovinocultura de Leite I

Créditos/Horas aula: 02/30

Importância sócio-econômica da bovinocultura de leite. Principais raças. Fisiologia da lactação. Manejo alimentar em bovinocultura de leite. Manejo reprodutivo em pecuária leiteira. Programa de avaliação em melhoramento animal. Instalações em bovinocultura leiteira. Higiene e profilaxia.

8° PERÍODO

4229 - Bovinocultura de Leite II

Créditos/Horas aula: 02/30

Fisiologia da lactação. Manejo reprodutivo em pecuária leiteira. Manejo alimentar em bovinocultura de leite. Manejo de ordenha. Qualidade do leite. Higiene e profilaxia.

4189 - Bovinocultura de Corte II

Créditos/Horas aula: 02/30

Situação atual e importância da produção de bovinos de corte. Manejo sanitário, reprodutivo e nutricional conforme categoria animal. Principais técnicas de alimentação visando o aumento da produção e a sustentabilidade do meio ambiente

282 - Ovinocultura

Créditos/Horas aula: 02/30

Situação atual e importância da ovinocultura; definição das principais raças ovinas, evidenciando o manejo reprodutivo e principais enfermidades.

108 - Construções Rurais

Créditos/Horas aula: 04/60

Fundamentação teórica da estruturação física de uma propriedade rural no que concerne às suas áreas construídas de instalações agrícolas e zootécnicas, visando proporcionar ao futuro profissional a possibilidade de intervenção, adequação e racionalização da estrutura funcional da mesma.

1515 - Fruticultura II

Créditos/Horas aula: 04/60

Cultivo das principais frutíferas de interesse econômico no Estado, com caracterização das espécies, cultivares, manejo, coeficientes técnicos, colheita e armazenamento.

240 - Irrigação e Drenagem

Créditos/Horas aula: 04/60

Subsidiar o acadêmico para o entendimento da utilização racional e planejada dos recursos hídricos para irrigação de lavouras, dos cálculos de necessidade de água para diferentes estádios de diferentes culturas, da análise técnico-econômica dessa prática e seu impacto ambiental.

303 - Plantas de Lavoura I

Créditos/Horas aula: 04/60

Culturas do milho, soja, feijoeiro, girassol, arroz irrigado, sorgo granífero e forrageiro.

021 - Beneficiamento e Armazenamento de Grãos

Créditos/Horas aula: 02/30

Armazenagem no Brasil. Limpeza de grãos. Secagem. Conservação dos grãos. Insetos e ratos que atacam os grãos armazenados, expurgo. Projetos de unidades armazenadoras. Transportadores.

116 - Cooperativismo e Comercialização Agrícola

Créditos/Horas aula: 02/30

Cooperativismo agrícola. Comercialização agrícola. Mercosul: Relações Comerciais.

Optativa I - Fertilizantes e Corretivos:

Créditos/Horas aula: 04/60

Conceitos e histórico dos fertilizantes e corretivos. Nomenclatura e classificação dos fertilizantes. Legislação dos fertilizantes e corretivos. Corretivos de acidez: obtenção industrial, composição e fontes. Fertilizantes nitrogenados, fosfatados, potássicos e micronutrientes: obtenção e características. Eficiência dos fertilizantes. Formulação dos fertilizantes. Reação no solo e manejo dos fertilizantes. Manejo dos corretivos da acidez. Recomendações de adubação e calagem.

Optativa I - Plantas Medicinais

Créditos/Horas aula: 04/60

Aspectos históricos da fitoterapia. Legislação referente aos fitoterápicos. Fitoterapia: definições, interesse mundial; estratégias de uso, riscos e cuidados no uso. Fitoquímica. Estudos farmacológicos e toxicológicos das plantas medicinais. Farmacotécnica de fitoterápicos. Padronização de medicamentos fitoterápicos. Aplicação terapêutica de fitoterápicos. Fitocosméticos.

Optativa I - Cultura de Tecidos

Créditos/Horas aula: 04/60

Bases genéticas do melhoramento vegetal. Métodos de melhoramento. Testes genéticos. Clonagem de genótipos superiores. Melhoramento para características de interesse. Morfogênese in vitro. Cultura de Tecidos Vegetais. Conservação de recursos genéticos. Biotecnologia. Engenharia genética.

9º PERÍODO

093 - Administração Rural

Créditos/Horas aula: 04/60

Funções e fatores que afetam a renda da empresa rural. Administração rural. Avaliação do patrimônio. Orçamento parcial. Projetos agropecuários. Avaliação de

projetos agropecuários. Planejamento de empresa agropecuária. Projetos técnicos e laudo de Assistência Técnica. Elaboração de projetos técnicos.

1035 - Ética e Legislação

Créditos/Hora aula: 04/60

Fundamentos de ética e exercício profissional. Histórico das profissões da área tecnológica do RS. Índice de leis. Histórico da legislação profissional. Sistemas profissionalizantes. Lei 5.194/66. Código de Ética. Receituário agrônomo. Lei 7802/89. Associações. Sistema CONFEA/CREA. Outras Leis. Responsabilidades profissionais. Estatuto da Terra. Conceitos agrários. Imóveis. Trabalho rural. Contratos agrários. Procurações e cadastros rurais. Imposto sobre a propriedade rural. Crédito rural. Sindicatos Rurais. Proagro. Seguro Agrícola. A profissão de Engenheiro Agrônomo e a Legislação Profissional, Código de Ética e Deontologia. Perspectivas para o futuro profissional. Agronomia e desenvolvimento.

4232 - Tecnologia de Produção de Sementes

Créditos/Horas aula: 04/60

Produção de sementes. Formação da semente na planta. Maturação, fisiologia da germinação, dormência e qualidade fisiológica da semente. Qualidade. Análise das sementes. Campos de produção. Fiscalização. Colheita. Secagem. Beneficiamento. Patologia de sementes. Armazenamento e comercialização.

224 - Extensão Rural

Créditos/Horas aula: 04/60

Histórico da extensão rural. Sistemas de produção e pacotes tecnológicos. Difusão de novas tecnologias. Comunicação em extensão rural (meios). Extensão rural do passado e do presente. Sustentabilidade de modelos agrícolas: fixação do homem no meio rural. Análise de problemas rurais e possíveis soluções.

304 - Plantas de Lavoura II

Créditos/Horas aula: 04/60

Culturas do trigo, triticale e canola; Culturas da aveia, cevada, centeio, forrageiras leguminosas e gramíneas de inverno (trabalhos práticos e seminários). Gerenciamento da propriedade rural.

4230 - Seminário Plantio Direto

Créditos/Horas aula: 03/45

Fundamentos e conceitos do sistema plantio direto. Evolução da área cultivada. Perspectivas futuras do sistema. Aspectos positivos e negativos. Atualização de informações nas principais áreas. Sistema plantio direto e meio ambiente.

4231 - Manejo Agrícola e Meio Ambiente

Créditos/Horas aula: 04/60

Desenvolver um espaço para discutir, aprofundar, conhecer e compreender as questões técnicas, tecnológicas e ambientais que envolvem o manejo e a produção agrícola, partindo de uma análise histórica do início da agricultura até atualidade, reconhecendo as principais questões da problemática ambiental até os princípios agro-ecológicos em busca, numa visão holística e multidisciplinar, da sustentabilidade agrícola.

Optativa II - Eqüinocultura

Créditos/Horas aula: 02/30

Histórico, manejo da criação, manejo alimentar, manejo reprodutivo, sistemas de criação, pelagens e suas particularidades e raças importadas, nacionais e sintéticas.

DISCIPLINA: Optativa II - Piscicultura

Créditos/Horas aula: 02/30

Conhecimentos básicos sobre instalações, liminologia, ictiologia, sistemas criatórios, manejo da qualidade da água, manejo de peixes.

Optativa II - Libras

Créditos/Horas aula: 2/30

A disciplina de LIBRAS busca oportunizar aos estudantes acadêmicos a formação diferenciada na área da Educação especial através das fundamentações teóricas: A Evolução histórica dos PNEEs, a legislação de amparo aos surdos, a formação de professores e a inclusão, os contextos da educação inclusiva, a cultura

Surda: Surdo e Surdez; além de proporcionar a aprendizagem de uma comunicação a nível básico, com o uso da língua de sinais.

Optativa II – Cultivos em Ambientes Protegidos

Créditos/Horas aula: 02/30

Histórico do cultivo em ambientes protegidos. Estufas agrícolas. Manejo em cultivo protegido. Manejo de microclima.

10º PERÍODO

Estágio Prático Profissionalizante: Aprofundar a integração dos conteúdos estudados durante o curso em área de interesse do acadêmico, oportunizando-lhe aplicar na prática os conhecimentos teóricos adquiridos no curso, enfrentar problemas reais e, através, destes, sugerir possíveis mudanças, avaliar o mercado de trabalho e possibilitar correlação do conhecimento adquirido nas disciplinas com as exigências do mercado de trabalho.

5.5 A prática como componente curricular

Para alcançar o perfil de egresso desejado, são utilizadas metodologias que favorecem a construção do conhecimento, através de situações nas quais o discente possa participar ativamente do seu processo ensino-aprendizagem e perceba o contexto em que está inserido. Portanto, os objetivos da prática como componente curricular incluem:

- Proporcionar ao aluno vivências práticas dos conteúdos teóricos envolvendo o ensino, pesquisa e extensão.
- Promover a interdisciplinaridade na abordagem e na construção dos conteúdos, como base para a investigação e solução dos problemas, em níveis crescentes de complexidade, através da análise de situações problema sob diferentes perspectivas.
- Introduzir os alunos à realidade do exercício da profissão agrônoma em seus distintos campos de atuação, no âmbito local e regional, através de atividades práticas propiciando, assim, a relação teoria-prática e a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

Portanto, o Curso de Agronomia da UNICRUZ utiliza ferramentas metodológicas que propiciem um olhar crítico sobre a realidade a fim de identificar situações problema ao acadêmico. Este processo proporciona a contextualização do tema e estimula, assim, uma aprendizagem ativa, sendo o docente o facilitador e orientador do mesmo. Para isso, o Curso de Agronomia da UNICRUZ elege como ações norteadoras:

- ampliar e fortalecer as relações com cursos afins, através do ensino, pesquisa e extensão;
- inserir os alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão de acordo com as Linhas de Pesquisa definidas pelos Grupos pertencentes à UNICRUZ;
- promover ações de Educação Continuada, tais como: cursos, seminários e palestras, com o objetivo de aproximar a comunidade acadêmica e os demais envolvidos no processo de formação dos discentes, bem como qualificar os egressos;

5.6 Estágios curriculares e sua relação com a formação profissional – VER ANEXO 1

A prática discente é desenvolvida sob forma de Estágios Supervisionados e pelo Estágio Prático Profissionalizante, realizado no último semestre do curso e têm por objetivos:

- Proporcionar ao aluno experiência profissional específica e contribuir, de forma eficaz, em sua absorção pelo mercado de trabalho.
- Possibilitar ao aluno aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, oferecendo o exercício de suas habilidades e fazendo com que adquira visão crítica de sua área de atuação.
- Oportunizar integração dos conhecimentos teóricos com a prática cotidiana.
- Identificar problemas organizacionais.
- Transposição dos conhecimentos para situações concretas.
- Observação e análise de situações práticas como base para a teorização.
- Elaborar e executar propostas de ações articuladas com a sociedade.

5.7 Atividades complementares – VER ANEXO 2

As atividades acadêmicas complementares têm como objetivo enriquecer o currículo do estudante, estimulando a prática de estudos independentes e propiciar a flexibilidade curricular, bem como as experiências de aprendizagem e de aprimoramento cultural e científico. As atividades complementares devem ser realizadas no período em que o estudante estiver regularmente matriculado na UNICRUZ ou outra Instituição de Ensino Superior (IES), inclusive no período de férias. Tais atividades são consideradas requisito obrigatório para a colação de grau. O aproveitamento da carga horária segue os critérios estabelecidos no regulamento das atividades complementares do curso e da Resolução da Câmara de Ensino e Legislação nº 16/2006, de 25 de outubro de 2006.

5.8 Trabalho de conclusão de curso (TCC) – VER ANEXO 1.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Agronomia obedece o regulamento de Estágio Prático Profissionalizante realizado no 10º semestre.

5.9 Integralização do curso e flexibilização da oferta do currículo

Considera-se integralização curricular a obtenção de carga horária total das disciplinas/atividades fixada no Currículo do Curso. O tempo mínimo de integralização curricular da base 2012-I é de 10 semestres, sendo o prazo máximo de permanência do aluno no curso de 100% sobre a carga horária total, isto é, de 20 semestres. O tempo mínimo de integralização curricular da base 2011-I é de 9 semestres, sendo o prazo máximo de permanência do aluno no curso de 18 semestres. Ultrapassado o prazo máximo de permanência, o aluno poderá reingressar novamente no Curso, através de uma das formas de ingresso oferecidas pela IES. Somente recebe o diploma o aluno que integralizar o total do currículo do curso.

A flexibilização da oferta do currículo do Curso de Agronomia é baseada na construção dos saberes necessários para o exercício da profissão de engenheiro agrônomo, sendo alicerçada, não somente nas atividades de sala de aula, mas

sim, incrementada por outras vivências experimentadas pelo acadêmico durante os anos de contato com a educação formal. Essa concepção de flexibilidade e valorização de diversas formas de aquisição e desenvolvimento de habilidades e competências dentro da grande área das Ciências Agrárias é apoiada pelas seguintes legislações:

- Artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil quando trata do gozo de autonomia por parte das Universidades sob o ponto de vista didático, científico, administrativo e de gestão financeira e patrimonial.
- Lei de Diretrizes e Bases (9394/96) quando defende a autonomia universitária, visto que a flexibilização curricular decorre do exercício concreto desta autonomia.

Para atender essa necessidade de flexibilização do currículo, o Curso de Agronomia proporciona a inserção dos acadêmicos nas seguintes atividades:

- Disciplinas de núcleo comum ofertadas pelos diversos cursos da IES;
- disciplinas optativas ofertadas pelo curso de Agronomia ou outro curso da IES que satisfaçam o elenco das disciplinas optativas da base curricular;
- disciplinas eletivas;
- atividades ou disciplinas cursadas em outras instituições ou em outros cursos, que poderão ser aproveitadas no currículo como disciplina optativa ou eletiva;
- atividades a distância, desde que as mesmas sejam oferecidas por órgãos ou instituições reconhecidas pelas instâncias educacionais e de saúde;
- estágios voluntários, que constituem uma modalidade de atividade acadêmica que tem sido estimulada desde que em consonância com a Lei 11.788 de 25 de setembro 2008 que regulamenta a realização de estágios voluntários;
- atividades de monitoria;
- outras atividades extraclasse de pesquisa, ensino e extensão;
- Núcleo de atendimento ao discente;
- oficinas de nivelamento;
- oferta de disciplina em caráter especial para recuperação de disciplina (Resolução do CONSEPE nº 02/1997) O curso tem funcionamento regular e organização semestral, sendo a matrícula feita por módulo, observando-se o número total de créditos.

6 RELAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO E AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DO PDI

Conforme preceitua o PDI – Plano de Desenvolvimento da Universidade de Cruz alta, a educação, compreendida:

[...]como processo social, cultural, dinâmico e complexo, intencional ou espontâneo, pode possibilitar a humanização dos sujeitos. A Universidade reflete contradições, diferenças e expectativas da realidade social e é o espaço no qual se oportuniza o acesso ao conhecimento historicamente acumulado, além de possibilitar a produção de novos conhecimentos, a construção da autonomia, da democracia, a diversidade e a pluralidade de idéias, a ética, o compromisso social, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a participação (PDI, 2007-2012, p. 30-31).

Com esse propósito, a Universidade direciona seu trabalho, no sentido de oportunizar condições de produção crítica do conhecimento, pois, como salienta o referido Plano, esse processo deve ser norteado por uma perspectiva ética, com vista à dignidade humana.

Por outro, lado, a educação, como processo dialógico, implica em “ensinar” e “aprender”, para o que também é fundamental a investigação e a pesquisa, de forma crítica e criativa, reforçando a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, dentro de uma formação humanista.

A pesquisa necessita orientar-se por uma perspectiva ética, já que o pesquisador possui uma responsabilidade social em relação à sua produção. O que pesquisar, como pesquisar e por que pesquisar são decisões que devem ser referenciadas científica e socialmente. (PDI, 2007-2012, p. 31).

Como se percebe, a Instituição trabalha com a ideia de currículo integrado e articulado, de forma inter e transdisciplinar, sendo a interdisciplinaridade um dos caminhos para a formação integral do cidadão, favorecendo o redimensionamento das relações entre os componentes curriculares, superando a fragmentação dos conhecimentos. Assim, através da “[...] socialização de experiências e saberes, com respeito à diversidade e cooperação, capazes de efetivar práticas transformadoras e parcerias [...], torna-se possível “[...] a construção de projetos inovadores e o exercício permanente do diálogo entre os componentes curriculares e entre as áreas”.(PDI, 2007-2012).

Nesse sentido, na Universidade de Cruz Alta, o ensino de Graduação organiza-se de forma articulada com a Pós-Graduação, oportunizando condições de preparo a níveis mais elevados do conhecimento na área.

A política de qualificação do processo de formação docente da Universidade de Cruz Alta, prevista no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional (2008-2010) contribui para o desenvolvimento da comunidade universitária, enquanto promove o desenvolvimento da cidadania, através da qualificação dos professores.

O Curso de Agronomia conta com professores qualificados para o exercício da docência na área, havendo incentivo, por parte da Instituição, no sentido de que o corpo docente busque o permanente aperfeiçoamento, ampliando o número de professores mestres e doutores, contribuindo, assim, com a melhoria da qualificação do quadro docente.

O Curso é norteado por princípios pedagógicos que possibilitam a articulação entre a teoria e a prática, propondo o conhecimento em sua interação com a realidade local e regional. Com essa visão, as relações entre o ensino (graduação e pós-graduação), extensão e pesquisa estão articuladas, constituindo um suporte científico para o processo de educação continuada do futuro egresso do curso de agronomia.

6.1 Pós-graduação

Na instituição universitária, embora os cursos de graduação sejam normalmente os mais numerosos, é a pós-graduação que caracteriza o avanço e assegura a oportunidade de aprofundamento dos níveis continuados de formação superior. Ela representa a maturidade institucional, contextualizada à realidade social. Baseada na ciência e no esforço intelectual busca a construção de respostas aos problemas humanos, ambientais, econômicos, sociais e culturais do seu entorno.

Imbuída de sua função como universidade comunitária e alicerçada na experiência construída ao longo de três décadas desde a realização de seu primeiro curso de pós-graduação *Lato sensu* a UNICRUZ tem presente que sua inserção social no contexto que a abriga, se realiza ao optar, inicialmente, pela proposta de instalação a curto e médio prazo, de Mestrados Profissionais - MP.

A política de Pós-Graduação em nível de especialização busca promover cursos de pós-graduação *Lato sensu* que atendam as expectativas de formação continuada dos egressos dos cursos de graduação da IES e demais instituições da região, aprofundando conhecimentos e técnicas em áreas específicas onde pretendam atuar e/ou atuem estes profissionais. Pretende também encaminhar propostas de cursos de pós-graduação *Lato sensu* em áreas de interesse da formação *Stricto sensu*, configurando continuidade e consolidação das linhas de pesquisa desenvolvidas nos Grupos de Pesquisa, que embasam o conhecimento científico do aluno desde a graduação até a pós-graduação.

Dentre os Cursos de Pós Graduação já oferecidos estão:

Ano	Curso
1997	Especialização em Sistema Plantio Direto
2000	Aperfeiçoamento em Sistema Plantio Direto (Extensão)
2010	Gestão e Desenvolvimento Sustentável do Meio Rural
2012	Gestão e Desenvolvimento Sustentável do Meio Rural

6.2 Pesquisa

O pensar e o fazer da universidade se consubstanciam na institucionalização da ciência, da educação e da extensão. Elas são o eixo em torno do qual se concretiza a função da universidade como instituição da sociedade.

Assim as políticas de pesquisa, de pós-graduação e de extensão encontram-se imbricadas e há uma intencionalidade explícita na Instituição em articulá-las. A solidificação da pesquisa em torno das linhas estabelecidas exige que os grupos qualificados que a desenvolvem, façam transbordar na iniciação científica e pela educação sistemática tanto na graduação quanto na pós-graduação, os conhecimentos por ela gerados.

A Consolidação de uma cultura de pesquisa na UNICRUZ está implicitamente ligada à busca permanente dos objetivos constantes na missão institucional. Esses objetivos incluem a formação de recursos humanos e o desenvolvimento de tecnologias capazes de impulsionar o desenvolvimento regional

e de contribuir com a busca de soluções para os problemas enfrentados pela sociedade. Nesse sentido, a pesquisa, orientada pela criatividade e com uma postura questionadora, crítica e de construção de alternativas, assume papel fundamental para atender a tais necessidades.

Assim, a consolidação da cultura de pesquisa que está emergindo na instituição é premente e é perseguida por meio do estímulo à ampliação e qualificação das atividades de iniciação científica junto aos alunos dos cursos de graduação da instituição, do apoio à consolidação dos grupos de pesquisa certificados pela UNICRUZ junto ao CNPq, do incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos, pelo estímulo à divulgação e socialização dos resultados das pesquisas desenvolvidas, pelo apoio à produção científica qualificada, e pela constante busca da integração entre ensino, pesquisa e extensão e, pela mobilização crescente de grupos de docentes pesquisadores na montagem de propostas de pós-graduação *Stricto sensu* articuladas às linhas de pesquisa que passaram a ser priorizadas.

Como principais diretrizes para a pesquisa estabeleceram-se:

I - Consolidação do Programa de Iniciação Científica, servindo de incentivo à formação pela participação em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada estabelecendo as metas a seguir detalhadas;

II - Consolidação dos Grupos de Pesquisa da UNICRUZ certificados junto ao CNPq, visando às áreas de atuação da Instituição às LP definidas, bem como o fortalecimento das LP em áreas prioritárias estabelecidas, potencializando a missão institucional e a inserção da Universidade no contexto regional;

III Qualificação da pesquisa institucional estabelecendo as bases legais para sua execução;

IV Consolidação do Comitê de Ética em Pesquisa na Universidade de Cruz Alta;

V Integração da UNICRUZ com o estado e municípios da região de forma que o avanço da ciência, tecnologia e inovação na UNICRUZ contribuam para o desenvolvimento regional sustentável.

Além disso, a Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNICRUZ constituiu cinco programas de pesquisa e de extensão que fomentem a

capacidade intelectual da comunidade acadêmica, qualificando as relações inter e transdisciplinares dos estudos e pesquisas e a conseqüente aprendizagem para a formação de um perfil profissional mais competente e flexível de professores e egressos implementados a partir do ano de 2009 pelos Editais PIBIC e PIBEX UNICRUZ.

A criação desses programas visa articular pesquisa, extensão e ensino na elaboração e desenvolvimento de projetos de investigação nos quais os docentes efetivem a sua responsabilidade social e política no processo de construção do conhecimento, facilitando ao conjunto da sociedade o acesso a este conhecimento. Com isso, busca-se incentivar a interdisciplinaridade e a cooperação acadêmica na busca por resultados inovadores e que vão não só ao encontro das metas institucionais, como também, para suprir as demandas da sociedade. Os programas são:

Programa 1 - Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida

Objetivos: Agenciar ações educativas que promovam a atenção integral à saúde e qualidade de vida de diferentes populações locais e regionais, através do ensino, da pesquisa e da extensão, formando profissionais capazes de desenvolver suas atividades de forma coletiva e multidisciplinar.

Programa 2 - Desenvolvimento Local e Regional Sustentável

Objetivo: Promover através da pesquisa, do ensino e da extensão possibilidades de alavancar o desenvolvimento regional de forma ética e sustentável, evidenciando o progresso social e humano de populações locais e regionais, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida.

Programa 3 - Sociedade, Comunicação e Cultura

Objetivo: Compreender os processos sociais atuais que estão a ocorrer no mundo e as mudanças geradas por tais circunstâncias, visando refletir sobre as políticas públicas necessárias suscitadas a partir das novas demandas evidenciadas pelos atuais sujeitos sociais, que passam a ser vistos como atores sociais reflexivos.

Programa 4 - Educação, Políticas Públicas, Trabalho e Cidadania

Objetivo: Evidenciar a educação através do ensino, da pesquisa e da extensão como oportunidade de aprendizagem teórico-prática de participação político-democrática em espaços públicos dialógicos visando o desenvolvimento como atores sociais autônomos e cidadãos.

Programa 5 - Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias

Objetivo: Possibilitar espaço dinâmico de atuação entre a comunidade acadêmica e a sociedade para o desenvolvimento de sua criatividade, através da invenção e da inovação no desenvolvimento e difusão de novas tecnologias, contribuindo para a comunidade local e regional.

6.2.1 Linhas de Pesquisa da UNICRUZ e do Curso de Agronomia

Nos últimos anos, em decorrência da combinação de ações no ensino (graduação e de pós-graduação Lato sensu), e na extensão aliada aos recursos humanos qualificados, três áreas foram apresentando indicativos para a constituição de Linhas de Pesquisa – LP na UNICRUZ : a) Ciências Humanas e Comunicação com a preocupação pelas Práticas Educativas Interdisciplinares; b) Ciências Agrárias, Exatas e da Terra, voltadas à agropecuária e ao desenvolvimento sustentável do meio rural e c) área da Saúde apontando para a importância da atenção integral à saúde e qualidade de vida.

Especificamente no Centro de Ciências Agrárias, Exatas e da Terra a UNICRUZ conta, atualmente, com dois grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, conforme quadro a seguir:

GRUPOS DE PESQUISA	LINHAS DE PESQUISA
1. Fitotecnia	Bioclimatologia e ecofisiologia dos cultivos agrícolas
	Manejo de cultivos agrícolas
2. Produção agrícola sustentável	Gestão do meio rural
	Produção animal e vegetal
3. Forragicultura e alimentação animal	Bromatologia e nutrição animal
	Forragicultura e nutrição animal
	Manejo, conservação e fertilidade do solo
	Manejo de bovinos leiteiros
	Reprodução animal

Anualmente, os docentes do Curso de Agronomia conduzem uma série de experimentos, realizados especificamente para atender demandas regionais ou em cooperação com Instituições Oficiais de Pesquisa, principalmente com o Sistema Embrapa (Arroz e Feijão, Milho e Sorgo e Soja) e com a FEPAGRO/RS, sempre contemplando as linhas de pesquisa acima expostas e envolvendo a participação direta de acadêmicos bolsistas ou voluntários.

Assim, cerca de 30 artigos científicos são produzidos anualmente e apresentados no Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.3 Extensão

A UNICRUZ, enquanto Instituição Comunitária de ensino superior, tem a integração com as comunidades do seu entorno um marco identitário. A extensão universitária é o instrumento decisivo que possibilita a intervenção direta e de maior efetividade da Instituição na sociedade. A extensão é a atividade acadêmica apropriada para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem de forma contextualizada com a realidade social, o entendimento do movimento dialógico entre a teoria e a prática, a troca de experiências e de saberes e a busca de alternativas para os problemas da coletividade.

Entendendo a extensão universitária como percurso aprendente, a UNICRUZ assume o compromisso de buscar uma formação que contempla as dimensões pessoal, profissional e social, desenvolvendo uma consciência cidadã e uma sólida qualificação para o trabalho.

Como principais diretrizes para a Extensão estabeleceram-se:

I Incentivo ao desenvolvimento de práticas acadêmicas que dialoguem com as demandas econômicas e necessidades sociais contribuindo para uma formação pessoal capaz de colaborar com a transformação social e o desenvolvimento regional sustentável;

II Vinculação das atividades de extensão ao processo de formação dos sujeitos e geração de conhecimento, tendo o aluno como protagonista de sua formação para a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e exercício da cidadania;

III Estímulo à criação de instrumentos para socialização dos conhecimentos produzidos pela instituição permitindo acesso e identificação também por aqueles que dele não participam diretamente.

7 GESTÃO ACADÊMICA

As atividades de prática integram o currículo pleno do Curso de Agronomia, associando os estudos teóricos, por meio de procedimentos de investigação, às situações reais, favorecendo a problematização e conseqüente construção/reconstrução de conhecimento. Desde o primeiro semestre, os acadêmicos são inseridos em atividades práticas ligadas ao setor primário.

A prática discente é realizada com o emprego de atividades individuais ou de grupo, incluindo estudos dirigidos em laboratórios, acompanhamento de docentes a experimentos ou lavoura e pecuária, trabalhos comunitários ou de extensão, trabalhos de pesquisa, monitoria e estágios curriculares.

A gestão do Curso de Agronomia ocorre de forma colegiada, e é integrada pela Vice-Reitoria de Graduação, Coordenação do curso, docentes do colegiado e pelo Núcleo Docente Estruturante.

7.1 Coordenação

Coordenador Acadêmico do Curso:

A coordenação didático-pedagógica do Curso de Agronomia é realizada através de seu Coordenador, sempre em consonância com as Vice-Reitorias de

Graduação e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, buscando a interação entre os mesmos, objetivando um ensino crítico, participativo e democrático.

Nome: Nelson Neto

Graduação: Agronomia. Universidade Federal de Santa Maria/ UFSM. Santa Maria / RS, 1969.

Mestrado: Agronomia. Área de Concentração Fitopatologia. Washington State University. Concluído em junho de 1977.

CREA/RS: 17437

Endereço: Rua Pedro Bonini n.322. Bairro Jardim América, Cruz Alta/RS CEP:98035-060. Fone(0XX) 55 3322 3626. e-mail: nneto@unicruz.edu.br

7.1.1 Experiência profissional administrativa do Coordenador do Curso:

- Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade de Cruz Alta desde abril de 2008, com carga horária de 16 horas dedicadas à coordenação;
- Membro do Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta – CONSUN;
- Membro da Câmara de Graduação e Legislação da Universidade de Cruz Alta.

7.1.2 Experiência profissional científico-acadêmica do Coordenador do Curso:

- Professor de Fitopatologia na Universidade de Cruz Alta desde agosto de 1995.
- Professor responsável pelo Laboratório de Fitopatologia da Universidade de Cruz Alta, de abril de 2004.

7.1.3 Experiência profissional não acadêmica do Coordenador do Curso:

- Pesquisador da FUNDACEP-FECOTRIGO, responsável pela área de fitossanidade, de abril de 1971 a novembro de 1997.

No cumprimento de sua função sócio-político-educativa, a Universidade congrega diferentes saberes-fazer, que, numa visão geral, concentram-se no ensino, pesquisa, extensão e administração.

Nesse sentido, o ensino de graduação ocupa um espaço de significativo relevo no âmbito acadêmico, integrado às demais instâncias da organização universitária. Com a finalidade de bem gerir a qualidade do Curso oferecido pela Instituição, a figura do Coordenador de Curso desponta pela sua importância política, administrativa e pedagógica.

Como se sabe, a partir da LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Lei de Diretrizes e Bases, não houve mais a exigência da existência de departamentos nas Universidades, cabendo às Direções de Centro e Coordenações de Curso, dentro do redimensionamento de sua função, assumir de forma conjunta a responsabilidade pela gestão e qualidade dos Cursos.

Portanto, o coordenador de curso possui atribuições, as quais se enquadram nas competências políticas, gerenciais, administrativas e/ou institucionais, e corroboram para o bom andamento das atividades do Curso como um todo. Conforme o Regimento Geral da IES as funções do coordenador são:

1. Coordenar, representar e presidir as reuniões e demais atividades do Colegiado de Curso;
2. Coordenar o planejamento, a avaliação interdisciplinar e as atividades do curso;
3. Executar e fazer executar as decisões do Colegiado e as emanadas dos colegiados superiores;
4. Zelar pela qualidade do ensino, pela adequação curricular, pelo cumprimento dos planos de ensino, horários e suas alterações;
5. Fornecer informações de rotina aos órgãos de administração acadêmica;
6. Responsabilizar-se pela organização dos horários do curso de graduação;
7. Exercer a supervisão didático-pedagógica e disciplinar do respectivo curso;
8. Orientar a matrícula e a renovação de matrícula dos acadêmicos do curso;
9. Analisar e emitir pareceres sobre o aproveitamento de estudos, ouvido o respectivo docente, quando necessário;
10. Acompanhar e controlar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do seu curso, de modo a garantir a integralização curricular;

11. Despachar os requerimentos de alunos acerca de procedimentos acadêmicos, de acordo com este Regimento e as normas pertinentes;
12. Supervisionar a frequência e o cumprimento das atividades docentes dos professores que ministram aulas no curso (exceto núcleo comum), comunicando as irregularidades ao Diretor de Centro;
13. Acompanhar as atividades de estágio, monografias e trabalhos de conclusão de curso;
14. Promover discussões a partir dos resultados de avaliações (institucional, de curso, auto-avaliação, ENADE, e outras) a fim de buscar melhorias contínuas em relação a atuação docente e a qualidade do curso;
15. Exercer outras atribuições decorrentes de sua competência ou que lhe sejam delegadas pelas instâncias superiores.
16. Buscar a excelência do Curso através do contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento do Projeto Político-Pedagógico,
17. Responder pelo reconhecimento do Curso e suas renovações periódicas pelo Ministério da Educação;
18. Estimular o diálogo permanente entre a Coordenação, corpo docente, discente, técnico administrativo, egressos e entidades representativas da sociedade e da área do curso;
19. Propor a Direção de Centro a admissão ou demissão justificadas de docente;
20. Estimular e acompanhar o desempenho, a frequência docente e zelar pela qualidade e regularidade das avaliações desenvolvidas no curso;
21. Propor o plano econômico-financeiro do curso e acompanhar o seu desenvolvimento;
22. Supervisionar o cumprimento do regime acadêmico, dos planos de componente curricular e dos planos de trabalho docente;
23. Acompanhar o cumprimento das exigências necessárias à integralização curricular do Curso, ao aproveitamento de estudos e à adaptação de componentes curriculares;
24. Elaborar proposta para a programação acadêmica a ser desenvolvida e submetê-la ao Colegiado do Curso dentro dos prazos previstos no Calendário Escolar;
25. Submeter ao diretor do Centro os assuntos que requeiram ação dos órgãos superiores;

26. Encaminhar ao órgão competente, através do Diretor do Centro, as propostas de alteração curricular aprovadas pelo Colegiado do Curso;
27. Orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do Curso e, quando de interesse, apresentar parecer previamente apreciado pelo Diretor de Centro;
28. Promover a adaptação curricular dos alunos, quer nos casos de transferência, quer nos demais casos previstos na legislação vigente.
29. Zelar, juntamente com o Diretor de Centro, pelo eficiente andamento do processo de avaliação institucional do curso, tanto interna, quanto externamente.

7.2 Colegiado do Curso

Segundo o artigo 33º do Estatuto da Universidade de Cruz Alta, o Colegiado de Curso é um órgão normativo, consultivo e deliberativo, constituído em matéria de ensino, pesquisa e extensão, na abrangência de seu Curso:

I - Pelo Coordenador de Curso, seu Presidente;

II - Pelos professores que ministram disciplinas no Curso, vinculados ao Centro de origem;

III - Por dois representantes do Diretório Acadêmico do Curso, eleitos pelos seus pares.

O Colegiado do Curso de Agronomia é um órgão de coordenação didático-pedagógica dos cursos de graduação na Universidade de Cruz Alta.

A composição e as competências do Colegiado de Curso da Universidade de Cruz Alta estão normatizadas em Regimento próprio aprovado pela Resolução Nº 46/2008, de 1º de outubro de 2008, do CONSUN.

O artigo 2º do Regimento Interno estabelece como integrantes do Colegiado de Curso: I – A Presidência na forma do inciso I do artigo 33 do Estatuto da Universidade. II – O plenário, nos termos do artigo 33 do Estatuto da Universidade. §1º - integram o plenário os professores que ministram disciplinas no curso, lotados no Centro com aulas no semestre em curso e que tenham aderido ao Plano de Carreira. §2º - é facultado aos professores que ministram disciplinas de caráter de oferta anual no Curso, lotados no Centro e que tenham aderido ao Plano de Carreira, requerer a sua participação. §3º - aos professores que ministrem disciplinas de núcleo comum, lotados no Centro e que tenham aderido ao Plano de Carreira, é obrigatória a participação em pelo menos 01 (um) Colegiado de Curso.

As competências estão descritas no artigo 3º do Regimento: “I – propor alteração dos regimentos ao CONSUN de forma a dinamizar a sua execução na esfera que lhe compete; II – acompanhar a implementação do projeto pedagógico; III – propor ao Conselho do Centro, a que pertence, o Projeto Pedagógico do Curso, bem como o respectivo currículo e suas alterações; obedecendo às diretrizes nacionais; IV – analisar e integrar as ementas e planos de ensino das disciplinas, compatibilizando-as ao Projeto Pedagógico do Curso; V – propor ao Centro o planejamento anual das atividades didático- pedagógicas do Curso, observando a viabilidade econômico-financeira, a unidade institucional, respeitando as diretrizes e prazos estabelecidos; VI – planejar a expansão de cursos de graduação, tecnólogos e seqüenciais para integrar o Plano de Expansão Institucional; VII – propor e aprovar em primeira instância a criação de cursos e programas de pós-graduação, de pesquisa e de extensão, visando a consolidação das linhas e grupos, institucionalmente aprovados; VIII – emitir parecer sobre o currículo do curso de graduação sob sua responsabilidade, respectivas políticas de estágios, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares; IX – propor ao Reitor a instalação de processo de destituição do Coordenador do Curso, conforme determina o Regimento Geral. X - acompanhar a execução das metas, programas e projetos definidos para o Curso; XI – propor ao Centro a que pertence as linhas de pesquisa e extensão no âmbito do Curso; XII – propor medidas para aperfeiçoamento do curso, observando os resultados da auto-avaliação; XIII – propor e apreciar medidas para aperfeiçoar metodologias de ensino, pesquisa e extensão relativas à área de conhecimento e atuação do Curso; XIV – ser a primeira instância de recursos das decisões da Coordenação do Curso; XV – exercer as demais atribuições no âmbito de sua competência e determinadas por este Regimento, respeitadas as competências das instâncias superiores; XVI – emitir parecer acerca das alterações de turno e/ou regime de funcionamento dos cursos de graduação, tecnólogos e seqüenciais; XVII – propor credenciamento de professores para o magistério superior de acordo com sua esfera de atuação; XVIII - propor, sob justificativa, revisão das decisões do CONSUN, conforme o disposto no Art. 41 do Regimento Interno do CONSUN; XIX – exercer as demais atribuições no âmbito de sua competência e determinadas por este Regimento Interno, respeitadas as instâncias superiores.

O documento oficial diz que as reuniões do Colegiado de Curso devem ser realizadas ordinariamente, de dois em dois meses, por convocação de seu

Presidente e, ordinariamente, sempre que convocado pelo mesmo ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

7.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE) - VER ANEXO 3.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é órgão consultivo dos cursos da Universidade de Cruz Alta e funciona com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta e no próprio regulamento. O NDE é formado por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem para o desenvolvimento do Curso de Agronomia da UNICRUZ.

7.4 Recursos Humanos

O alcance dos objetivos do Curso de Agronomia é compromisso profissional articulado e revelado no desempenho dos professores que viabilizam o desenvolvimento do currículo em consonância com as diretrizes vigentes.

7.4.1 Situação Funcional dos Docentes do Curso / 2011

Professor (a)	Formação	Titulação	T ^(S) /A		Disciplina(s) ministrada(s)	P
Adriano Lorenzoni	Méd. Vet.	Esp.	H		Bovinocultura de Leite I Suinocultura Bovinocultura de Leite II	CS
Ana Lúcia de Paula Ribeiro	Agronomia	Doutor	P		Zoologia Agrícola Entomologia Agrícola I Entomologia Agrícola II Beneficiamento e armazenamento de grãos	CAET
Cláudia Maria P. de Mera	Economia	Doutora	P		Administração Rural Coop. Com. Agrícola	CSA
Daniele F. Araldi	Zootecnia	Mestre	P		Nutrição Animal Bov. Corte I Bov. Corte II	CS
Domingos B. Rodrigues	Direito	Mestre	H		Ética e Leg. Agrária.	CSA
Graciela S. Preto	Eng. Agr. e	Mestre			Pais. e Floricultura	CAET

	Zootec.		H		Botânica Sistemática Botânica Morfológica Fruticultura I Fruticultura II Silvicultura	
Ieda Maria Linck	Letras	Mestre	H		Produção Textual	CH
Isabel Cristina M. Silva	Med.Vet.	Doutor	H		Avicultura	CS
Jackson Fiorin	Agronomia	Doutor	P		Manejo Cons.do solo Pedologia I	CAET
Jana Koefender	Agronomia	Doutor	I		Ecologia Agrícola Metodologia Científica Olericultura Climatologia	CAET
José Luiz Tragnago	Agronomia	Mestre	I		Plantas de Lavoura I TPOV Exp. Agrícola e Pesquisa Fisiologia Vegetal II Introdução a Agronomia	CAET
Lucas Carvalho Siqueira	Med. Vet.	Doutor	I		Ovinocultura	CS
Ludmila Noskoski	Med. Vet.	Mestre	HH		Bromatologia TPOA	CS
Luiz Pedro Bonetti	Agronomia	Mestre	I		Gen. Veg. Biotecnologia Coop. e Com. Agrícola Plantas de Lavoura II Forragicultura Plantas da Lavoura I Tec. Produção Sementes	CAET
Marco Antonio Edler	Arquitetura	Esp.	I		Desenho Técnico Hidráulica Agrícola Construções Rurais	CSA
Marco Ivan R. Sampaio	Agronomia	Especialista	H		Topografia I Topografia II Fotointerpretação Ajust. Obs. Geodésicas	CAET
Margarete Nicolodi	Agronomia	Doutor	I		Fertilizantes e Corretivos Fertilidade do Solo	CAET
Maria Amélia de M. Silva	Química	Esp.	H		Química Anal. e Orgânica	CAET
Maria Christina. S. Moraes	Matemática	Mestre	I		Estatística	CAET
Maria Isabel L. Scapin	Matemática	Mestre	H		Matemática	CAET
Mário A Bianchi	Agronomia	Doutor	P		Cont. Plantas Daninhas I Cont. Plantas Daninhas II Bioquímica	CAET

Nelson Neto	Agronomia	Mestre	I		Fitopatologia I Fitopatologia II Fisiologia Vegetal I Microbiologia Agrícola	CAET
Osmar Nunes	Economia	Mestre	H		Economia Rural	
Roberto Luiz Salet	Agronomia	Doutor	H		Pedologia II Plantio Direto	CAET
Patrícia Mozzaquatro	Ciência Computação	Mestre	I		Informática	CAET
Rosane Rodrigues Felix	Pedagogia	Mestre	I		Sociologia Rural Extensão Rural	CH
Sérgio Dallepiane	Matemática	Mestre	H		Física	CAET
Teresinha Roversi	Agronomia	Doutor	H		Coop. Com. Agrícola	CAET
Vanessa Fontana	Agronomia	Doutor	H		Irrigação e Drenagem Máquinas Agrícolas Mecanização Agrícola	CAET
Vanderlei Doneda Tonon	Agronomia	Doutor	H		Melhoramento Vegetal	CAET

RT: H = Horista; TI = Tempo Integral; TP = Tempo Parcial

7.4.2 Programa de Qualificação Docente

A IES busca qualificar seus docentes através de programas de qualificação como: Plano de Carreira, Plano de Fixação de Doutores e Estímulo a Produção Docente, Plano de Capacitação Docente e Pedagogia Universitária.

O Plano de Carreira do Pessoal Docente tem por objetivo principal a preservação da isonomia salarial plena assegurando a todos os docentes um valor único para a hora-aula básica desde a data da admissão. Este plano rege ainda o enquadramento e as promoções dos docentes da IES. Todos os docentes do Curso de agronomia estão enquadrados dentro deste plano (Anexo 4)..

O Plano de Capacitação Docente foi aprovado pelo CONSUN Resolução nº 07/2010 (Anexo 5) e tem a finalidade de oportunizar a habilitação de docentes interessados em continuar sua formação em nível de Pós-graduação *stricto sensu* em nível doutorado, em programas reconhecidos pela CAPES.

O Plano de Fixação de Doutores e Estímulo a Produção Docente (Anexo 6) foi aprovado pelo CONSUN Resolução nº 08/2010 pela necessidade da IES de implementar programas de Pós-graduação *stricto sensu* e diminuir a “flutuação” de

professores doutores. O programa visa estimular a produção científica através da flexibilização do horário de trabalho, redução de carga-horária em sala de aula e estímulo financeiro.

A Pedagogia Universitária é um programa vinculado a Assessoria Pedagógica (Vice-Reitoria de Graduação) que se constitui num processo de formação continuada, promovendo espaços de reflexão sobre o fazer educativo dos professores universitários e as relações que permeiam os vários ambientes e sujeitos educativos, bem como a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, dentro de uma proposta interdisciplinar. Portanto, o curso de agronomia utiliza-se da pedagogia universitária para realizar encontros pedagógicos de debate e discussão sobre ensino, pesquisa e extensão e sobre a sala de aula enquanto espaço de saberes articulados. Também neste momento realiza-se fórum de debates sobre planejamento, metodologia e avaliação no ensino superior. A Pedagogia Universitária é realizada na forma de encontros sistemáticos com os docentes da Instituição ou especificamente com os docentes do curso de agronomia.

7.4.3 Corpo Técnico- Administrativo

O serviço de registro e controle da vida acadêmica dos alunos da graduação da UNICRUZ é feito pela Secretaria Acadêmica, a qual dispõe de um funcionário responsável pelo registro escolar dos alunos do curso de agronomia, sob a coordenação do Gestor dos Serviços Acadêmicos e supervisão da Secretária Geral da UNICRUZ.

A secretaria do Centro de Ciências Agrárias, Exatas e da Terra presta serviços necessários para o funcionamento do curso de agronomia, tais como: atendimentos aos docentes e discentes, informações quanto aos horários de disciplinas e locais das aulas, entrega e recepção de documentos, reprodução de material didático de apoio docente, entre outros. Os técnicos e assistentes de apoio aos laboratórios auxiliam os docentes e discentes na realização de práticas laboratoriais.

O Pessoal Técnico do Centro Tecnológico da Informação- CTEC, realiza suporte necessário para o bom funcionamento dos sistemas de informações utilizados pela IES (Desenvolvimento de Sistemas, Suporte Técnico e Internet & Telecomunicações)

7.4.3.1 Situação Funcional do Corpo Técnico- Administrativo

Integram o Corpo Técnico-Administrativo os funcionários a seguir:

Nome	Função	Setor – Exercício
José Luiz Tragnago	Diretor	CCAET
Nelson Neto	Coordenador	Curso agronomia
Luiz Pedro Bonetti	Coordenador	Lab. Cultura de Tecidos <i>in vitro</i>
Daniele Furian Araldi	Coordenadora	Laboratório de Alimentos
Ana Lúcia da P. Ribeiro	Coordenadora	Laboratório de Entomologia
Margarete Nicolodi	Coordenadora	Laboratório de Solos
Maria Fátima P. Soares	Laboratorista	Laboratório de Solos
Angelica Teixeira Rissi	Laboratorista	Laboratório de Solos
Carlos Augusto B. Pereira	Auxiliar de campo	Curso de Agronomia
Marco H. Bittencourt	Coordenação	Coordenador Geral Laboratórios
Michel de Lara	Secretário	Coordenação Geral Laboratórios
Cristiane Kaiper	Laboratorista	Lab. Cultura de Tecidos <i>in vitro</i>
Claudi de Oliveira	Auxiliar de campo	Lab. de Multiplicação Vegetal
Antonio Amorim Becker	Auxiliar de Campo	Curso de Agronomia
Raquel Soares	Secretária	CCAET
Pamela M. C.Canciani	Secretária	Secretaria Acadêmica

Fonte: Recursos Humanos– UNICRUZ.

8 AVALIAÇÃO

8.1 Avaliação Institucional

A auto-avaliação está configurada como olhar geral sobre todos os processos institucionais e é feito pela comunidade acadêmica e a comunidade externa através de suas representações na Comissão Própria de Avaliação – CPA. Os dados revelados são socializados e se transformam em indicativos para iniciativas entre seus pares a fim de produzirem efeitos reais de melhoria.

8.1.1 Avaliação Interna (CPA)

O Curso de Agronomia participa do processo de avaliação pedagógica em conformidade com o Sistema de Avaliação Institucional da UNICRUZ, atendendo ao disposto no Regimento Geral da Instituição.

A avaliação interna tem como objetivos principais:

- Traçar o perfil de qualidade acadêmica, através do levantamento de informações e elaboração de indicadores de desempenho da Universidade;
- Aferir potencialidades e pontos frágeis de atuação dos diferentes segmentos da Universidade, contribuindo, assim, para a necessária reflexão crítica de suas ações;
- Contribuir para a adoção de medidas com vista à mudança de rumos e ao aprimoramento do trabalho acadêmico da Universidade.

8.1.2 Avaliação Externa

Nesta avaliação, são considerados como indicadores a concretização de expectativas do Curso em relação ao mercado de trabalho, o grau de satisfação do egresso e o atendimento dos padrões de qualidades exigidos pelas condições de ensino estabelecidas pelo Inep-SESu (MEC).

8.2 Avaliação do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia passa regularmente por avaliação, assegurando o alcance do objetivo de contribuir para a reformulação e o enriquecimento da proposta curricular inicialmente elaborada. Para tanto, juntamente

ao NDE e demais componentes do Colegiado do Curso o grupo realiza sessões de estudo e planejamento observando as seguintes dimensões:

- a) Organização Didático-Pedagógica;
- b) Corpo Docente e
- c) Instalações.

Em cada dimensão ocorre o desdobramento de indicadores, com o propósito de obter informações necessárias para a avaliação global do PPC e a tomada de decisões.

8.3 Articulação da Avaliação Institucional com as Ações do Curso

O sistema de avaliação pedagógica do Curso de Agronomia é realizado em conformidade com o Projeto de Avaliação Institucional da UNICRUZ, para o que são observadas as normas da legislação vigente e a metodologia proposta pelo SINAES, complementada, ainda, por outros elementos próprios da Instituição.

O Projeto de Avaliação Institucional da UNICRUZ tem por objetivos:

A partir dos dados levantados na Avaliação Interna do Curso, a Coordenação promove encontros com o corpo docente, contando com o apoio do NDE - Núcleo Docente Estruturante, com o propósito de discutir as fragilidades apontadas e destacar pontos positivos da avaliação, possibilitando uma retomada e melhoria das condições existentes.

Nas reuniões, também tem sido discutido o novo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), expandindo-se aos docentes.

Na UNICRUZ, a Avaliação Institucional foi retomada no início do ano de 2006, pela CPA – Comissão Própria de Avaliação. De 2006 (dois mil e seis) até a atualidade, 2008 (dois mil e oito), primeiro semestre, o processo de autoavaliação desta universidade tornou-se mais complexo e profundo. Os dados levantados são cada vez mais demonstrativos e permitem olhares cada vez mais significativos e com potencialidades de indicar tomadas de posições para a gestão universitária. (Relatório da CPA - 2008)

Compreende-se que o objetivo da avaliação é a melhoria ou garantia da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária, o que implica em indicar mudanças consideradas necessárias.

O processo de autoavaliação na UNICRUZ é organizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que adota como princípios à preparação, o desenvolvimento e a consolidação deste. A comissão busca sempre aperfeiçoar os instrumentos de avaliação, na tentativa de tornar os dados mais precisos, buscando a efetiva participação de todos.

Entende-se que a quantidade de indicadores a serem avaliados por dimensão não é o aspecto mais importante, mas sim a qualidade dos indicadores no que concerne a possibilidade de auxiliarem no planejamento. Assim, o aspecto essencial quanto aos indicadores é garantir que os que são utilizados, serão aqueles que podem, efetivamente, embasar decisões claras auxiliando nas atividades de tomada de decisão e planejamento.

Os encaminhamentos da CPA são realizados em consonância com o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), projeto este que é baseado numa concepção de Homem e Sociedade, como preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Artigo 3º, comprometendo-se com: o homem, a sociedade e o desenvolvimento nacional.

8.4 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação pedagógica vincula-se aos princípios norteadores do Curso e deverá observar o exposto no Regimento da UNICRUZ. A avaliação do desempenho é realizada por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. Cabe ao professor de cada disciplina determinar quais serão esses critérios e quais os instrumentos a serem utilizados para avaliação, estando sob a responsabilidade do curso a observância e aprovação dos procedimentos a serem adotados.

O Curso visa a formar profissionais capacitados para a (re)construção permanente do conhecimento, numa visão integral, interdisciplinar, crítica, criativa e ética.

Neste enfoque, a avaliação pedagógica envolve todas as ações formativas desenvolvidas através das atividades curriculares, na perspectiva dos objetivos propostos.

Em sua dinâmica, a avaliação pedagógica deverá obedecer aos princípios de:

- Progressividade de dificuldades em cada etapa do Curso;
- Totalidade das atividades que compõem a formação, através da ação-reflexão-ação;
- Persistência na busca de objetivos, níveis de aprendizagem e saberes estabelecidos pela comunidade acadêmica.

Estes princípios devem perpassar todos os atos avaliativos que poderão ser individuais ou coletivos. Dessa forma, a avaliação será realizada contemplando diferentes atividades em cada bimestre, as quais podem acontecer em forma de seminários, apresentação de relatórios, realização de provas, avaliação das atividades práticas, exposição de trabalhos, apresentações artísticas, entre outros. As avaliações feitas pelos professores deverão considerar o desenvolvimento acadêmico tanto teórico (processo) quanto prático (produto), tendo em vista sua futura ação como profissional.

Uma vez que cada disciplina possui suas singularidades, cada professor terá garantido seu direito de optar pela forma de avaliação de seus alunos, desde que utilize o mesmo critério para todos os avaliados.

Quanto aos critérios de avaliação, estes são elaborados pelo corpo docente e permanentemente atualizados, com base nos princípios da avaliação mediadora, buscando evitar a avaliação de caráter finalista. Na verdade, a avaliação também deve seguir as tendências éticas, políticas, filosóficas e epistemológicas da Instituição e do Curso. Na busca de uma concepção histórico-crítica, a avaliação, conseqüentemente, deve ser um processo construído na prática coletiva.

O acompanhamento do processo ensino-aprendizagem prevê o atendimento ao aluno de forma individual ou coletiva, de modo a proporcionar a retomada de conteúdos não alcançados, indispensáveis à assimilação do conhecimento em determinada disciplina. A recuperação é feita mediante acordo e estabelecimento de horários entre o professor e aluno para esta retomada.

O aluno deve prestar exame, quando tiver obtido médias das notas das avaliações parciais inferior a 7,00 (sete) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária fixada no currículo pleno. A média de aproveitamento entre a média das avaliações parciais e a nota do exame deverá ser igual ou superior a 5,00 (cinco) e o total de frequência igual ou superior a 75%

(setenta e cinco por cento) da carga horária fixada para que o aluno seja considerado aprovado em cada disciplina.

9 PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS DISCENTES

O corpo discente do curso de agronomia é proveniente dos municípios que constituem a área de abrangência da UNICRUZ, composta pelos municípios das regiões do Corede Alto Jacuí. Este é caracterizado, quase que exclusivamente, por adultos jovens, que realizaram o vestibular a seguir do término do ensino médio. Os demais utilizam outra forma de ingresso oferecidas pela IES (diplomados em curso superior, pessoas com mais de 35 anos com segundo grau completo, transferência interna, transferência externa, reingresso e aluno especial).

Em relação aos acadêmicos, o Regimento Geral da UNICRUZ, em seu capítulo III, intitulado “Do Corpo Discente”, trata da organização e participação dos alunos na vida institucional e acadêmica da instituição.

São órgãos de representação do Corpo Discente do Curso:

- D.C.E. – Diretório Central de Estudantes;
- D.A. - Diretório Acadêmico do Curso;
- Presidente de turma.

Os alunos representantes de turma – Presidentes de turmas – compõem, juntamente com o Corpo Docente e Funcionários, a Assembléia Geral da Universidade.

Os alunos, representados pelo Diretório Acadêmico, possuem assento junto ao Conselho Universitário – CONSUN, órgão de deliberação superior.

Através do Programa de Bolsas de Estudos, a Universidade, mantém convênios com órgãos públicos e privados, a fim de prestar assistência a estudantes carentes de recursos financeiros. Entre esses recursos, incluem-se:

- PROUNI;
- Filantropia;
- Bolsas / Funcionários e Professores;
- APLUB;
- FIES.

Segundo dados da Secretaria Acadêmica, em 2010/02, 24% dos discentes do Curso receberam bolsa ProUni, 22% foram beneficiados com filantropia, 21% possuíam crédito educativo (11% APLUB e 10% FIES) e 33% custeavam o Curso com recursos próprios.

9.1 Programa de Nivelamento Acadêmico

O Programa de Nivelamento constitui-se de ações voltadas para a superação de necessidades específicas dos estudantes, como dificuldades no desenvolvimento pessoal ou relacionadas ao seu currículo. A iniciativa surge da constatação da necessidade de desenvolvimento de conceitos, conteúdos e habilidades básicas necessárias ao acompanhamento do curso de interesse. Parte do diagnóstico de fatores que interferem no desempenho acadêmico e constitui-se em uma ferramenta de apoio para que eventuais dificuldades enfrentadas pelo aluno ingressante sejam minimizadas, possibilitando um melhor desempenho no conjunto de disciplinas do seu curso.

Através de oficinas, aulas ou encontros programados, desenvolve conteúdos básicos, para aqueles estudantes que se consideram despreparados no início da vida acadêmica ou mesmo no decorrer da graduação. Oferece também, de forma sistemática, aulas extras para grupos de alunos que apresentam dificuldades específicas em conteúdos e habilidades considerados requisitos essenciais para seqüência curricular.

Também com o propósito de nivelamento, a estrutura curricular já oferece, no primeiro semestre, disciplinas básicas, que permitem uma visão ampla das diferentes áreas do conhecimento, com relação aos aspectos fundamentais da profissão, do curso e do currículo, da mesma forma que propicia uma boa conscientização do acadêmico acerca do curso escolhido.

O programa de nivelamento acadêmico do curso de agronomia foi implementado no ano de 2010. O objetivo do programa é trabalhar conteúdos que não estão suficientemente compreendidos pelos estudantes e que estejam dificultando o processo de construção de novos conhecimentos no curso. Podem participar do programa de nivelamento todos os acadêmicos que encontram dificuldades em acompanhar o conteúdo programático das disciplinas do curso, observado pelo índice de aproveitamento das mesmas. Este programa é

desenvolvido na forma de oficinas coordenadas por um professor da área de aprendizagem, sendo as mesmas realizadas em horário extracurricular e sem custo adicional ao acadêmico.

O curso mantém, ainda, o Programa de TUTORIA, que representa uma oportunidade para o aprofundamento das atividades de acompanhamento e aproveitamento acadêmico, onde a mediação do professor tutor pretende ser um permanente acompanhar do progresso discente, dinamizada através de auxílio em dificuldades no processo ensino aprendizagem. As necessidades surgidas no decorrer do curso, representam a necessária organização de tempo e espaço para o encaminhamento de ações que garantam um melhor desempenho no processo de formação acadêmica.

9.2 Programa de Acompanhamento aos Egressos e o impacto do Profissional no Contexto de Atuação

A IES, juntamente com o Curso, busca acompanhar o egresso em sua formação continuada através da realização de eventos tais como: semanas acadêmicas, seminários, cursos de extensão e programas de pós graduação.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos da UNICRUZ representa um processo institucional de organização de informações sobre as condições pessoais, acadêmicas e profissionais dos nossos estudantes, formandos e ex-alunos.

A Criação de Mecanismos de Acompanhamento de Egressos na Universidade se dá a partir de instrumentos de coleta de opinião dos egressos sobre a formação recebida e também pelo contato com agências empregadoras para obtenção de informações a respeito do desempenho do egresso no mercado de trabalho.

O acompanhamento dos egressos tem demonstrado que a grande maioria está inserida no mercado de trabalho, com uma parcela significativa desenvolvendo suas atividades profissionais em propriedades próprias ou de familiares.

Normalmente os egressos interagem com os acadêmicos por meio de palestras nas semanas acadêmicas, em visitas a lavouras ou a cooperativas, em trabalhos de pesquisa e extensão, e por meio do estágio prático profissionalizante.

O mais importante que se deve destacar é que se tem verificado que existe satisfação dos empregadores em relação ao perfil do Engenheiro Agrônomo da UNICRUZ e a sua formação profissional. O Quadro 1 nomina os egressos de curso.

Quadro 1: Acadêmicos egressos da Universidade de Cruz Alta no período de 1995 a 2010.

Acadêmico(a)	Conc.	Atividade profissional
Adriana Z. Daltrozo	2007	Empresaria Rural, Cruz Alta
Adriana Arns	1998	COPERTEC
Adriana Beck Nessi	2008/1	Empresaria Rural, Cruz Alta
Adroaldo Hoffman	1995	Empresário Rural, Esmeralda
Adroaldo Rossato	1998	Empresário Rural, Fortaleza dos Valos
Airton Borin	2010/2	A Dubos Vida
Alan Bach	2010/2	Empresário Rural, Cruz Alta
Alcides Reis Braga	2001/1	Empresário Rural, Cruz Alta
Alencar J. de Toledo	1994	Escritório Planejamento, SC
Alex Ângelo Schmidt	2006	Iniciativa Privada, RS
<i>Alex L. Rossato</i>	2008/2	Empresario Rural, Piauí
Alex Scherer de Lima	2005	DETEC Sol a Sol, Cruz Alta
Alexander B. Corrêa	1994	Empresário de Medicamentos, RS
Alexandre C. Fortes	2000/1	Bayer, Caxias do Sul
Alexandre Pelentir	2008/2	Empresário Rural, Bossoroca
Alexandre V. dos Santos	2001/1	Iniciativa Privada
Ana Luiza T. Bonaldo	2008 2	Em programa de mestrado
Ana Rita Reis de Oliveira	2001/1	Mestrado na UPF em Fitopatologia
Anderson Janke	2010/2	Iniciativa Privada
Andervan Amaral	2009/2	Iniciativa privada
André Gomes Canquerini	2010/2	Empresário Rural, Viamão
André Ricardo D. Barasuol	2008/2	Empresário Rural, Cruz Alta
Andrei Nicolodi	2000/2	Empresário Rural, Cruz Alta
Ângelo M. Brum	2007	Iniciativa Privada
Angelo M. Filipin	2004	DETEC COTRIBÁ, Ibirubá
Antonieta M. Cigana	1997	Empresária Rural, Cruz Alta
Antonio A. D. França	1997	Empresário Rural, Tupanciretã
Antonio S. Cancian	2003	Empresário Rural, Cruz Alta
Attilio Bonetti Neto	1999	DETEC da COTRIBÁ, Cachoeira do Sul, RS
Braulio C. Casarin	2009/2	Empresário Rural, Cruz Alta
Carine Formentini	2003	Empresária Rural, Ibirubá
Carlito W. Pautz	1995	Escritório Planejamento, Palmeira das Missões
Carlos Eduardo L. Lopes	1995	DETEC multinacional
Carlos Fernando Roethig	2008/2	Iniciativa privada
Carlos Henrique Abreu	2002	Empresário Rural, Cruz Alta
Carlos R. P. Joaquim	2000/1	Marasca Sementes
Carolina R. Oberto	2008/2	Mestrado UPF
Cassiano Scapin Facco	2000/2	Empresário Rural, Fortaleza dos Valos

Celson Luis Prediger	1996	Empresário Rural/Escritório Planejamento/ MT
Charles Luis Schons	2010/2	Empresário Rural,
Chríz Lima Pozzebon	1997	Assistência Técnica
Cilonei Luiz Bandeira	2001/1	Escritório de Planejamento, Maracaju, MT
Cíntia N. Machado	2000/2	Assistência Técnica, Santa Bárbara do Sul
Clairton César Donato	1995	Empresário Rural, Panambí
Clarissa Pranke Marx	2005	Docente da Escola Agrotécnica de Ibirubá, RS
Claudia G. Rossato	1994	Empresária Rural, Fortaleza dos Valos
Claudir Kniphoff	2006	Iniciativa Privada, RS
Cléber Kelermann	2003	Empresário Rural, Cruz Alta
Conrado Bañolas Ferreira	2010/1	Empresário Rural, Cruz Alta
Cristiane B. Pizzinatto	2003	Empresaria Rural, Palmeira das Missões
Cristiane Pensin	2003	Empresária rural, Liberato salzano
Cristiano Avozani	2010/1	Empresa Planejamento
Cristiano A. Gomes	2009/2	Empresário Rural, Tupanciretã
Cristiano Guimarães Krug	2005	Iniciativa Privada, RS
Cristiano J. Quaini	1994	Empresário Rural, Mato Grosso
Cristina M. Klaesener	2009/1	Empresa Sementes, Três Passos
Daltro da Silveira	1998	DETEC da COTRIBÁ, Ibirubá, RS
Dalvane Rockenbach	2010/2	Fundacep/CCGL
Daniel C. C. Pimentel	2005	Mestrado em Geodésia, UFSM
Daniel Facco De Bortoli	2005	Iniciativa Privada, RS
Daniel Jobim	1998	Empresário Rural, Cruz Alta
Daniel Servieri	2008/1	BS Bios
Danúbio Zanette	2008/2	Iniciativa Privada
Darlei Carlos Oberherr	2006	DETEC MS
Davi Artur Cabral Scapin	1997	Empresário rural, Fortaleza dos Valos
Deloi Pedon	1998	Iniciativa Privada
Diego D. Vieira	2001/1	GFI, Marau
Diego Pinto Neto	2003	Empresário Rural. Tupanciretã
Diego Schneider	2007	Iniciativa Privada
Diogo Braga Librelotto	2005	Iniciativa Privada, RS
Diogo Fabian T. Martins	2010/2	Coopertec, Cruz Alta
Eduardo Assinck	2009/1	Empresário Rural
Eduardo D. Júnior	2000/2	Iniciativa Privada
Eduardo Malheiros	2009/2	Iniciativa Privada
Eduardo Viana	2010/2	Mestrado UPF
Eliasar T. de Oliveira	1996	Assessor Técnico em Brasília
Elisandro Rubin	1998	Empresário rural, Fortaleza dos Valos
Elisangela MachadoTrindade	2010/2	
Eloá M. Durigon	2007	Intercâmbio Nova Zelândia
Elton Friedrich	2004	Iniciativa Privada, MS
Evandro de O. Rodrigues	2010/2	
Evania Carla Tirloni	2002	Empresária Rural, Palmeira das Missões
Fabiano Veriato Zolly	2002	Iniciativa Privada
Fábio Corso	2009/1	Escritório de Planejamento
Fabio D. Zandonai	1996	Empresário Rural, Cristalina, MT

Fábio da R. Corbellini	1999	Supervisor Banco Santander, Passo Fundo, RS
Fábio dos S. Massena	1999	Empresário Rural, GO
Fabio Grün	2006	DETEC COTAP, Giruá, RS
Fabio Machado Jung	1996	Empresário Rural, Cruz Alta
Fábio Quaini	2007	Iniciativa Privada
Fabrcio C. dos Santos	1998	Integral Agrícola, Cruz Alta
Fabrcio T. Mioso	2010/2	Dimicron
Felipe Nogueira	2007	Escritório de Planejamento, Projecruz
Felipe R. Mostardeiro	2009/2	Empresário Rural, Cruz Alta
Fernanda Righi Severo	2010/2	Empresária Rural, Cruz Alta
Fernando Antonio Pires	2010/2	
Fernando Ceccon	2009/1	Iniciativa Privada
Fernando D. Schneider	1996	Fortifol, Santa Bárbara do Sul
Fernando Longhi	2000/2	Empresário rural, MT
Fernando Muller	1997	DETEC da COTRIBÁ, Ibirubá, RS
Fernando Pinto Neto	1996	Empresário Rural, Tupanciretã
Fernando Prates Bisso	2008/2	IFSC
Fernando Rebelato	2008/2	Gerente Comercial, Cotricampo
Fernando Valle Nicolodi	2005	Iniciativa Privada, RS
Flaubiano Fagundes	2004	Iniciativa Privada, RS
Flávio Luiz Bressa	2007	Iniciativa Privada, Santa Bárbara do Sul
Francisco Barasuol	2009/2	Iniciativa Privada
Gabriela de Barros	2009/2	Escritório de Planejamento
Geovani Uliana Barbieri	2006	Brasil Ecodiesel
Geraldo Luiz Cadore	2000/2	Empresário rural, Pejuçara
Giancarlos F. Rubin	2007	Escritório de Planejamento, Fortaleza dos Valos
Gilson B. Cechele	2005	Iniciativa Privada, RS
Giovani D. Renner	2000/1	Empresário Rural, Júlio de Castilhos
Givago de S. Borghetti	2002	DETEC da COTRIJAL, Não-Me-Toque
Givago Frondoloso	2010/2	Iniciativa Privada
Givago H. Soldera	2005	Iniciativa Privada, RS
Guilherme Güths	2008/2	Cotripal, Mestrado UPF
Guilherme H. Bilibio	2008/2	Cotribá, Cruz Alta
Guilhermina L.L. Soares	1994	Empresária Rural, Palmeira das Missões
Gustavo Dalcin	2004	Iniciativa Privada, RS
Gustavo R. D. Funck	1999	Doutor Fitopatologista, IRGA
Gustavo Rubin	1998	Empresário rural, MT e GO
Heitor Darui Oberto	1996	Empresário Rural, Cruz Alta
Henrique Guerra	2007	Escritório de Planejamento, Sta Bárbara do Sul
Henrique H. Gobbi	2008/1	Iniciativa Privada
Henrique Pereira	2010/1	Empresário Rural
ILSA C. G. Pietrowski	1999	Cooperativa de Campos Novos, SC
Ismar Dalepiane	2008 1	Iniciativa Privada
Ivan Carlos Bohrz	1996	Empresário rural em Ibirubá e região
Ivan Nicolodi	2002	Iniciativa Privada
Jader Nereu Bandera	2009/2	Escritório de Planejamento
Janice Jacinto da Silva	2000/1	Iniciativa Privada

Jeferson L. Marasca	1994	Empresário Rural e Prof. Univ., Palmas, TO
Jeferson Mardini	2009/2	Iniciativa Privada
Jéferson Rossato	2004	Iniciativa Privada, RS
Jeferson Salib Vieira	1997	Empresário Rural, Amazônia
João Antônio Oliveira	2009/1	Iniciativa Privada, Pós-graduação
João Gonzaga B. Neto	1997	Empresário Rural, Cruz Alta
João Luiz Zamberlam	1998	Empresário Rural, Cruz Alta
João Marcelo Crestani	2009/1	Escritório Planejamento, Sananduva
Joaquim D. S. Pereira	2002	Departamento Técnico MARASCA, Cruz Alta
Jocimar Perin	1998	Consultor Agropecuário
Joice K. Horbach	2005	Iniciativa Privada, RS
Jonas Antonello	2007	Cotribá, Cruz Alta
Jorge Estevão R. Sari	2000/1	Empresário Rural, Cachoeira do Sul
Jorge Nascimento	1998	Empresário rural, GO
José Paulo Formentini Jr.	2006	Iniciativa Privada, RS
José W. Mendes	2005	DETEC COTRIBÁ, RS
Josemar N. C. Machado	2002	Pesquisador da PIONEER Sementes
Juliana Carvalho Rubin	2001/2	Empresária Rural, MT
Juliano N. Della Mea	2001/1	Iniciativa privada, Rondonópolis, MT
Juliano R. Cavalheiro	2005	Iniciativa Privada, RS
Juliano Ravanello	2008/2	Iniciativa Privada
Juliano Z. Sauressig	2007	Empresário Rural, Herval Seco
Júlio Alfredo Linck	2010/2	Bungue
Júlio C. Bisso F. ^o	2004	Iniciativa Privada, RS
Julio César Borges	1996	Assessoria agrícola em Porto Alegre
Júlio César V. Zolly	2009/2	Iniciativa Privada
Júlio Cezar F. Gomes	2001/1	Iniciativa Privada, Cruz Alta
Júlio Garaffa	2006	Iniciativa Privada, RS
Junior dos Santos Facco	1997	Empresário rural, Fortaleza dos Valos
Kassiana Kehl	2010/2	Pró-sementes, Passo Fundo
Keli Kehl	2005	DETEC COTRIBÁ, RS
Laércio Luis Oberherr	2010/2	
Laertes Cossul	2007	Iniciativa Privada
Larissa L. dos Reis	2008/2	Mestrado UPF
Leandro de Oliveira	2002	Iniciativa privada
Leandro R. Castaman	2008/2	Iniciativa privada
Leila Daiane A. dos Santos	2010/2	Mestrado UPF
Leonardo C. dos Santos	2006	Cotribá, São Gabriel
Lisandra P. da Luz	2006	Iniciativa Privada, RS
Luana Brum	2009/2	Pós-Graduação, Unicruz
Lucas C. Pires	2007	Cooperativa de São Luiz Gonzaga
Lucas Mendes	2007	Iniciativa Privada
Lucas Renz Cadore	2009/2	COOPERTEC
Lúcia de T. Buss	2008/2	Empresária Rural, Itaqui
Luciano M. de Deus Vieira	2006	Iniciativa Privada, RS
Luciano M. Garlet	2003	Assistência Técnica de empresa em Livramento
Luciano R. Cavalheiro	2002	DETEC da MARASCA, Júlio de Castilhos

Luciano Stefanello	2010/1	Cotribá, Cachoeira do Sul
Luis Vinícius C. Braz	2002	Iniciativa Privada
Luísa Opelt	2010/2	Cooperativa, Espumoso
Luiz Armando Cocco	2006	Iniciativa Privada
Luiz F. F. Veríssimo	2004	Iniciativa Privada, RS
Luiz Fernando Fantinelli	1996	Iniciativa Privada
Luiz Gustavo W. Della Mea	2006	Mestrado UDESC
Maicon Heckler	2007	Iniciativa Privada
Manúcia Piaia	2009/2	Iniciativa Privada
Mara Cristina O. Pinheiro	2000/2	Falecida
Marcelo C. Ferreira	1995	Doutorado UPF
Marcelo G. Barbosa	2009/1	Iniciativa Privada
Marcelo L. Madeira	2007	Iniciativa Privada
Marcelo Malheiros	2009/2	Escritório de Planejamento Tupanciretã
Marcelo Marangon	2005	DETEC COTRIBÁ, RS
Márcio Facco de Pietro	2005	Iniciativa Privada, RS
Márcio Schreiner	1998	DETEC da Manah
Marco Antonio Marangon	1996	Falecido
Marcos André Cadore	1995	Empresário Rural, Pejuçara
Marcos Boff	2008/2	Fruticultura, Pesquisa
Marcos Gianluppi	1994	Empresa de Assistência Técnica, Carazinho
Marcos H. Kieling	2006	Iniciativa Privada, RS
Marcos Vinicius Farias	2009/1	Escritório de Planejamento, Cruz Alta
Marcos Vinicius Fritsch	2007	Iniciativa Privada
Margarete N. do Amaral	1999	Doutora EMBRAPA
Maria D. Rocha	2007	Assistência Técnica
Maria Inês B. Librelotto	1994	Empresária Rural, Cruz Alta
Mariângela Pirotti	2000/2	Sec. Mun. Agricultura de Castelo Branco, SC
Mariliane Rossato	1996	Falecida
Marise Rubin Cocco	1996	Secretaria Municipal de Agricultura – Cruz Alta
Marizete Marasca	1994	Farmácia e bioquímica; Empresária rural
Marlon H. Zwicker	2007	Iniciativa Privada, Júlio de Castilhos
Marlon Santos da Silva	2010/2	Marasca, produção de sementes, Cruz Alta
Mateus C. Tagliani	2008/2	Doutorado, UFPR
Mateus Formentini	1997	Departamento Técnico da AGROCIL, Cruz Alta
Mateus Gaede	2010/2	Esc. de Planejamento, Santa Bárbara do Sul
Mateus Kempf	2003	Iniciativa Privada, MT
Matheus M.C. Barros	2008/2	Assistência Técnica, Mato Grosso
Matielo Acadio Bruinsma	2010/2	Escritório de Planejamento, Bahia
Matuziclei Ferreti	2009/2	Escritório de Planejamento, Cruz Alta
Maurício André Casarin	2001/2	Empresário Rural, Boa Vista do Cadeado
Mauricio Benfica Abrão	1997	Empresa micronutrientes
Maurício Brondani da Luz	2010/2	AGROCIL, Cruz Alta
Mauricio F. Billig	2002	Assistência Técnica em Caxias do Sul
Mauricio Rizzi Macagnan	2006	Iniciativa Privada, RS
Mauro Dal Berto	2010/1	Assistência Técnica, Cruz Alta
Mauro Loose	2008/1	Escritório de Planejamento, Panambi

Mauro Schmidt	1998	DETEC da COTRIBÁ, Ibirubá, RS
Moisés Kussler	2005	Iniciativa Privada, RS
Mônica J. Z. Pereira	2002	Doutora EMBRAPA-Balsas Maranhão
Mônica P. Leite	2007	Iniciativa Privada
Nara Cristina Ristow	2000/2	Mestrado na UFPel
Nathan Gasparin	2009/2	Empresário Rural, Garruchos
Nicandro Longhi	1998	BASF do Brasil
Nicolas Silveira Fredi	2010/2	Iniciativa Privada, Espumoso
Nídia S. Neubauer	2008/1	Assistência Técnica, Ijuí
Núbia M. Z. Pereira	2002	Dr.a em Solos, Univ. Lavras
Odair M. Medeiros	1994	Produtor rural; Assistência Técnica
Pablo Estevão Classen	2010/1	Assistência Técnica, Sorriso, MT.
Pablo Gava Severo	2009/2	Empresário Rural, Tupanciretã
Paloma A. da S. Sexto	2000/2	Mestrado na UPF
Patrícia O. Zanchi	1994	Funcionária Pública
Paulo C. Almeida	1994	Empresário Rural
Paulo de Tarso L. Teixeira	2001/2	Mestrado em Biotecnologia, UFSC
Paulo Henrique Quaini	1997	Empresário rural, MT
Paulo Macuglia	1998	DETEC da Imasa, Ijuí
Pedro Luiz Rotta Filho	2001/1	Monsanto, Alto Jacuí
Quely C. B. Santos	1994	Empresária Rural, Tupanciretã
Rafael A. do Nascimento	2006	Iniciativa Privada, RS
Rafael Kussler	2006	Iniciativa Privada
Rafael Marangon	2007	Iniciativa Privada
Rafael P. Bullé	2002	DETEC da COTRIBÁ, Ibirubá, RS
Rafael Scherer	2009/2	Empresário Rural, Santo Augusto
Rafael Vieira Neves	2000/1	Empresário Rural, Santa Maria
Ramiro Chaise da Veiga	1996	Empresário rural, Cruz Alta
Ramon Pereira Pires	2006	Iniciativa Privada, RS
Raquel C. de Oliveira	1999	Empresária Rural, Cruz Alta
Raquel S. Ruppenthal	2009/2	Consultoria Nestle, Bahia
Régis Valter Weiser	1995	Secretaria Municipal de Agricultura em SC
Renan Aloisio Colling	2010/2	Assistência Técnica, Cruz Alta
Renan Morgan	2007	Assistência Técnica, Condor
Renato A. da Silva	1999	Empresário Rural, MS
Renato C. Ferreira	2005	Iniciativa Privada, RS
Renato M. Pereira	1995	Iniciativa Privada
Renato Soares Pereira	2001/2	Empresário rural, Santa Maria
Ricardo Franken	2006	DETEC da COTRIBÁ, Ibirubá, RS
Ricardo Güths	2010/2	Iniciativa Privada
Ricardo L. Dezordi	2001/1	Empresário Rural, Cruz Alta
Ricardo Servieri	1996	Agroeste, SC
Ricardo Wild Ciprandi	2001/1	DETEC da COTRIBÁ, Ibirubá, RS
Roberto Cocco	2002	Agroceres/Cooplantio, Cruz Alta
Roberto F. dos Santos	2010/1	Produção de Sementes
Roberto Terhorst	2006	Iniciativa Privada, RS

Robinson C. Barasuol	2006	Iniciativa Privada, RS
Rodrigo Borges	2004	Iniciativa Privada, RS
Rodrigo Camini	2008/1	Secretário de Agricultura de Ajuricaba
Rodrigo de O. Goulart	2005	Iniciativa Privada, RS
Rodrigo L. Câmera	2005	DETEC COTRIBÁ, RS
Rodrigo Lebelein	2004	DETEC COTRIBÁ, Pejuçara
Rodrigo Luiz Porn	2000/2	Empresário Rural, Lagoa dos Três Cantos
Rodrigo Piccinini	2006	Iniciativa Privada
Rogério Ceolin	1997	Empresário rural, Tupanciretã
Rogério Gatto	2006	DETEC MS
Rogério Paulo Oberherr	2005	Iniciativa Privada, RS
Ronaldo Emílio Lasch	2000/1	Empresário Rural, São Luiz Gonzaga
Roverson Islan Flach	2006	Iniciativa Privada
Sabrine F. Possebon	2010/2	Pirahí Alimentos, Itaqui
Samuel H. Pottratz	2009/2	Produção de Sementes de Milho
Sandramara Rossato	1994	Secretaria Municipal de Agricultura – Cruz Alta
Selvino Girardi Neto	2010/2	Empresário Rural, Cruz Alta
Sérgio L. Therhorst	2003	Roullier, Cruz Alta e Empresário Rural
Sergiomar Thiesen	1999	Doutoramento em Fitotecnia na UFRGS
Sidnei Facco dos Santos	1996	Esc. de Planejamento em Fortaleza dos Valos
Sidney Schaffer	2004	Iniciativa Privada, MS
Silas R. de Souza	2009/2	Cooperativa
Sílvio Luis F. N. Pereira	2000/1	Escritório de Planejamento, Tupanciretã
Stefania Fávero	1994	Curso de história; Atividade privada.
Taciane F. Barassuol	2007	Empresária Rural
Taiana A. M. Silva	2001/1	Séc. Mun. Agricultura de Castelo Branco, SC
Tarcísio Cereser	1998	Empresário rural, Cruz Alta
Tarcísio M. Marisco	2003	DETEC da COTRIBÁ, Ibirubá, RS
Teomar da Rocha Müller	1994	Resp. Técnico 3 Tentos, Sta. Bárbara do Sul
Thiago Z. Prevedello	2008/2	Assistência Técnica, Cruz Alta
Tiago Machado de Oliveira	2010/2	Empresário Rural, Júlio de Castilhos
Tiago Quaini	2009/2	Iniciativa Privada, Pós-graduação Unicruz
Tiago Ribas	2007	Empresário Rural, Boa-vista-do-Cadeado
Tiago Schenardie	2008/2	Iniciativa Privada
Tobias Facco Stefanello	2007	Assistência Técnica, Cruz Alta
Ubiratan Soares Pires	2001/1	Iniciativa privada Cruz Alta e Santa Rosa
Valdir Zambra Jr.	2007	FERTISUL, Assistência Técnica
Vanderlei Neu	1999	Departamento Técnico da Multifértil
Vanessa Tedesco	2000/2	Iniciativa Privada
Vanessa Vargas	2004	Departamento Técnico, PROJECRUZ
Vangles Leandro Franken	2006	Iniciativa Privada, RS
Victor P. Zago	2007	FERTISUL, Assistência Técnica
Vinicius Ruppenthal	2009/2	Empresário Rural, Tupanciretã
Vinicius Floss	2007	Grupo FLOSS, Tecnologia de Sementes, Passo Fundo
Vinicius R. Rubin	2008/2	Iniciativa Privada
Wanderlei Lincke Jr.	2010/1	Empresário Rural,
William D. Bilibio	2005	Mestrado em Uberlândia, MG

9.3 Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE)

A Coordenação do Curso de Agronomia, juntamente com a Vice-Reitoria de Graduação, oportuniza apoio pedagógico para os acadêmicos ingressantes, portadores de necessidades especiais (PNEEs), ou que apresentam dificuldades no processo ensino-aprendizagem, favorecendo o acompanhamento da turma e o consequente aproveitamento do conhecimento, fatores que, em sua ausência, são responsáveis pelo desestímulo do aluno, a reprovação e até pela evasão escolar.

Nas reuniões do colegiado do Curso, são identificados os alunos que necessitam de apoio pedagógico e, a partir daí, a Coordenação os encaminha, adotando as medidas cabíveis. Dentre tais medidas, são disponibilizadas orientações e atividades extraclasse, atendimento ao acadêmico nos diferentes laboratórios fora do horário de aula, e ainda, se necessário, o encaminhamento ao Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), viabilizando o acompanhamento individualizado.

O NAE, existente desde abril de 2006, é um programa Institucional da Universidade de Cruz Alta vinculado através da Vice-Reitoria de Graduação, que tem como principal objetivo oportunizar apoio pedagógico e psicopedagógico às pessoas com necessidades especiais (PNEEs) ou àqueles discentes que apresentam dificuldades de aprendizagem, específicas causadas por alterações cognitivas, emocionais, adaptativas e/ou sociais permanentes ou temporárias em seu processo de ensino-aprendizagem.

O atendimento do NAE é realizado em sessões individuais de mediação psicopedagógica, sessões coletivas de mediação psicopedagógica, oficinas temáticas, conforme a demanda dos indivíduos e/ou grupos, realização de eventos, tais como: seminários, encontros vivenciais e palestras que contribuam para o desenvolvimento acadêmico, pessoal e profissional, bem como realização de pesquisa, como forma de levantamento de dados sobre questões pertinentes à vida acadêmica.

A criação deste espaço, no contexto universitário, em que a Psicopedagogia contribui no processo educativo, em nível institucional, construindo coletivamente

alternativas para atender às demandas dos universitários, é uma iniciativa que impulsiona à concepção de uma Instituição de Ensino Superior como organização apreendente, preocupada em formar profissionais conscientes de seu papel em um novo mundo, cujos desafios exigem competências diferenciadas.

Tal espaço oferece condições que favoreçam o bem-estar biopsicossocial dos sujeitos para o processo de ensino-aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento da pessoa humana, através da utilização de seus próprios recursos frente as crises e conflitos vitais, considerando o enlace entre cognições, sentimentos, relações, ações e valores, para um projeto de vida emancipatório.

O Núcleo dispõe da atuação de profissionais com conhecimentos específicos no ensino da Língua Brasileira de Sinais, da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, do Soroban, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação alternativa, do desenvolvimento dos processos mentais superiores, dos programas de enriquecimento curricular, da adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, da tecnologia assistiva e outros. Conta ainda com o trabalho de uma professora educadora especial e uma psicopedagoga.

Através do contato periódico com a secretaria acadêmica e com os coordenadores de curso mantém-se um cadastro atualizado com o levantamento do número de acadêmicos com necessidades especiais e/ou com dificuldades de aprendizagem. O NAE também acolhe informações através do próprio PNE e dos professores. O núcleo promove divulgação permanente dos serviços e atendimentos que pode oferecer.

O núcleo agrega trabalhos de pesquisa de âmbito institucional com alunos bolsistas mantendo atualizados os estudos sobre as necessidades especiais e dificuldades de aprendizagem sob orientação e acompanhamento dos professores responsáveis pelo mesmo.

9.4 NUCART

O Núcleo de Conexões Artístico-Culturais/NUCART tem como principal objetivo congregar diferentes atividades culturais, concebidas e vivenciadas pela

comunidade acadêmica. Através da arte e da cultura busca contribuir para a transformação social, pois entende-se que o NUCART pode ser um canal de diálogo entre os saberes desenvolvidos e construídos na Universidade e os diferentes agentes e instâncias com os quais a Instituição interage na região. Ao contribuir com o fomento artístico-cultural, a Universidade desempenha um papel preponderante e reafirma sua importância como vetor cultural regional. Esta questão justifica a criação do NUCART e concretiza o compromisso social da Instituição, segundo o qual a cultura e a arte devem estar presentes em todas as ações da Universidade. Sob a ótica da interdisciplinaridade, o NUCART vem promovendo e organizando encontros, palestras, debates, seminários, exposições, instalações, encenações, lançamento de livros, leituras dramatizadas, sessões de cinema, pinturas murais temáticas no âmbito da Universidade, danças, apresentações artísticas, performances musicais, corporais, poéticas, enfim, expressões culturais variadas, sendo que estas atividades têm um ponto em comum: a construção do conhecimento e da cidadania. Neste espaço transita o Curso de Farmácia enquanto mais um desafio para uma Universidade contemporânea e inclusiva, como a UNICRUZ. Desta maneira acredita-se estar contribuindo para a concretização do princípio que preconiza a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na Universidade e, conseqüentemente, para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural da região. Para atingir esta finalidade, o NUCART atua no sentido de conceber, planejar e executar ações que venham contribuir na trajetória da Universidade, inserindo seus acadêmicos e egressos, professores e funcionários enquanto sujeitos da proposta e concretiza uma realidade que confere à Universidade de Cruz Alta o selo de polo irradiador de cultura e arte, aberto e integrado à comunidade.

10 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO INSTITUCIONAL DOCENTE

10.1 Núcleo Pedagógico Institucional

A Universidade de Cruz Alta, através da Vice Reitoria de Graduação, conta com um Núcleo Pedagógico Articulado aos Centros e Cursos de Graduação. Este Núcleo, comprometido com saberes do cotidiano docente e nas interfaces com o

compromisso social possibilita, permanentemente, assessoria aos PPCs, apoio às ações do exercício docente, à formação docente e sua permanente atualização.

A adoção de procedimentos de trabalho, onde os resultados da auto-avaliação – CPA constituem-se base para a reflexão acerca das práticas pedagógicas, provocou a necessidade de implantação do **Programa Pedagogia Universitária**. Este programa tem como intuito possibilitar espaços-tempos de reflexão sobre a prática pedagógica dos docentes envolvidos nos diversos cursos de graduação da Universidade. A participação dos docentes no programa, tem permitido o diálogo entre os professores, independente do curso ou centro onde atua, e qualificado a discussão coletiva.

A Universidade de Cruz Alta postula seu fazer pedagógico em consonância com seus princípios, desenvolve programa de formação e qualificação didático-pedagógica, de caráter permanente, portanto de uma “**pedagogia universitária** de qualidade, fundamentada na perspectiva dialógica, crítico-reflexiva, que, partindo do conhecimento da realidade, contribua para o seu crescimento, como base de integração sócio-pedagógica no processo de desenvolvimento comunitário, (...) PPPI, 2007-2012.

10.2 Diploma e Legislação

A Universidade de Cruz Alta conta com um setor de Legislação articulado à Vice Reitoria de Graduação e ao Núcleo Pedagógico. De caráter regulador este setor possibilita a expedição de diplomas no amparo legal aos atos acadêmicos.

11 ESTRUTURA INSTITUCIONAL QUE ASSEGURA A DINÂMICA DO PROJETO

11.1 Apoio Pedagógico

11.1.1 Secretaria Acadêmica

O suporte acadêmico-administrativo conta com auxiliares que realizam trabalhos de controle acadêmico, incluindo o registro da vida escolar dos alunos.A

administração acadêmica estende-se aos alunos, professores e funcionários em dimensões específicas de atenção e apoio administrativo. O serviço de registro e controle da vida acadêmica dos alunos do Curso de Agronomia é realizado pela Secretaria Acadêmica. Neste setor encontra-se documentos, o controle de matrícula e os registros de frequência e avaliação. Na Secretaria do Curso, os acadêmicos são orientados em sua trajetória acadêmica no âmbito da Instituição e participam da gestão democrática, avaliando, sugerindo e contribuindo com a melhora dos serviços oferecidos.

11.1.2 Biblioteca e Videoteca

A UNICRUZ, na sua estrutura de apoio pedagógico, conta com importante espaço de difusão e veiculação cultural e científica: é a Biblioteca Visconde de Mauá, que centraliza o acervo bibliográfico da Instituição para o atendimento das necessidades acadêmicas. Situada no campus universitário, ocupa uma área de 2.405,93 m², monitorada por câmeras de segurança, funcionando de segundas a sextas-feiras, ininterruptamente das 8h às 22h30min e sábados, das 8h às 11h30min. A Biblioteca conta com um bibliotecário, na coordenação administrativa e nove funcionários.

Os quadros a seguir descrevem as instalações correspondentes à área física da Biblioteca.

Dependências da Biblioteca da UNICRUZ (andar térreo)

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE DE SALAS	ÁREA (m ²)
Salas de estudos	12	84,15
Salas de estudo (abertas)	03	86,94
Salas de estudo individuais	01	28,40
Sanitários	04	25,52
Recepção e balcão de atendimento	01	19,47
Sala do servidor	01	6,38
Guarda-volumes	01	18,16
Circulação interna		330,61
Circulação externa		421,19

Escada Interna		8,83
Total	23	1.049,65

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ, 2010.

Dependências da Biblioteca da UNICRUZ (1º andar)

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE DE SALAS	ÁREA (m ²)
Acervo bibliográfico		913,73
Sala de processamento de livros e periódicos		55,92
Sanitários	02	20,22
Total	02	989,87

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ, 2010.

Dependências centrais da Biblioteca

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE DE SALAS	ÁREA (m ²)
Memorial da UNICRUZ	01	77,95
Exposição de Periódicos	01	173,82
Espaço nternet e consulta Gnuteca	01	77,95
Total	03	329,72

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ, 2010.

Subsolo da Biblioteca

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE DE SALAS	ÁREA (m ²)
Cozinha	01	22,11
Sala de arquivo permanente	01	36,69
Total	02	58,80

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ, 2010.

Em sua organização, a Biblioteca adota um Sistema Nacional e Internacional de classificação à CDU (Sistema de Classificação Universal) e, para a catalogação, o C.C.A. A. R2, no qual são processados livros, periódicos, folhetos, teses e monografias.

A Biblioteca propicia aos seus usuários, serviços de auxílio à leitura, pesquisa, consulta e empréstimos de seu acervo bibliográfico. O empréstimo domiciliar é oferecido aos usuários da Biblioteca, devidamente cadastrados. Os

prazos de empréstimos e a quantidade de exemplares variam de acordo com o tipo de usuário e material.

Usuários, materiais, prazos

CATEGORIA DOS USUÁRIOS	QUANTIDADE DE OBRAS	PERÍODO DE RETIRADA PARA LIVROS	PERÍODO DE RETIRADA PARA FITAS
Estudantes da graduação	06	10 dias corridos	03 dias corridos
Estudantes da pós-graduação	06	15 dias corridos	03 dias corridos
Professores e funcionários	06	15 dias corridos	07 dias corridos
Comunidade	06	10 dias corridos	03 dias corridos

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ, 2010.

A Biblioteca oferece, ainda, através do COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT), fotocópias de artigos de revistas técnico-científicas, teses e anais de congressos, de todas as áreas do conhecimento. Oferece, também, o serviço de Internet para busca de artigos e publicações na WEB e a Base de Dados Scielo, de artigos científicos nacionais e internacionais.

Distribuição do acervo geral de livros da Biblioteca por áreas do conhecimento

LIVROS

Área	Livros		
	Títulos	Volumes	Monografias
Ciências Agrárias	3.320	6.670	1043
Ciências Biológicas	2.319	4.584	447
Ciências da Saúde	6.188	10.834	1762
Ciências Exatas e da Tecnologia	3.841	7.250	474
Ciências Humanas	10.938	16.054	1673
Ciências Sociais e Aplicadas	17.501	28.792	2696
Linguística Letras e Artes	8.849	11.583	646
Engenharias	412	712	74
Outros	52	81	15

PERIÓDICOS

Área	Periódico Nacional	Periódico Estrangeiro
Ciências Agrárias	285	113
Ciências Biológicas	145	128
Ciências da Saúde	453	86

Área	Periódico Nacional	Periódico Estrangeiro
Ciências Exatas e Tecnológicas	97	63
Ciências Humanas	433	27
Ciências Sociais Aplicadas	1007	56
Linguística Letras e Artes	171	35
Engenharias/geral	274	17

FITAS DE VÍDEO

Área	Fitas de Vídeo
Ciências Agrárias	273
Ciências Biológicas	101
Ciências da Saúde	414
Ciências Exatas e Tecnológicas	181
Ciências Humanas	85
Ciências Sociais Aplicadas	380
Linguística Letras e Artes	256
Engenharias	04

CD-ROM

Área	CD – rom / DVD
Ciências Agrárias	180
Ciências biológicas	39
Ciências da saúde	69
Ciências exatas e Tecnológicas	141
Ciências humanas	105
Ciências sociais aplicadas	208
Linguísticas letras e artes	192
Engenharias	09

Total do acervo de periódicos divida por áreas e grandes áreas

Áreas do Conhecimento	Área	Total
Ciências Agrárias	Agronomia	280
	Medicina Veterinária	118
Ciências Biológicas	Botânica	18
	Ciências	49
	Biologia	43
	Meio Ambiente	30
	Ciência e Tecnologia	33

Ciências da Saúde	Educação Física	70
	Enfermagem	53
	Farmácia	95
	Fisioterapia	23
	Medicina	267
	Nutrição	31
Ciências Exatas e Tecnológicas	Ciência da Computação	97
	Estatística	3
	Física	11
	Matemática	25
	Química	24
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	173
	Arquitetura	98
	Ciências Sociais	62
	Comunicação Social	125
	Direito	294
	Economia	167
	Serviço Social	30
	Ciências Contábeis	50
	Turismo	53
	Previdência Social	11
Ciências Humanas	Educação	234
	Filosofia	28
	Geografia	41
	História	78
	Pesquisa Científica	22
	Psicologia	32
	Religião	17
	Sociologia	8
Lingüística, Letras e Artes	Dança	23
	Letras	157

	Língua Estrangeira	15
	Artes	11
Geral	Geral	218
	Geral Específico	31
	Jornais	42

A política de ampliação do acervo bibliográfico observa as indicações feitas pelos professores de cada curso, pelos estudantes e pelos Coordenadores, baseados nas ementas e componentes curriculares em oferta, consolidando o plano de expansão da Biblioteca, que visa à atualização do acervo bibliográfico no sistema de compra, doação ou permuta. Além disto, a Biblioteca desenvolve um serviço de intercâmbio institucional com várias universidades da Região, do Estado e do país, para desenvolvimento de pesquisas, para as quais são permutados periódicos científicos de diversas áreas do conhecimento.

O acervo está disponível no catálogo on-line da Biblioteca, acessível à comunidade através da Internet, no endereço www.gnuteca.unicruz.edu.br. Oferece, além da pesquisa do acervo, a possibilidade de fazer a renovação e reservas on-line; os usuários ainda podem entrar em contato com a Biblioteca, através da caixa de sugestões na página da Biblioteca, sugerindo serviços, compra de livros e dúvidas. A Biblioteca disponibiliza, ainda, um serviço de alerta através de e-mail, comunicando aos estudantes, dois dias antes, o vencimento do prazo de retirada dos livros, ou a disponibilidade do material reservado.

Está em implantação uma proposta de revitalização da Biblioteca, visando a dinamização dos espaços e a interação da comunidade acadêmica com o acervo e sua riqueza científica e cultural. Uma das ações visa criação do Espaço Érico Veríssimo, celebrando a vida e obra do autor cruzaltense. Outra ação é a revitalização do memorial da UNICRUZ, situado na Biblioteca e que através de materiais expostos, apresenta a história da Instituição. Alternativas importantes que estão em andamento dizem respeito ao Espaço Alternativo de Leitura, agradável e de aproximação leitor e obras, a criação do banco de doações, a divulgação de materiais existentes no acervo e pouco utilizados e a Campanha de Conservação do Acervo. Todas as iniciativas têm a intenção de promover a revitalização e crescente

valorização do espaço enquanto centro de apoio pedagógico na busca do conhecimento que qualifica a formação profissional humana e técnica.

11.1.3 Rede de Comunicação

A Universidade de Cruz Alta, como ponto de presença da Rede “Edu”, que estabelece conexão com o país e o mundo, provê acesso à internet para a comunidade universitária, que valoriza a utilização desse recurso em atividades de pesquisa.

11.1.4 UNICRUZ TV

O canal universitário de televisão da Universidade de Cruz Alta desenvolve e fortalece a imagem institucional, integrando as ações da Universidade, através da veiculação de produção acadêmica, como: telerevista, documentário, entrevistas, debates e VT's publicitários.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética conta com este recurso de comunicação como suporte para interagir com a comunidade regional, através de informações atualizadas que atendam aos movimentos e demandas sociais.

11.1.5 Laboratórios

O complexo de laboratórios da UNICRUZ está localizado no Campus Universitário, no Prédio Sanchotene Felicce, que, dentro das especificidades de cada curso, é utilizado para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os laboratórios da Universidade constituem-se ambientes de uso coletivo e interdisciplinar, oferecendo condições adequadas ao desenvolvimento do processo educativo.

O Curso de Agronomia utiliza os seguintes laboratórios:

Laboratório de Química Orgânica

Este laboratório tem como objetivo propiciar aulas práticas, pesquisas e atividades de extensão para os Cursos de Biomedicina e Nutrição, bem como para os diferentes Cursos da área da Saúde. Também fazem uso desta estrutura laboratorial, os Cursos de Química e Agronomia.. Várias disciplinas desenvolvem suas atividades práticas nesse laboratório tais como: Química Orgânica, Química Orgânica I e II, Química Farmacêutica e Toxicologia. O referido laboratório conta com estrutura adequada às diferentes atividades nele realizadas proporcionando de forma eficiente a realização de atividades práticas nessa área do conhecimento.

Laboratório de Química Orgânica

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento		
		M	T	N
121 m ²	30 alunos	X	X	X
Descrição dos Equipamentos				
05 Capelas para manipulação de reagentes químicos, revestida em polipropileno, com instalação elétrica, hidráulica e de gás. Possui um exaustor de grande capacidade de sucção. No seu interior existe uma cuba inox e, na parte inferior um balcão com portas em madeira (7,30 x 3,0 cm).				
01 Geladeira duplex, Prodóscimo Electrolux				
02 Thimer de bancada, Herweg				
01 Lavador de pipetas, Permution				
01 Barrilete para água destilada, com torneira - 20Lts, Permution				
02 Banhos Maria 0° - 150°C, Fisatom				
01 Banho Maria, J. Prolab				
03 Bombas de vácuo, Quimis e Kholbach				
01 Estufa de esterilização e secagem 0° à 320°C, De Léo				
07 Agitadores magnéticos com aquecimento, Fisatom e Speed Lab Nalgon				
05 Mantas aquecedoras, Fisaton				
01 Liquidificador Auto Clean, Arno				
01 Balança de precisão (c/ 4 casas após a vírgula), Ohaus				
02 Rotavapor, Fisatom				
02 Ponto de Fusão, Micro Química				
02 Secadores de Cabelo, Hair Dryer				
01 CPU, Unicom				
01 Phmetro, Digimed				

01 Teclado, XPC
01 Mesa de Fórmica
01 Dessecadores vidro 300 mm, Vidrolabor (thermex)
01 Calculadora Digital, Bells
01 Monitor, Waytec
01 Armário fórmica de 4 portas
01 Cadeira estofada com encosto

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

Laboratório de Física

O Laboratório de Física oferece uma estrutura com todas as condições didático-técnicas para oferecer aulas práticas de estática, cinemática, dinâmica, eletricidade, magnetismo, ótica e hidrostática para todos os cursos em cujas bases curriculares exista a disciplina de Física e de Biofísica.

Laboratório de Física

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento		
		M	T	N
47,49 m ²	15 alunos	X	X	X
Descrição dos Equipamentos				
02 Plano inclinado movimento uniforme variado/retardado				
02 Aparelho para demonstrar velocidade angular				
02 Conjunto de Roldanas				
02 Baroscópio				
01 Turbina hidráulica de Pelton				
02 Máquina a vapor - modelo operante				
02 Sarrilho modelo guia (150x260x280)				
01 Caldeira de Papin				
02 Hemisfério de Magdenburgo				
02 Manômetro de vidro				
01 Polarizador				
02 Higrômetro de Alluard				
02 Motor elétrico (100x200x200mm)				
01 Eletróforo				
02 Espectrômetro				

02 Placas de chladni (600x60x50mm)
03 Dilatoscópio – aparelho de dilatação linear (340x120x120mm)
02 Aparelho para demonstrar a reflexão da radiação calorífica
02 Mesas de forças com acessórios
02 Sensor bimetálico
02 Aparelho de condutividade de sólidos ingenhausz
02 Turbina hidráulica com eixo vertical
02 Conjunto de roda hidráulica
05 Bomba recalque com duas válvulas de vidro
01 Manômetro Anaróides
02 Diapasão - par sobre caixa individual de ressonância e martelo, 435Hz
02 Kit para isolamento de som
01 Disco de Newton
03 Ampolas de Geisler em graduação de pressão
01 Aparelho de Haldat
01 Kit com 22 experiências didáticas com respectivos pesos e medidas (em caixa)
01 Kit com 38 experiências ótica/acústica (em caixa)
01 Conjunto de experiências ótica geométrica (em caixa)
02 Prensa mecânica de uso manual
02 Reostato de alavanca
02 Auto-bomba modelo em vidro
02 Aparelho de retificação de diodo
04 Eletrômetro de Braun
02 Transformador desmontável (em caixa)
02 Amperímetro
01 Banco ótico, Jacoby
01 Oscilador de audio, Caetani iv
01 Frequencímetro digital carboneira
01 Fonte de alimentação 12 vac 5, Jacoby
01 Unidade acústica, Muswieck
01 Auto Falante com tripé digital, MSL
01 Plano inclinado completo Aragão
02 Perfil universal, MMECL
01 Mesa Fórmica com rodas
01 Disparador de projeteis, Stiegmeier

02 Voltímetro de escala 0 a 6V cc, Simpson
03 Cuba de ondas
01 Trombone
01 Balança analítica semi-eletrônica
02 Balança analítica de precisão, Goansk e Marte
02 Palmer madeira
01 Lanterna laser, Valadares
01 Agitador Magnético com aquecimento, ATM
01 Cronômetro digital
03 Gerador de Fluxo de ar, Aerodinâmica
01 Disco Vibrante
01 Demonstrativo de Força Eletromagnética
02 Ampola de Raios Anódicos
01 Ampola com eletrodos e molinete de mica
02 Ampolas de Crookes
02 Eletrostática, Wimshurst
02 Bobinas de indução de Ruhmkorff
01 Retificador de Alternancia, Biofiz
02 Campanhais elétrica (modelo)
04 Demonstrativo campo eletro/magnético
02 Dínamo
02 Kit ondas Electromagnética
01 kit de electromagnetismo
03 kits de eletrecidade
02 Colorímetro com agitador eletromecânico
02 Bomba de vácuo
01 Prensa Hidráulica (modelo)
02 Barras de ruptura, Tyndall
04 Kits de irradiação
02 Kits com materiais de isolamento de calor
02 barômetro de Torricelli
02 Higlômetro Capilar
01 Estante de aço vazado de 6 compartimentos
01 Kit de Ondulatória
01 Kit de Mecânica

01 Vibrador para cuba de ondas
01 Estroboscópio Eletro-mecânico, Zorbo
02 Réguas para estudo de ondas mecânica em cordas
02 Carros de estudo da Cinemática
01 Caixa de acessórios, MMECL
01 Kit centrifuga com acessórios
01 Demonstrativo de queda livre
01 Vaso comunicante
01 Conjunto de tubos capilares
02 Manômetro de Mercúrio
01 Bomba de Vácuo Manual
02 Aparelho de Plumo
02 Tubos em “U” com escala
01 Dinamômetro tipo relógio
01 Mesa de aço com 3 gavetas
07 Mesas de fórmica
01 Colchão de ar
02 Tubo sonoro com êmbolo
02 Banho Maria Eazmia, Wodya
01 Aparelho de estudo de gases ideais

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

11.1.5.3 Laboratório de Alimentos e Bromatologia

O Laboratório de Alimentos e de Bromatologia são utilizado para proporcionar aulas práticas de Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Bromatologia aos Cursos que possuem nas suas grades curriculares essas disciplinas. São usuários deste laboratório os seguintes Cursos: Nutrição, Agronomia e Medicina Veterinária. Além de permitir o desenvolvimento de aulas práticas, sua finalidade também é de pesquisa e de extensão nessa área do conhecimento.

Laboratório de Alimentos e Bromatologia

Espaço Físico	Capacidade de	Turnos de Funcionamento
---------------	---------------	-------------------------

	Atendimento	M	T	N
80 m ²	20 alunos	X	X	X
Descrição dos Equipamentos				
01 Balança Analítica, Marte				
01 Estufa de esterilização e secagem, Nova Ética				
01 Refrigerador, Brastemp				
01 Freezer, Consul				
01 Refrigerador Pratices, Consul				
01 Fogão Industrial, Magnum 4 bocas, Progás				
01 Liquidificador Industrial inoxidável, Braesi				
01 Liquidificador, Britânia				
01 Timer, Herweg				
01 Misturador de solos, Monte Carlo				
01 Processador de polpa, Eberle				
01 Bomba de vácuo, Marconi				
01 Deionizador, Permutation				
01 Phmetro, Instrument Scienti				
01 Banho Maria com circulação, Nova Técnica				
01 Banho Maria, ITR				
01 Estufa de Esterilização e Secagem, Biomatic				
01 Estufa DLSE, De Léo				
01 Prensa Manual				
01 Micro Digestor, KGELDHAL				
01 Microondas, Panasonic				
01 Balança de precisão, Gehaka				
02 Telefones, Next e Intebraz				
04 Banqueta fórmica, Carraro				
02 Armários aço de 2 portas, Pandim				
02 Balcão aéreo plástico de 4 compartimento				
01 Balcão pia com duas gavetas e 4 portas				
01 Balcão de três portas, Bertolini				
07 Cadeiras giratória e estofada				
01 Aquecedor, Fisotom				
01 Estufa de Esterelização, Biomatic				
01 Estante de aço vazado de 6 compartimentos				

05 Balcão com portas
04 Mesas em fórmica
01 CPU, Blaster
01 Teclado, Megatik
01 Monitor de 14" Studioworks, LG
01 Condicionador de Ar – Air Master, Cònsul
01 Mesa de fórmica para computador
01 CPU, Mega Kit
01 Liquidificador, Britânia

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

11.1.5.4 Laboratório de Química Geral e Inorgânica

O Laboratório de Química Geral e Inorgânica constitui-se em uma bem montada estrutura composta de três grandes bancadas dotadas de instalação hidráulica, elétrica e de gás, que permitem aos alunos o desenvolvimento de atividades práticas de Química Geral, Química Inorgânica, Química Analítica Qualitativa, Quantitativa, Química Inorgânica Experimental e Estágio Curricular Supervisionado. Possui quatro capelas de exaustão e, uma grande bancada de alvenaria onde se localizam as cubas e tanques de lavagem bem como, onde sobre ela estão alocados os equipamentos.

Além das atividades de ensino para todos os Cursos que possuem as disciplinas já citadas nas suas bases curriculares também, aí se desenvolvem trabalhos de pesquisa e de extensão nesta área do conhecimento.

Laboratório de Química Geral e Inorgânica/Almoxarifado Laboratórios

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento		
		M	T	N
110 m ²	25 alunos	X	X	X
Descrição dos Equipamentos				
01 Balança Analítica, Marte				
01 Centrífuga de Bancada, Nova Técnica				
01 CPU dual core e hd de 80Gb				
01 Bomba de vácuo				
02 Manta de aquecimento				

03 Agitador magnético com aquecimento
01 Mufla, Químis
02 Estufa de esterelização e secagem, De Léo e Químis
02 Dessecadores de vidro
02 Phmetro portátil
01 Pipetador automático
01 Pia inox, Walter D. Fischer
01 Tanque Inox
03 Bancadas dupla de serviço com tubulação de água
01 Lavador automático de pipetas, Permutation
01 Placa Aquecedora, Químis
01 Telefone Premium, Intelbrás
01 Cadeira estofada, Cavaletti
01 Armário vestiário de 4 portas
01 Banho Maria, Biomatic
01 Condicionador de Ar 10000BTS, Eletrolux
02 Mesas em fórmica para computador
01 Estabilizador, Evolution
01 Monitor de 14", Proview
01 Agitador horizontal
02 Cronômetros Digitais, Strator
03 Multímetro digital
01 Pistola de solda, Weller
01 Refrigerado, Continental
03 Prateleira em madeira com cinco compartimentos
01 Armário com quatro portas
02 Paquímetro de 15 cm

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

11.1.5.5 Central Analítica

A Central Analítica é um laboratório que serve como suporte aos demais laboratórios, na realização de análises que exigem precisão, tanto para aulas práticas do curso de Farmácia, Biomedicina, Química, Nutrição e Agronomia, como também, nas atividades direcionadas a pesquisas e extensão. Também presta serviços ao Laboratório de Solos e de Análises de Água, através de análises de solos e de água para a posterior emissão de laudos.

A Central Analítica é dotada de equipamentos de última geração com o objetivo de realizar análises químicas com absoluta precisão tanto para aulas práticas como na prestação de serviços e pesquisas.

Laboratório Central Analítica

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento		
		M	T	N
30 m ²	Funcionária que opera e fornece resultados	X	X	X
Descrição dos Equipamentos				
01 HPLC – Cromatografia Líquida de Alta Performance, Gidson				
01 Espectrofotômetro UV Visível				
01 Ultra-purificador Máxima Filter				
01 Bomba de vácuo-Fabbe Primar				
01 Fotômetro de Chama, Digimed				
01 CPU				
01 Monitor				
01 Teclado				
01 Estabilizador de voltagem				
01 Climatizador de ar 9000BTUS				
01 Estabilizador de tensão				
01 Nobreak, Tronix Powertrix				
01 Impressora e fotocopadora				
01 Espectrofotômetro de absorção atômica				
01 Monitor de 14" Studioworks, Lg				
02 Teclado, Compaq e IBM				
01 Cadeira estofada, Giroflex				
01 Cadeira estofada, Cavaletti				
01 Impressora, Xerox				
01 CPU, Megakit				
01 Monitor de 14" Studioworks, LG				
01 Compressor de Ar, Schulz				
02 Estabilizador 300VA				
01 CPU despro, Compaq				
01 Restabilizador, Force Lince				

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

11.1.5.6 Laboratório de Análises de Água

O Laboratório de Análises de Água realiza análises Físico-Químicas e Microbiológicas em águas tratadas, de rios, lagos, poços e etc. Tem por objetivo servir como local de estágios curriculares e extracurriculares para os alunos dos Cursos de Química Licenciatura, Farmácia, Biomedicina e Ciências Biológicas. Além das atividades de ensino já citadas, o mesmo desenvolve pesquisas e, realiza também, trabalhos de extensão.

O referido laboratório é compartimentado em duas partes: Análise Microbiológica da Água e, Análises Físico-Química da Água. Dentre as análises microbiológicas que realiza podemos citar: Detecção de coliformes fecais, coliformes totais e mesófilos. No que se refere às Análises Físico-Químicas são oferecidos dois tipos de análises: Análises Físico-Químicas Simples onde são identificados cor, pH e turbidez e, Análise Físico-Química Completa onde são analisados itens como: cor, pH, turbidez, condutividade, cloretos, dureza, alcalinidade total, alcalinidade de bicarbonatos, alcalinidade em hidróxidos, oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio, demanda química de oxigênio, ferro, sódio, potássio, nitratos e sulfatos.

As análises já citadas são oferecidas também como forma de prestação de serviços às empresas conveniadas com a Universidade

Laboratório de Análises de Águas

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento		
		M	T	N
76 m ²	10 alunos	X	X	X
Descrição dos Equipamentos				
01 Espectrofotômetro, Celm				
01 Condutivímetro, Analion				
01 pHagâmetro digital, Digimed				
01 Turbidímetro microprocessado, De Léo				
01 Mouse, Clone				
01 CPU, Netrix				
01 Teclado, Troni				
01 Monitor 14", Samsung				
01 Estabilizador de voltagem, Magtech				
01 Refrigerador, Eletrolux				

01 Estufa bacteriológica, Fabbe
01 Agitador de tubos, Phoenix
01 Contador de colônias, Phoenix
01 Microscópio Binocular, Meiji
01 Refrigerador 240Lts, Cònsul
01 Estufa de esterilização e secagem, Biomatic
01 Condicionador de ar, Cònsul
01 Microscópio Estereoscópico, Zeiss GSZ
01 Estufa bacteriológica, De Leo
11 Mesa fórmica, Marelli
05 Cadeira estofada e giratório com encosto
01 Estabilizador, Hitech
01 Calculadora CD 304-10, Bell's
01 Câmara de fluxo-laminar, Pachane
01 Telefone Premium, Intelbrás
01 Mesa de fórmica para Telefone, Marelli
01 Agitador Magnético, Nova Técnica
04 Armário fórmica, Marelli

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

11.1.5.7 Laboratório de Cultura de Tecidos “in vitro”

O Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais “in vitro”, pertencente ao Pólo de Inovação Tecnológica do Alto Jacuí o qual, há mais de 10 anos vem desenvolvendo trabalhos de pesquisa na área de biotecnologia vegetal. A cultura de tecidos vegetais consiste em cultivar qualquer parte da planta (folha, raiz, gema), a que denominamos de explante, técnica essa que ocorre em condições artificiais de cultivo, ou seja, em recipientes de vidro contendo meio de cultura adequado, com temperatura e luminosidade controladas.

As pesquisas desenvolvidas no laboratório têm por objetivo a multiplicação clonal de espécies selecionadas, conservação “in vitro” de material genético, regeneração de plantas livre de vírus como também, estudos do metabolismo secundário das plantas medicinais.

Além das atividades de pesquisa, o Laboratório também presta serviços sob demanda solicitada, no qual emprega as técnicas de propagação *in vitro* na produção das já citadas mudas.

Neste Laboratório ainda, ocorre à disciplina de Estágio de Instrumentação do Ensino de Biologia do curso de Ciências Biológicas, onde são desenvolvidas aulas práticas voltadas para a Biotecnologia Vegetal. Nesse tipo de estágio os alunos têm a oportunidade de vivenciar e praticar as técnicas inerentes à produção de plantas através de Biotecnologia.

No referido laboratório também, alguns alunos do curso de Agronomia desenvolvem experimentos, além de proporcionar aulas práticas de Fisiologia Vegetal tanto para os alunos de Ciências Biológicas como de Agronomia.

Propicia o desenvolvimento de pesquisa, como: “Efeito de citocininas na morfologia de *Mentha x Gracilis sole* cultivadas IN VITRO”, da aluna do curso de Ciências Biológicas Aline Messchmidt, “Enraizamento de mini estacas de *Ginko biloba* tratadas com auxinas e ácido bórico” com a aluna do curso de Ciências Biológicas Débora Costa, e “Miniestacas de cancorosa de três pontas” com a aluna do curso de Ciências Biológicas Valeska Franciele Joana Mello Hettwer, sendo tais projetos orientados pela professora Tânea Maria Bisognin Garlet.

Laboratório de Cultura de Tecidos “*in vitro*”

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento		
		M	T	N
113 m ²	10 alunos	X	X	X
Descrição dos Equipamentos				
01 Microscópio binocular invertido, Hund Werzlar 37XA				
01 Video Monitor para captura de imagens dos Microscópios, Sony				
01 Microscópio trinocular, Meiji				
01 Banho Dubnoff, Nova Técnica				
01 Capela de fluxo laminar horizontal, Trox				
01 Microscópio estereoscópico trinocular, Meiji				
01 Estufa incubadora BOD				
01 Freezer 210Lts, Prosdócimo				
01 Refrigerador Conquest, Cònsul				
01 Balança de precisão, Marte				
01 Balança Semi-Analítica, Cehaka				
01 Agotador para tubos, Phoenix				
01 Agitador magnético, Fanem				
01 Autoclave Vertical - 45Lts, Phoenix				
01 Estufa de esterilização e secagem, Fanem				
01 Forno Microondas, Panasonic				
01 Fogão a gás 4 bocas, Petrycaski Tropical				
01 Deionizador de água, Permutation				
01 Estabilizador de voltagem, Tektron				
01 Scanner –ADC, Spectrum				
02 CPU, V-COM				
01 Climatizador 18000BTS, Artel				

01 Retroprojektor, Grafotec
01 Monotor de TV de 20", Philips
01 Teclado, XPC
01 Estabilizador de voltagem, Force Line
01 CPU, LG
01 Teclado, Force Line
01 Monitor 17", LG
01 Monitor de 15" Studioks, LG
01 Teclado, Clone
06 Balcão de duas portas, Marelli
05 Cadeira estofada, Giroflex
04 Armário de madeira duas portas, Marelli
05 Banco estofado com rodas, Giroflex
06 Mesa de fórmica para computador
02 Telefone Premium, Intelbrás
01 Estante de aço vazada com seis compartimentos
02 Armário aéreo em fórmica com oito portas
01 Phmetro com braço suporte, Hanna
01 Thimer, Herweg
06 Balcão de aço com tambo de marmorite e três portas
01 Balcão metal com pia inox e duas cobas
01 Barillete de 8 Lts, Prodicil
01 Barillete de 10Lts, Permutation
01 Mesa de fórmica com uma porta e uma gaveta
02 Estantes vazadas com 48 lâmpadas e quatro compartimentos
02 Estante vazada de aço com 3 compartimentos
01 Carrinho de aço com dois compartimentos
01 Luminária de Mesa, Lumenco
01 Microscópio estereoscópico
01 Ventilador, Britânia
02 Armário de aço com duas portas, Pandin
02 Mesa de fórmica
01 Arquivo de Aço com quatro gavetas, Rustika
01 Monitor 17", AOC
01 Phmetro, Digimed

08 Bomba de Ar para aquário, Pump Sevem Star
--

01 Deionizador de água, Permutation

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

11.1.5.8 Laboratório de Botânica

O Laboratório de Botânica é dotado de uma excelente infra-estrutura capaz de proporcionar suporte técnico-didático às aulas práticas de Botânica I, II e III, Fisiologia Vegetal e Instrumentação para o Ensino de Biologia do Curso de Ciências Biológicas, Botânica Sistemática e Fisiologia Vegetal para o Curso de Agronomia e, Farmacobotânica, para o Curso de Farmácia-Análises Clínicas. Na disciplina de Instrumentação para o Ensino de Biologia os alunos do Curso de Ciências Biológicas aprimoram seus conhecimentos nesta área, como também aprendem como herborizar plantas, classificá-las para a implementação e organização de Herbários.

Por estar equipado com microscópios estereoscópicos e, microscópios de excelente qualidade propiciam condições de ensino de qualidade bem como, de práticas de pesquisa e extensão na área de Botânica.

Laboratório de Botânica

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento		
		M	T	N
80 m ²	40 alunos	X	X	X
Descrição dos Equipamentos				
01 Microscópio binocular com anel adaptador para câmera de captura de Imagem, Meiji				
20 Microscópio Monocular, Meiji				
18 Microscópio estereoscópico, Meiji				
Câmera para captura de imagem (vídeo) CK 3900 Marca Meiji				
01 Televisor 20", LG				
33 Banquetas em fórmica, Carraro				
01 Microscópio estereoscópico, EMZ				
02 Armários aéreo com três portas, Tramo				
03 Balcão com pia inox, Talínea				
01 Ventilador de parede direcional, Martau				
01 Retroprojeter, Visograph				

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

11.1.5.9 Laboratório de Análises de Solo e de Tecido Vegetal

O Laboratório de Análises de Solos e de Tecidos Vegetais é utilizado pelos alunos do Curso de Agronomia para desenvolvimento de aulas práticas de Pedologia e Microbiologia do Solo. Já o Curso de Farmácia e de Nutrição o utilizam para as atividades práticas da disciplina de Bromatologia, proporcionando, desta forma, um ensino prático e efetivo o qual será utilizado posteriormente na vida profissional dos futuros agrônomos, farmacêuticos e nutricionistas. Também, esse laboratório é usado para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão.

O referido Laboratório possui em seu interior, três salas: Sala de recepção, Laboratório de Análises de Solos e, Sala de secagem e preparação de amostras de solos.

O mesmo, além das atividades já citadas presta serviços aos produtores rurais fornecendo-lhes laudos técnicos com a finalidade de financiamento agrícola. A emissão dos laudos prevê as seguintes análises químicas: teores de cálcio, magnésio, zinco, cobre, manganês, enxofre, matéria orgânica, argila, fósforo, potássio, alumínio, além de pH e índice SMP (Solução Tamponante).

Outra análise que é oferecida trata-se da análise física do solo, sendo analisados os teores de argila, silte e areia.

Para dar suporte técnico as análises já mencionadas são utilizadas a Central Analítica, a qual já está descrita anteriormente.

Laboratório de Análise de Solos

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento		
		M	T	N
268 m ²	30 alunos	X	X	X
Descrição dos Equipamentos				
01 Monitor 14" Studioworks, LG				
01 Teclado Unicomp				
01 CPU, Blaster				

01 Bomba de vácuo e pressão
01 Máquina Agitadora de Solo
01 Bloco digestor, Telnal
01 Bureta digital 50mL, Marte
01 Pipetador Inix, Marconi
01 pHagômetro Digimed
01 Destilador de Nitrogênio –Velp
01 Agitador de tubos, Vortex
01 Capela de exaustão de gases, Permution
01 Balança de Precisão, Ohaus
01 Estufa de secagem e esterelização, Fanem
01 Banho Maria, De Léo
01 SoloTest
01 Dispensador de Solos, Marconi
01 Moinho de solos, Marconi
01 Moinho de plantas, Marconi
01 Mesa agitadora, Marconi
01 Freezer, Cônsul
01 Refrigerador, Cônsul
01 Aparelho para destilação, Kgeldhal
09 Estante de aço vazado com seis compartimento
02 Telefone Premium, Intelbrás
06 Mesa de fórmica, Marelli
11 Cadeira estofada com encosto
03 Mesa de fórmica para reunião
01 Centrifuga de Bancada redonda
02 Estante de fórmica com duas portas, Marelli
06 Banqueta fórmica, Carraro
01 Destilador, Quimis
02 Mesa madeira para computador
03 Armário aço com portas
01 Agitador magnético, Velp Matric
01 Medidor de pH, Marconi
01 Controlador de temperatura
01 Agitador de Solos, Eberle

01 Transformador de voltagem, Intral
01 Arquivo de aço com quatro gavetas
01 Spectronic 20, Bauch e Lomb
01 Cromatógrafo líquido, Gidson
01 Agitador magnético
01 Estabilizador, BST
01 Monitor de 15", LG
01 CPU Netrix, Duron
01 Teclado, Unicom
01 Balança digital, Toledo
01 Estabilizador, Forçe Line
01 Telefone com fio Euroset, Siemens
01 Dureta digital, Optilab
01 Digestor digestor, Velp

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

11.1.5.10 Herbário de Plantas Mediciniais

O Herbário de Plantas Mediciniais constitui-se em um local onde as plantas coletadas nas mais diferentes regiões são herborizadas segundo técnicas especiais, secadas em estufa e, posteriormente classificadas. Após passar pela classificação, estas são armazenadas cuidadosamente em grandes embalagens metálicas, obedecendo as categorias sistemáticas a que cada espécie se insere.

Estas coleções são utilizadas por professores e alunos tanto em atividades de ensino como de pesquisas pela disciplina de Botânica dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Farmácia.

O herbário é um local onde se desenvolve o Estágio de Instrumentação para o Ensino de Biologia do Curso de Ciências Biológicas.

Herbário de Plantas Mediciniais

Espaço Físico	Capacidade de	Turnos de Funcionamento
---------------	---------------	-------------------------

	Atendimento	M	T	N
32 m ²	10 alunos	X	X	X
Descrição dos Equipamentos				
02 Monitor de 15", Proview e Philips				
01 Máquina de escrever Olivetti				
01 Freezer vertical, SPLIM 190				
02 CPU, Unicom e Megakit				
02 Teclado, Troni e XPC				
01 Telefone –premium Intelbras				
01 Armário em fórmica duas portas, Marelli				
02 Estante de aço de seis compartimentos				
03 Mesa de fórmica				
03 Armário de aço com duas portas				
01 Microscópio monocular, Meiji				
02 Cadeira estofada e giratória, Marelli				
01 Armário de fórmica com oito portas				

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

11.1.5.11 Laboratório de Fitopatologia

O Laboratório de Fitopatologia é utilizado pelos alunos do Curso de Agronomia para desenvolvimento de aulas práticas de Fitopatologia e também, para algumas aulas de Fisiologia Vegetal. Esse Laboratório oferece uma excelente infraestrutura e, desta forma, proporciona um ensino prático e efetivo que será utilizado posteriormente na vida profissional dos futuros agrônomos,. Também, esse laboratório é usado para o desenvolvimento de projetos de pesquisa sobre parasitoses vegetais causadas por vírus, bactérias, fungos e vermes e, contribui efetivamente nos projetos de extensão.

Laboratório de Fitopatologia

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento		
		M	T	N
102 m ²	20 alunos	X	X	X
Descrição dos Equipamentos				
03 Microscópio Binocular, Meiji				
01 Televisor Cinemaster de 20", LG				
02 Microscópio estereoscópico binocular, Meiji				

01 Forno microondas, Panasonic
01 Microscópio Binocular Marca: Zeiss
01 Telefone premium, Intelbras
01 Ventilador, Loren Sid
01 Estabilizador, HIY-TECH
01 Teclado PS2, SLIM KEYBOARD
01 CPU, VCOM
01 Monitor de 17", AOC
01 Incubadora para BOD com controle de temperatura microproc.
01 Balança Bg 200, Gehaka
01 Autoclave vertical, 50L/3000W
01 Destilador de água inox, Biomatic
01 Estufa de esterilização e secagem
01 Fogareiro industrial de duas bocas
01 Agitador magnético, Quimis
01 pHagâmetro microprocessado, Quimis
01 Refrigerador 230Lts, Prosdócimo
01 Dessecador de vidro de 300 mm com placa de porcelana
01 Capela de fluxo laminar
01 Condicionador de ar 10000BTUS, Cònsul
01 Temporizador digital, Foxlux
01 Armário de aço de duas portas, Pandin
01 Arquivo de aço com quatro gavetas, Pandin
01 Vídeo cassete, LG
03 Cadeira estofada
01 Retroprojektor, TES
03 Mesa em fórmica
04 Estante de aço vazado de seis compartimentos
02 Armário em fórmica duas portas
01 Bancada de fluxo laminar
01 Balcão em fórmica com duas portas
05 Bancada em fórmica de quatro lugares

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

11.1.5.12 Laboratório de Entomologia

O Laboratório de Entomologia é dotado de uma excelente infra-estrutura capaz de proporcionar suporte técnico-didático às aulas práticas de Entomologia Agrícola do Curso de Agronomia, através de coleções de insetos de todas as Ordens, a fim de proporcionar um ensino prático de qualidade. No referido laboratório desenvolvem-se pesquisas relacionadas com insetos daninhos a agricultura bem como com espécies de *Drosophila*.

Para as aulas práticas são utilizados os microscópios estereoscópicos do Laboratório de Zoologia.

Laboratório de Entomologia

Espaço Físico	Capacidade de Atendimento	Turnos de Funcionamento		
		M	T	N
98 m ²	20 alunos	X	X	X
Descrição dos Equipamentos				
01 Estabilizador de voltagem, Power Sistem				
01 Telefone Premium, Intelbras				
01 Liquidificador, Britânia				
01 Iluminador de fibra ótica, Meiji				
01 Monitor de 17" Studioworks, LG				
02 Teclado, MTEK				
01 Estabilizador, Tektron				
02 Termômetro, Incoterm				
01 CPU Computercasa, Gold Diamondi				
01 Monitor de 14", Compaq				
01 Condicionador de ar 7500BTUS, Eletrolux				
01 Ventilador de teto				
01 Estufa, Eletrolab				
01 CPU VCOM Athlon, Duron				
01 Teclado Slim, VCOM				
01 Monitor de 17", AOC				
01 Fogão a gás, Esmaltec Pantanal				
01 Refrigerador 270Lts, Continental				
02 Armário em fórmica				

01 Arquivo de aço com quatro gavetas
01 Gaveteiro de cinco gavetas em fôrmica
01 Microscópio estereoscópio, Meiji
01 Balcão em fôrmica com duas portas
01 CPU, Satellite
04 Mesa em fôrmica para computador
01 Impressora Stylus, Epson
02 Armário em aço com duas portas
03 Estante em aço com seis compartimentos
02 Cadeira estofada
01 Estufa para esterilização e sacagem, De Léo

Fonte: Coordenação dos Laboratórios – UNICRUZ

11.2 Apoio Financeiro

O orçamento da Universidade de Cruz Alta é definido de forma participativa no período de setembro a novembro de cada ano. Este orçamento envolve os diferentes setores da IES, quando, então, relacionam-se as necessidades em termos de recursos humanos, aquisição de equipamentos, ampliação de área física, aperfeiçoamento do corpo docente, entre outros.

No Curso de Farmácia, a previsão de investimentos refere-se a materiais e despesas de ordem geral que possibilitam o funcionamento regular do Curso.

No período de setembro a novembro de cada ano, é definido de forma participativa, o orçamento da Universidade de Cruz Alta, o qual envolve os Cursos e a Administração da Instituição, quando então se relacionam todas as necessidades em termos de: recursos humanos, aquisição de equipamentos, ampliação de área física, aperfeiçoamento do corpo docente, entre outros. Dessa forma, tem-se uma análise globalizada, que resulta no ajuste da orçamentação geral da Universidade.



ANEXOS

ANEXO 1



REGULAMENTO DO ESTÁGIO PRÁTICO PROFISSIONALIZANTE

8.1.2. Dos aspectos gerais:

A disciplina de Estágio Prático Profissionalizante do Curso de Agronomia da Universidade de Cruz Alta é obrigatória para todos os acadêmicos matriculados no referido curso, sendo condicionante à obtenção do título de engenheiro agrônomo.

O estágio é realizado no 10º semestre, com um total de 480 horas aula. Deste total, 20% serão comprovados através de certificado de participação em eventos (seminários, simpósios, encontros científicos, cursos de âmbito estadual, nacional e internacional) realizados durante o período de estágio, com um mínimo de 08 horas de duração. A avaliação deste tipo de atividade é realizada durante o processo de arguição junto a Banca Examinadora do Estágio.

Para matricular-se no estágio o acadêmico deverá ter cursado todas as disciplinas anteriores ao 10º período ou quando não faltarem mais que oito créditos para a integralização dos nove semestres anteriores ao estágio. O período de estágio deve coincidir com o período letivo do 10º semestre.

No curso de agronomia o estágio é realizado com entidades conveniadas ou na própria UNICRUZ. Durante o estágio o acadêmico permanece na entidade concedente, com acompanhamento de um supervisor dessa entidade e de um professor orientador do curso de agronomia. O supervisor deve ser um profissional qualificado da entidade concedente do estágio, que esteja diretamente relacionado com a área específica escolhida pelo estagiário.

8.1.3. Dos objetivos:

Aprofundar a integração de conteúdos estudados durante o curso em área de interesse do acadêmico, oportunizando-lhe o conhecimento e desenvolvimento do senso prático, para que, futuramente, no exercício da profissão, as dificuldades reais que provavelmente surgirão em decorrência do mercado de trabalho, sejam superadas, através dos conhecimentos adquiridos durante o curso em decorrência das disciplinas ministradas e do Estágio Prático Profissionalizante;

- Melhorar o conhecimento prático-teórico, tornando o acadêmico recém-formado mais seguro.

- Possibilitar ao acadêmico uma auto-avaliação, objetivando sanar suas deficiências e procurar um aprimoramento profissional.
- Estimular e incentivar o exercício do senso crítico com objetividade.
- Desenvolver o domínio afetivo ético-profissional.

8.1.4. Das Áreas de Atuação

O estágio supervisionado do Curso de Agronomia abrange as áreas profissionalizantes especificadas a seguir:

Áreas de Atuação – Estágio Prático Profissionalizante

Áreas de atuação	Área específica/Disciplina
Engenharia	Máquinas Agrícolas; Mecanização Agrícola, Hidráulica; Irrigação e Drenagem; Construções Rurais; Topografia e Fotointerpretação
Pesquisa	Metodologia da Pesquisa, Experimentação Agrícola; Pesquisa em Agronomia e disciplinas complementares
Gerenciamento Agrícola	Administração Rural; Cooperativismo, Comercialização Agrícola; Economia Rural; Plantas de Lavoura e disciplinas complementares
Extensão Rural	Sociologia Rural ; Extensão Rural; Cooperativismo e Comercialização Agrícola; Economia Rural e disciplinas complementares
Fitotecnia	Melhoramento Vegetal; Climatologia; Controle de Plantas Daninhas; Fruticultura; Olericultura; Paisagismo e Floricultura; Forragicultura; Tecnologia de Produção de Sementes; Beneficiamento e Armazenamento de Grãos
Fitossanidade	Entomologia e Fitopatologia
Solo, água, meio ambiente e recursos florestais	Pedologia I e II; Fertilidade do Solo e Manejo Consevacionista do Solo; Silvicultura; Plantio Direto; Irrigação e Drenagem; Ecologia Agrícola

Biotecnologia e Tecnologia de Alimentos	e de	Melhoramento Vegetal; Tecnologia de Produção de Origem Vegetal; Tecnologia de Produção de Origem Animal
Zootecnia		Nutrição Animal, Bromatologia; Bovinocultura de Leite, Bovinocultura de Corte; Suinocultura; Ovinocultura; Piscicultura; Avicultura e Apicultura.

8.1.5. Dos Locais de Estágio

O estágio supervisionado, obrigatório ou não-obrigatório segue os princípios metodológicos da universidade, a Lei nº 11788/2008, em seu regulamento específico e, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a unidade concedente de estágio. Os acadêmicos do Curso de Agronomia da UNICRUZ poderão realizar seu estágio em entidades conveniadas ou na própria UNICRUZ.

Poderão ser credenciadas: empresas agropecuárias, instituições de pesquisa, ensino e extensão ou entidades que desenvolvam em sua atividade de rotina, trabalhos relacionados com o exercício profissional da Agronomia, segundo a legislação vigente.

A entidade concedente deverá situar-se, preferencialmente, num raio de 250 km de Cruz Alta.

8.1.6. Das Entidades Credenciadas

Os locais de estágio acadêmico devem ser credenciados junto à Universidade de Cruz Alta, através de convênio.

São requisitos para o credenciamento perante a Universidade de Cruz Alta:

- a) Aceitar o conjunto de normas que disciplinam o estágio.
- b) Ter condições de proporcionar a experiência prática profissional nas linhas de formação do engenheiro agrônomo.
- c) Dispor de infra-estrutura de recursos humanos e naturais, que possam proporcionar condições de treinamento em serviço.
- d) Possuir comprovada idoneidade e reconhecido nível técnico.
- e) Proporcionar orientação, acompanhamento e avaliação do acadêmico estagiário por engenheiro agrônomo ou profissional de nível superior, com

atribuições regulamentadas em campos de atuação afins da linha de formação da Agronomia, além de possuir experiência profissional mínima de dois anos.

8.1.7. Da Comissão de Estágio

A Comissão de Estágio é composta pelo Coordenador do Curso de Agronomia, pelo Diretor do Centro de Ciências Agrárias, Exatas e da Terra, pelo professor coordenador da disciplina, bem como um docente por área de estágio, eleito previamente para compor a representação do colegiado do Curso.

8.1.8. Da Competência do Professor Coordenador da Disciplina

Ao coordenador da disciplina cabe:

- Ter conhecimento de toda a regulamentação do estágio.
- Elaborar o plano de ensino da disciplina.
- Ministras as aulas de orientação geral e metodológica.
- Executar as tarefas inerentes à disciplina.
- Organizar a lista de Instituições para credenciamento de estágios.
- Aprovar o projeto de estágio em conjunto com a Comissão de Estágio.
- Elaborar o projeto de custos.
- Sugerir nomes de orientadores.
- Divulgar a lista dos professores orientadores.
- Organizar a Banca Examinadora e o calendário de suas apresentações.
- Atender aos requisitos estabelecidos pela regulamentação do Estágio do curso de Agronomia da Universidade de Cruz Alta.

O professor da disciplina, indicado pelo Curso, terá quatro horas semanais para coordenar a mesma.

8.1.9. Da Competência da Comissão Coordenadora do Estágio

Compete à Comissão Coordenadora do Estágio:

- Esclarecer dúvidas referentes à interpretação do Manual do Estágio Curricular.
- Apresentar sugestões coerentes e construtivas para que sejam aplicadas durante a realização do Estágio.

8.1.10. Da Orientação do Estágio

O acompanhamento do acadêmico-estagiário será realizado por dois profissionais:

- Um professor orientador: docente do Curso de Agronomia da UNICRUZ, ligado à área de atuação escolhida pelo estagiário.
- Um engenheiro agrônomo ou profissional com nível superior em área afim à Agronomia – supervisor, com critérios definidos em itens anteriores.

8.1.11. Dos Direitos e Deveres do Professor Orientador

São direitos e deveres do professor orientador:

- Aceitar ou não a orientação de estágio curricular, sugerida pela Comissão de Estágios, podendo desistir da orientação, mediante a apresentação das razões justificadas por escrito.
- Apresentar ao coordenador da disciplina o projeto de estágio.
- Realizar, no mínimo, uma visita ao acadêmico-estagiário, conforme cronograma do projeto de estágio, desde que esta entidade esteja credenciada.
- Corrigir e sugerir alterações que se fizerem necessárias nos relatórios de estágio, exigindo do acadêmico-estagiário, no mínimo, um relatório parcial e um relatório final;
- Sugerir referências bibliográficas aos estagiários.
- Acompanhar todas as etapas de execução do estágio do orientado.
- Autorizar a apresentação à banca examinadora, para análise e avaliação do relatório final do estágio.
- Organizar a banca examinadora em conjunto com o professor coordenador da disciplina.
- Orientar, no máximo, três acadêmicos por semestre;
- O professor-orientador, em regime de trabalho de tempo especial, receberá o valor equivalente a meia hora de trabalho semanal para cada orientação, além do custeio das despesas de diárias, deslocamentos e refeições.
- Se o estágio for realizado fora do âmbito de 250 km do limiar da Instituição, o acadêmico será orientado pelo professor orientador através de meios de comunicação (comunicações pessoais, e-mail, tele-conferência, entre outros.), deixando de ser obrigatória a visita.

8.1.12. Do Supervisor

Compete ao supervisor:

- Elaborar, em conjunto com o acadêmico, o plano individual de estágio.
- Acompanhar e orientar a execução do plano de estágio.
- Realizar avaliações quanto ao desempenho do acadêmico estagiário durante as atividades de execução do estágio.

- Auxiliar na orientação do relatório de estágio.
- Promover o bom relacionamento entre a empresa que representa e a Universidade de Cruz Alta.

8.1.13. Do Projeto de Estágio

O acadêmico-estagiário deverá escolher, através da Comissão de Estágio, de acordo com as áreas de sua afinidade, uma entidade concedente para a realização do estágio. A entidade concedente deverá situar-se, preferencialmente, num raio de 250 km de Cruz Alta. Realizada a regulamentação entre as partes (entidade concedente e Curso de Agronomia - UNICRUZ), o acadêmico deverá entrar em contato com a mesma, com uma carta de apresentação da Comissão de Estágio e elaborar uma proposta preliminar, com os seguintes itens:

- Dados de identificação do estagiário.
- Nome do supervisor.
- Época de realização. Caso for realizado fora do período letivo deve ser justificado em função das particularidades das áreas de atuação.
- Caracterização da entidade concedente.
- Objetivos específicos das áreas de atuação do estágio.
- Justificativa e importância do estágio.
- Área ou áreas de atuação (duas no máximo) incluindo duas ou mais disciplinas.
- Cronograma da realização do estágio.

Esta proposta deverá ser encaminhada à Comissão de Estágio, que indica um professor orientador, em função da área de atuação. Posteriormente, é elaborado o projeto de estágio pelo estagiário, juntamente com o orientador, o qual deverá conter, além dos itens da proposta relacionados acima, os que seguem:

- cronograma de visitas;
- cronograma dos relatórios, dois parciais e um final;
- data da apresentação do relatório final.

O projeto de estágio de cada acadêmico deverá ser encaminhado à Comissão de Estágios, 30 dias antes do início letivo do 10º período. O estágio somente poderá ser iniciado após a aprovação do projeto pela referida comissão.

8.1.14. Do Relatório de Estágio

O acadêmico-estagiário deverá elaborar dois relatórios parciais e um relatório final. O relatório final “Relatório do Estágio Prático Profissionalizante” será apresentado à banca examinadora.

8.1.15. Da Banca Examinadora

A banca será composta por três membros:

- supervisor;
- professor-orientador (coordenador da banca);
- um professor do Curso ligado à principal área do estágio.
-

Depois de definida a banca examinadora pelo coordenador da disciplina e pelo orientador, será expedida correspondência oficializando a mesma e confirmando a data e horário de apresentação. Esta deverá ser divulgada com uma antecedência de 48 horas. O relatório somente poderá ir à banca, mediante liberação do professor-orientador e do supervisor.

8.1.16. Dos Critérios da Avaliação

O acadêmico será avaliado pelo supervisor, orientador e membros participantes da banca. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- a) pelo supervisor: assiduidade, responsabilidade, iniciativa, senso crítico, relacionamento, conhecimento técnico, habilidade em identificar problemas e propor soluções;
- b) pelo orientador: responsabilidade, iniciativa, senso crítico, conhecimento técnico, habilidade em identificar problemas e propor soluções, além da avaliação dos relatórios parcial e final;
- c) membros da banca: tempo de apresentação, linguagem, postura, qualidade do material, seqüência, objetividade, conhecimento técnico e respostas ao questionamento, além da avaliação da parte escrita do relatório final.

8.1.17. Da Composição da Média Final

A composição da média final será realizada pela média ponderada das notas de cada membro da banca examinadora, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média} = \{(\text{nota supervisor} \times 0,3) + (\text{nota orientador} \times 0,4) + (\text{nota professor Curso} \times 0,3)\}$$

Será considerado aprovado no estágio o acadêmico que obtiver:

- a) nota igual ou superior a 7,00, após ter entregado a cópia definitiva do relatório de estágio, com as devidas correções e considerações sugeridas pela banca examinadora;
- b) nota entre 5,00 a 6,99, após reescrever o relatório com as devidas considerações sugeridas pela banca e realização de uma nova defesa. A realização da nova defesa, bem como aprovação do acadêmico fica a critério da banca.

Será considerado reprovado no estágio o acadêmico que obtiver nota menor que 5,00, devendo o acadêmico realizar novamente o estágio em outra Instituição.

8.1.18. Do Acadêmico-Estagiário

São direitos e deveres do acadêmico-estagiário:

- escolher, no máximo, duas áreas de atuação para estágio;
- elaborar uma proposta e um projeto de estágio;
- apresentar o projeto de estágio ao coordenador da disciplina;
- apresentar, no mínimo, dois relatórios parciais ao professor-orientador, conforme cronograma do projeto;
- cumprir todas as exigências do supervisor e do orientador;
- exigir do professor-orientador a orientação devida para ter um bom andamento nas atividades;
- elaborar o Relatório do Estágio Prático Profissionalizante. Este relatório deverá ser realizado incluindo as áreas específicas do estágio. Estes assuntos deverão ser específicos e discutidos com base na literatura, capaz de defender ou demonstrar idéias, assuntos, temas relacionados com o conhecimento obtido no curso e com a prática encontrada no estágio. As áreas menos relevantes, abordadas no estágio, deverão ser apenas relacionadas no relatório, como anexo.
- apresentar publicamente à banca examinadora, durante o semestre matriculado, o Relatório de Estágio Prático Profissionalizante. A apresentação oral terá duração de 30 minutos.
- entregar três cópias do Relatório de Estágio Prático Profissionalizante para apreciação da banca, a qual fará as devidas correções/sugestões. Após a apresentação, as cópias serão devolvidas ao acadêmico e este terá um prazo, a critério da banca, para efetuar as alterações propostas e entregar três cópias, encadernadas em capa dura, para a Coordenação do Estágio, juntamente com

uma cópia em disquete.

8.1.19. Das normas para elaboração do relatório do estágio prático profissionalizante

As normas para elaboração do Relatório do Estágio Prático Profissionalizante são as mesmas normas para elaboração de monografias, relacionada no Manual de Normalização – Estrutura e normalização de trabalhos científicos da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ, 2006), com as seguintes considerações:

- a) considerar como partes constituintes do texto: **Introdução, Desenvolvimento** (organizar por capítulos nas áreas específicas) e **Considerações finais**;
- b) substituir a expressão Monografia por Relatório do Estágio Prático Profissionalizante;
- c) substituir a expressão Curso de Pós-Graduação por Curso de Graduação
- d) substituir a expressão especialista por engenheiro agrônomo
- e) não será necessário Resumo e Abstract.

Pesquisa

A disciplina Experimentação Agrícola e Pesquisa é oferecida no 4º período do curso de agronomia com os seguintes objetivos:

- demonstrar a importância da pesquisa para o desenvolvimento científico;
- identificar situações problemas e orientar futuras pesquisas;
- elaborar e executar projetos de pesquisa;
- elaborar trabalhos científicos;
- possibilitar a produção científica e participação em eventos como apresentadores de trabalhos.

Para atingir estes objetivos é realizada a seguinte estratégia de trabalho:

- a) cada aluno deverá elaborar e executar um projeto de pesquisa e escrever um artigo técnico científico, conforme as normas da disciplina;
- b) a elaboração do projeto de pesquisa deverá ser realizada sob orientação de um professor do curso de agronomia;
- c) o início de execução do projeto de pesquisa deverá ser realizado durante o semestre que o aluno está matriculado na disciplina, ou seja, no sexto semestre;
- d) a execução do projeto somente será realizada após a aprovação, pela Comissão de Avaliação de Projetos da disciplina de Pesquisa em Agronomia (CAPA), formada por professores do curso de agronomia.
- e) o projeto deverá ser defendido pelo aluno (depois de aprovado pela CAPA) no final do semestre matriculado;
- f) após a execução do projeto, o aluno deverá escrever um artigo técnico científico, apresentar os resultados e publicar o trabalho;

- g) o prazo de execução do projeto e defesa do artigo não poderá ultrapassar ao último semestre anterior ao estágio curricular;
- h) o projeto não elaborado e/ou não executado dentro das normas deverá ser repetido.

Elaboração do projeto de pesquisa

Na apresentação escrita de um projeto de pesquisa deve ser observada a estrutura abaixo especificada:

Título: deve ser curto, porém indicar a essência do trabalho. Quinze palavras são o ideal, 25 no máximo. Não contém ponto final. A precisão e clareza são características fundamentais de um bom título.

Responsável: indicar o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es), incluindo qualificação, situação funcional e vínculo empregatício. No caso de mais de um autor, os nomes destes devem aparecer em ordem decrescente de importância em relação ao projeto.

Orientador e colaborador: no caso da disciplina de Pesquisa em Agronomia, a figura do orientador é indispensável. Colaboradores podem ser pessoas com menor envolvimento e responsabilidade.

Local de realização: indicar onde será realizado o trabalho: área experimental, laboratório, instituição ou propriedade, município, estado, etc.

Duração prevista: indicar as datas prováveis de início e término.

Caracterização do problema: descrever objetivamente o **problema** focalizado, sua **importância** do contexto da área à qual se insere e as **hipóteses de trabalho**, com direcionamento quanto aos possíveis resultados.

Objetivos: os objetivos do projeto devem ser claros e suficientemente completos para que seja possível, a partir deles, determinar os tratamentos que deverão compor o experimento.

Revisão bibliográfica: a bibliografia consultada deve ser atual e consistente com os aspectos do problema focalizado que deu origem ao projeto. Revisão incompleta, sobre o conhecimento técnico-científico do problema, pode dar motivo a desconsideração da proposta, resultando em desperdício de tempo e de recursos. Deve ficar claro que o conhecimento acumulado ou as ações até então desenvolvidas não foram suficientes para o equacionamento do problema.

Material e métodos: relacionar e descrever todas informações sobre como vai ser desenvolvida a pesquisa para alcançar os objetivos propostos, como os tratamentos, delineamento experimental, variáveis que serão analisadas (com as metodologias citadas ou descritas), análise estatística dos resultados, testes de medição e de verificação de hipóteses.

Resultados e impactos esperados: estimar a repercussão e/ou impacto dos resultados esperados na solução do problema focalizado; aspectos econômicos

e sociais; aumento da produtividade com redução de perdas e de custo de produção; aumento de renda dos beneficiários e geração potencial de empregos.

Cronograma de atividades: relacionar e especificar as principais atividades e os respectivos prazos de execução que serão desenvolvidas para o alcance das metas propostas. Objetiva impor auto-controle do autor, condições de acompanhamento e supervisão do orientador e do professor da disciplina.

Orçamento: deverá relacionar materiais permanentes, de consumo, bibliográfico, equipamentos, serviços, manutenção e outros serviços com suas respectivas quantidades, valores unitários e valores totais.

Acompanhamento e avaliação: será realizada pelo professor da disciplina e pelo orientador, através de visitas ao experimento e relatórios fornecidos pelo aluno.

Referências bibliográficas: relacionar todos os trabalhos citados nos itens anteriores, conforme ABNT 14724, 2001 (NBR 6023, 2000).

Após a condução do experimento e realizadas as análises estatísticas do mesmo, deve-se organizar um **relatório**. Neste relatório serão incluídos, em tabelas ou gráficos, os resultados obtidos e as respectivas análises estatísticas e conclusões, bem como qualquer observação feita durante a execução do experimento. O relatório servirá de subsídio para análise e conclusão global do projeto de pesquisa, ao qual o experimento está vinculado.

É importante que estes dados sejam divulgados e, para isto, é necessária a publicação dos mesmos em revistas científicas, através de um **artigo técnico científico**. O artigo apresenta a seguinte estrutura, conforme descrição abaixo:

Elaboração do artigo técnico-científico

Título: Idem ao projeto de pesquisa. Não precisa ser, necessariamente, o mesmo. Para identificação deverá ter uma nota de rodapé, com número-índice colocado no final do título, indicando a entidade financiadora da pesquisa, e que o trabalho foi apresentado na disciplina de Pesquisa em Agronomia, com sua respectiva data.

Autores: relacionar logo abaixo do título pelos sobrenomes precedidos das iniciais dos pré-nomes, todos em letras maiúsculas. Como chamada de rodapé referente aos autores, deve-se usar números/índices colocados logo após o sobrenome de cada autor em numeração consecutiva que indicará a função que exerce e o local de trabalho dos mesmos (endereço).

Resumo: deve apresentar, de forma direta, o que foi feito e estudado, onde (local) e quando (data), dando os mais importantes resultados e conclusões. Será seguido dos termos de indexação.

Termos de indexação: apresentar até seis palavras-chaves, em ordem alfabética. Estes termos devem permitir que se possa recuperar o trabalho num

banco de dados da área pertinente. Não usar termos já constantes do título, pois estes serão automaticamente indexados.

Introdução: apresentar um rápido histórico do tema, evidenciando o problema que foi pesquisado. Deve conter citações bibliográficas específicas e finalizar com a indicação do(s) objetivo(s) do trabalho.

Material e métodos: relacionar e descrever de forma resumida os dados que permitam a repetição do trabalho por outros pesquisadores. Ver item do projeto de pesquisa.

Resultados e discussão: devem conter uma apresentação concisa dos dados obtidos. Tabelas devem ser preparadas sem dados supérfluos, apresentando, sempre que indicado, médias de várias repetições. É conveniente expressar dados complexos por gráficos, ao invés de apresentá-los em tabelas extensas.

Quando cabível, apresentar análise estatística dos dados. Analisar e discutir criticamente os dados com base na literatura atual. Caso seja pertinente, apontar as áreas onde, após a realização do trabalho, o conhecimento permanece limitado, apresentando então sugestões para trabalhos futuros.

Conclusões: apresentar as principais conclusões em frases curtas, separadas por parágrafos. Devem basear-se somente nos dados apresentados no trabalho.

Agradecimentos: devem ser sucintos e não devem aparecer no texto ou em notas de rodapé.

Referências bibliográficas: somente serão incluídos os trabalhos citados no texto e deverão ser relacionados em ordem alfabética conforme normas da ABNT.

Forma gráfica e elementos do texto

Editor de texto e impressão: Word 6.0 for Windows/95 ou outro compatível e impressora laser ou jato de tinta

Formato e tamanho do papel: A4 (21 x 29,7 cm)

Tamanho e fontes: tamanho de letras 12, fonte Arial. Nomes científicos e palavras estrangeiras em *itálico*

Margens: superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm

Paginação: Paginação no canto superior direito (tamanho 10), com exceção da primeira

Espaçamento entre linhas e parágrafos: espaçamento de 1,5 entre linhas e os parágrafos deverão ser iniciados a 1,5 cm, da margem esquerda.

Forma de redação: o texto deverá ser redigido utilizando linguagem científica de forma impessoal (3º pessoa) e segue uma terminologia técnica científica precisa e claramente definida. Usar nome por extenso para números menores que 10 (oito e não 8), exceto no caso de médias exatas, séries de quantidades e números usados em apresentações estatísticas.

Citações bibliográficas: são menções, no texto, de informações colhidas em outras fontes. As citações deverão ser realizadas conforme normas da ABNT.

Tabelas: as tabelas são usadas para apresentar dados numéricos; devem permitir uma análise imediata dos fatos e tornar evidente sua classificação; deve ser elaborada sem dados supérfluos e construída de modo a serem inteligíveis e independentes do texto. Não usar linhas verticais. As horizontais devem aparecer para separar o título do cabeçalho e este do conteúdo, além de uma linha na parte final. Uma tabela é constituída da seguinte forma:

- Número de ordem: em algarismos arábicos, precedidos da expressão Tabela;
- Título: contém a designação do fato observado (o quê?), o local (onde?) e a época em que foi observado (quando?); deve ser colocado na parte superior.
- Cabeçalho: é a parte superior da tabela, que especifica o conteúdo das colunas.
- Coluna indicadora: é a parte da tabela que especifica o conteúdo das linhas.
- Corpo: é o conjunto de colunas e linhas que formam as casas
- Rodapé: caso haja necessidade de ressaltar algum dado do corpo da tabela deve colocar um asterisco ao lado direito do valor em destaque e no rodapé colocar o mesmo asterisco com a referida explicação em espaço simples.

Figuras: as figuras devem ter número e título, que aparecem imediatamente abaixo delas. O número, em algarismos arábicos, vem precedido pela palavra Figura e seguido do título. Tanto as tabelas como as figuras devem aparecer logo após o trecho em que foram mencionadas pela primeira vez. Se o espaço não permitir, as mesmas deverão aparecer na página seguinte, enquanto o texto prossegue normalmente no restante da página anterior

Equações ou fórmulas: Devem ser numeradas seqüencialmente, entre parênteses, ao lado direito das mesmas. As equações devem ser elaboradas no computador.

Unidades: usar o Sistema Internacional de Unidades (SIU).

ANEXO 2**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

A partir de estudos realizados na Instituição e em atendimento à nova LDB, foram definidas a partir de 2008 as atividades complementares a serem desenvolvidas pelos acadêmicos a partir da Nova Base Curricular, devendo os mesmos completar um total de 200 horas, com carga horária distribuída em diferentes atividades, conforme tabela abaixo. UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

CURSO DE AGRONOMIA**REGULAMENTO
ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Institui as diretrizes de funcionamento das Atividades Complementares, do curso de Agronomia da Universidade de Cruz Alta.

**SEÇÃO I
DA CARACTERIZAÇÃO E RELEVÂNCIA**

Art. 1º - As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, divididas em módulos com o objetivo principal de possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

§ 1º - O formato e modalidade baseiam-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais da resolução nº. 6 de 2 de fevereiro de 2006.

§ 2º - São parte integrante do currículo do curso de Agronomia, a partir da grade curricular de 2008.

**SEÇÃO II
DA ESTRUTURA, MODALIDADES E PONTUAÇÃO**

Art. 2º - Os acadêmicos deverão cumprir, no mínimo, um total de 200 horas distribuídas dentre 9 (nove) modalidades.

§ 1º - As 9 (nove) modalidades são as seguintes:

- I - **Modalidade A:** Atividades em laboratórios do curso de Agronomia;
- II - **Modalidade B:** Atividades de Extensão;
- III - **Modalidade C:** Atividade de Iniciação Científica;
- IV - **Modalidade D:** Participação em Eventos;
- V - **Modalidade E:** Viagens de Estudo, visitas por intermédio de disciplinas e visita a exposições/feiras;
- VI - **Modalidade F:** Monitorias;
- VII - **Modalidade G:** Publicação/divulgação de trabalhos;
- VIII - **Modalidade H:** Outras atividades;
- IX - **Modalidade I:** Demais atividades (cursos, estágios, voluntariado, entre outros).

Art. 3º - No sistema para validação das atividades complementares deve ser observado o seguinte:

I - a pontuação refere-se à carga horária (horas) efetivamente considerada para cada atividade realizada;

II - a carga horária mínima refere-se à mínima exigida para aquela atividade realizada poder receber pontuação;

III - Os alunos deverão distribuir suas atividades em 4 modalidades diferentes (no mínimo) respeitando a pontuação máxima que poderão fazer em cada uma das modalidades;

IV - Como modalidades e respectivas carga horária mínima e pontuação, considerar a tabela a seguir:

Atividade Complementar		ar ga Ho rár ia Mí ni m a	on tu aç ão (h)	on tu aç ão M áx im a (h)
	Laboratório de Solos	0h	0h	0 h
	Laboratório de Fitopatologia			
	Laboratório de Cultivo de Tecidos			
	Laboratório de Mecanização Agrícola			
	Laboratório de Bromatologia			
	Laboratórios de Informática da Universidade			
	Laboratório de Sementes Laboratório de Produção Vegetal e Mudas Laboratório de Microbiologia			
	Atividades de Extensão	5 h	5 h	0 h
	Iniciação Científica com bolsa	0 h	0 h	0 h
	Iniciação Científica sem bolsa	0 h	0 h	

**	Participação como ouvinte		h	0 h
	Participação como apresentador de trabalho oral		0 h	
	Participação como apresentador de pôster		h	
	Participação na comissão organizadora de evento acadêmico ou outro.		0 h	
	Visitas por intermédio de disciplinas*		0 h	0 h
	Visitas a exposições***		5 h	
	Viagens de curta duração (24 h)		5 h	
	Viagens de média duração (60 h)		0 h	
	Viagens de longa duração (mais de 60 h)		0 h	
	Monitoria de disciplinas	0 h	0 h	0 h
	Publicação em Eventos da Instituição		h	0 h
	Publicação em jornais, apresentação de trabalho na TV		h	
	Publicação em Eventos no Estado		0 h	
	Publicação no Brasil		5 h	
	Publicação fora do Brasil		0 h	
	Publicação em Periódico Indexado		0 h	
	Disciplina cursada em outro curso ou instituição de ensino***	0h	0 h	0 h
	Auxílio na coordenação do curso	0 h	0 h	
	Participação em comissões dentro da instituição	0 h	0 h	
	Estágios	0 h	0 h	0 h
	Cursos extra curriculares***	0 h	0 h	
	Voluntariado	0 h	0 h	
	Ações comunitárias	5 h	5 h	
	Participação na organização/apoio em eventos comunitários promovidos pela instituição (FENATRIGO, Feira das profissões, entre outros)	0 h	0 h	

* Visitas por intermédio da disciplina deverão ser registradas antecipadamente na Coordenação do curso e deverão configurar carga horária excedente a mínima da disciplina.

** Em um mesmo evento o aluno só poderá computar um máximo de 2 atividades.

*** que tenham afinidade com o Curso de Agronomia.

SEÇÃO III DA COMPROVAÇÃO E VALIDAÇÃO

Art. 4º - A comprovação das atividades complementares será mediante apresentação de certificado.

§ 1º - Em caso de modalidade em que inexistir certificado, outro tipo de comprovação deverá ser apresentado pelo acadêmico, como segue:

I – na modalidade A, a comprovação será mediante apresentação de atestado da coordenação do curso e/ou instituição;

II – na modalidade E, a comprovação será mediante apresentação: no caso de viagens, de relatório de viagem descrevendo as atividades com afinidade para a formação de Engenheiro Agrônomo e comprovação do docente da disciplina;

Art. 5º - Para validação de algumas atividades complementares deverá ser considerado que:

I – as atividades da modalidade A e a de estágios da modalidade I não poderão ser confundidas com os estágios curriculares/supervisionados. Devem configurar carga horária suplementar à exigida pelos estágios curriculares/supervisionados;

II - visitas por intermédio da disciplina deverão ser registradas antecipadamente na Coordenação do curso e deverão configurar carga horária excedente à mínima da disciplina;

III – na modalidade D, em um mesmo evento o aluno só poderá computar um máximo de 2 atividades;

IV – nos cursos extra curriculares serão considerados aqueles que tenham afinidade com o Curso de Agronomia.

Art. 6º - O registro e validação será mediante apresentação das comprovações, através de requerimento direcionado à coordenação do curso. Após análise e aprovação, as horas/pontuação serão cadastradas e a documentação arquivada em pasta individual por aluno.

SEÇÃO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - São anexos deste regulamento:

I – anexo 1 – Modelo de Requerimento para Validação de Atividades Complementares;

II – anexo 2 - Modelo de Relatório;

III – anexo 3 – Ficha de Controle das Atividades Complementares do Aluno.

Art. 8º - Compete ao colegiado do curso de Agronomia proposta de complementação ou alteração deste regulamento e o devido encaminhamento para aprovação nos órgãos pertinentes da instituição.

Art. 9º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara de Ensino e Legislação.

CURSO DE AGRONOMIA
Tabela de Atividades Complementares, respectiva carga horária mínima e pontuação a ser observada por acadêmicos da Base Nova.

	Atividade Complementar	arga Horária Mínima	on tu aç ão (h)	on tu aç ão M á x i m a (h)
	Laboratório de Solos	0h	0h	0 h
	Laboratório de Fitopatologia			
	Laboratório de Cultivo de Tecidos			
	Laboratório de Mecanização Agrícola			
	Laboratório de Bromatologia			
	Laboratórios de Informática da Universidade			
	Laboratório de Sementes Laboratório de Produção Vegetal e Mudanças Laboratório de Microbiologia			
	Atividades de Extensão	5 h	5 h	0 h
	Iniciação Científica com bolsa	0 h	0 h	0 h
	Iniciação Científica sem bolsa	0 h	0 h	
**	Participação como ouvinte		h	0 h
	Participação como apresentador de trabalho oral		0 h	
	Participação como apresentador de pôster		h	
	Participação na comissão organizadora de evento acadêmico ou outro.		0 h	
	Visitas por intermédio de disciplinas*		0 h	0 h
	Visitas a exposições***		5 h	
	Viagens de curta duração (24 h)		5 h	
	Viagens de média duração (60 h)		0 h	
	Viagens de longa duração (mais de 60 h)		0 h	
	Monitoria de disciplinas	0 h	0 h	0 h
	Publicação em Eventos da Instituição		h	

	Publicação em jornais, apresentação de trabalho na TV		h	0 h
	Publicação em Eventos no Estado		0 h	
	Publicação no Brasil		5 h	
	Publicação fora do Brasil		0 h	
	Publicação em Periódico Indexado		0 h	
	Disciplina cursada em outro curso ou instituição de ensino***	0h	0 h	0 h
	Auxílio na coordenação do curso	0 h	0 h	
	Participação em comissões dentro da instituição	0 h	0 h	
	Estágios Não - obrigatórios	0 h	0 h	0 h
	Cursos extra curriculares***	0 h	0 h	
	Voluntariado	0 h	0 h	
	Ações comunitárias	5 h	5 h	
	Participação na organização/apoio em eventos comunitários promovidos pela instituição (FENATRIGO, Feira das profissões, entre outros)	0 h	0 h	

* Visitas por intermédio da disciplina deverão ser registradas antecipadamente na Coordenação do curso e deverão configurar carga horária excedente a mínima da disciplina.

** Em um mesmo evento o aluno só poderá computar um máximo de 2 atividades.

*** que tenham afinidade com o Curso de Agronomia.



ANEXO 3

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2011

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE

=====

A Presidente do Conselho Universitário, prof^a. Dr. Elizabeth Fontoura Dorneles, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo Regimento Interno do Conselho Univeristário,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, "ad referendum" do Conselho Universitário, o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.


Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 17 de janeiro de 2011.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO
REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A Universidade de Cruz Alta institui o presente regulamento que disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de bacharelado, licenciatura, graduação tecnológica e sequenciais, a partir da Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010.

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante – NDE, de que trata o presente Regulamento, é órgão consultivo dos cursos da Universidade de Cruz Alta e funciona com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta e neste Regulamento.

**CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Art. 3º. O Núcleo Docente Estruturante – NDE é formado por membros do corpo docente dos cursos, que exerçam liderança acadêmica no âmbito dos mesmos, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem para o desenvolvimento dos cursos da Universidade de Cruz Alta.

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante – NDE está constituído atendendo os seguintes critérios, conforme determina o Of. Circ. MEC/INEP/DAES/CONAES 000074:

I – Ser constituído por um mínimo de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente dos cursos.

II – Ter, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

III - Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% (vinte por cento) em tempo integral.

IV - Assegurar a renovação de 1/3 (um terço) dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE a cada dois (02) anos, de modo a garantir continuidade no processo de acompanhamento dos cursos.

Art. 5º. O Núcleo Docente Estruturante - NDE será presidido pelo respectivo coordenador de cada curso.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 6º. O Núcleo Docente Estruturante - NDE, constituído conforme o Art. 4º deste regulamento, tem as seguintes atribuições:

I - Acompanhar o processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização do projeto pedagógico dos cursos, articulados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI).

II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino previstas nos currículos dos cursos.

III - Contribuir com o processo de consolidação do perfil profissional dos egressos dos cursos.

IV - Incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, advindas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho em consonância com as políticas institucionais e as políticas públicas relativas à área de conhecimento dos cursos.

V - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de bacharelado, licenciatura, graduação tecnológica e sequenciais no âmbito institucional.

VI - Zelar pelo compromisso com os processos avaliativos em suas instâncias interna e externa (CPA, ENADE, SINAES) articulando ações que garantam a qualidade da formação proposta pelos cursos.

Seção I Das Atribuições do Presidente do Núcleo Docente Estruturante

Art. 7º. Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE:

I - Convocar e presidir as reuniões do NDE.

II - Representar o NDE junto aos órgãos da Instituição.

III - Encaminhar as deliberações do Núcleo.

IV - Designar 01 (um) relator ou 01 (uma) comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e 01 (um) representante do corpo docente para secretariar e arquivar as atas.



Universidade de Cruz Alta

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 8º. O Núcleo Docente Estruturante – NDE reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 9º. As decisões do Núcleo Docente Estruturante - NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Seção I Das Convocações

Art. 10. As Convocações para as sessões ordinárias do Núcleo Docente Estruturante – NDE serão feitas por escrito ou meio eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com expressa indicação do local, dia, hora e Ordem do Dia.

Parágrafo único. Não havendo sessão, por falta de *quorum*, será convocada, pelo mesmo processo, nova reunião, obedecido um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

Seção II Da Frequência

Art. 11. O comparecimento às reuniões do Núcleo Docente Estruturante – NDE é obrigatório.

§1º. As reuniões devem ser programadas de forma a interferir, o mínimo possível, no desenvolvimento normal das demais atividades universitárias.

§2º. As reuniões devem ser programadas sempre em horários compatíveis com o funcionamento da Instituição.

Art. 12. O conselheiro que faltar deverá apresentar justificativa formal ao Presidente ou por intermédio de um membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE, na mesma reunião a que deixar de comparecer.

Parágrafo único. Nas faltas decorrentes de imprevistos, em que haja impossibilidade de comunicação em tempo hábil, o conselheiro deverá fazê-la em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a reunião.

Art. 13. Constituem motivos para se apresentar justificativa:



Universidade de Cruz Alta

- I** - Doença própria ou na família (cônjuge ou filho) devidamente comprovada por atestado médico.
- II** - Reunião em colegiado superior, nos termos do parágrafo 2º deste Regulamento.
- III** - Viagem representando a Instituição, devidamente comprovada.
- IV** - Participação em eventos científicos, devidamente comprovados.
- V** - Casos abonatórios, conforme previsão legal.

Parágrafo único. O não comparecimento de qualquer dos membros em 02 (duas) reuniões sem justificativa implicará em desligamento do mesmo e nomeação de substituto pelo Presidente do NDE.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE ou, em grau de recurso, por órgão superior, de acordo com a sua competência.

Art. 15. O presente Regulamento poderá ser modificado mediante proposição do Presidente do Núcleo Docente Estruturante – NDE, após aprovação do Conselho Universitário.

Art. 16. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho Universitário.

Cruz Alta, 17 de janeiro de 2011.


 Sirlei de Lourdes Lauxen
 Vice-Reitora de Graduação


 Elizabeth Fontoura Dornelès
 Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 17 de janeiro de 2011.

=====


 Sadi Herrmann
 Secretário-Geral.

ANEXO 4**PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE****ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**

O **SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINPRO/RS**, com sede estadual na avenida João Pessoa, nº 919, bairro Farroupilha, CEP 90.040, Porto Alegre/RS, CNPJ nº 9294389/0001, Registro Sindical nº MTPS 200.075/63, representado por seu diretor Amarildo Pedro Cenci autorizado pela Assembléia geral, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**, mantenedora da **UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ**, representada pelo Senhor Luiz Lenio Gai, administrador nomeado judicialmente, respondendo pela Presidência da Fundação Universidade de Cruz Alta, adiante denominada UNICRUZ, com sede na Rua Andrade Neves, nº 398, Cruz Alta – RS, CNPJ nº 92.845.960-0001-60, por seus representantes signatários, firmam o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, em conformidade com as disposições do § 1.º do art. 611 da CLT, obrigando-se ao cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

OBJETO, FORMA E EMBASAMENTO LEGAL

O presente Acordo Coletivo de Trabalho tem por objeto principal o estabelecimento de regras basilares e adjacentes, voltadas à constituição e implementação do Plano de Carreira do Pessoal Docente da Instituição de Ensino, sendo eleito pelas partes o instrumento jurídico mais adequado à regulamentação de todos os aspectos definidores da evolução na carreira docente e a seus necessários e periódicos aperfeiçoamentos.

A dinâmica que levou a Universidade, por seu Conselho Universitário a conceber e promulgar os Planos de Carreira Docentes atendeu, até o presente, apenas às exigências formais da legislação educacional prevista na LDBN, sem assumir, porém, a formatação adequada e exigida pela legislação trabalhista. Este Acordo Coletivo de Trabalho constitui-se, portanto, no instrumento legal capaz de assegurar eficácia jurídica ao Plano de Carreira Docente adiante normatizado, posto que instituído em conformidade com a norma coletiva da isonomia salarial, assegurada em Convenção Coletiva de Trabalho. Como o presente Plano de Carreira Docente desenvolve-se a partir da preservação da isonomia salarial plena (cl. 20 da CCT), assegurando a todos os docentes um valor único para a hora-aula básica desde a data da admissão, não há que se cogitar da hipótese de quebra da isonomia prevista no artigo 461, parágrafos 2º e 3º, da CLT e, por conseguinte, da exigência dos mecanismos de proteção do Estado condicionados pela Súmula 6 do TST.

PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE – PCPD

TÍTULO I – DA DEFINIÇÃO

Art. 1º O presente Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD rege o enquadramento e as promoções do pessoal docente da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

TÍTULO II – DA IMPLANTAÇÃO, DA COORDENAÇÃO, DA SUPERVISÃO E DO CONTROLE

Art. 2º A implantação, coordenação, supervisão e o controle do PCPD cabe à Reitoria da UNICRUZ.

TÍTULO III – DAS CLASSES E DOS NÍVEIS

Art. 3º O corpo docente da UNICRUZ compreende as seguintes classes:

- I - professor auxiliar;
- II - professor assistente;
- III - professor adjunto; e
- IV - professor titular.

TÍTULO IV – DA ADMISSÃO E DA PROMOÇÃO

Art. 4º Toda admissão de docente é feita pelo Setor de Recursos Humanos da UNICRUZ, por solicitação da Unidade, encaminhada ao Reitor, a quem cabe homologar os nomes propostos.

§ 1º O ingresso no PCPD da UNICRUZ dá-se mediante habilitação em Concurso Público previsto em Regulamento próprio.

§ 2º A Unidade, ao propor a admissão de docente, mediante Concurso Público, deve informar a carga horária e justificar a necessidade da nova admissão.

§ 3º Cada Unidade constitui comissões de seleção para admissão de docentes de acordo com o Regulamento do Concurso para Docentes em vigor na UNICRUZ.

Art. 5º O docente, ao iniciar suas atividades, é admitido como professor auxiliar, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pelo Regimento Geral da UNICRUZ.

Parágrafo único. O docente com mestrado ou doutorado será admitido na classe de professor assistente e de professor adjunto, respectivamente, desde que previsto no edital do Concurso, devendo respeitar as cláusulas de ascensão previstas neste PCPD.

Art. 6º O docente contratado em regime de urgência, ou o professor visitante, é enquadrado nos termos do art. 5º do presente PCPD, vedada a alteração de regime de trabalho durante o seu contrato, exceto para docentes vinculados a Programas ou Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*.

§ 1º A contratação de docente em regime emergencial não pode ultrapassar o período de cinco meses, nos termos do Regulamento do Concurso para Docentes

da UNICRUZ, vedada a prorrogação ou renovação do contrato ou recontração, exceto:

I - em caso de abertura de Concurso Público para Docentes, e não havendo candidato inscrito ou aprovado, podendo, nessa hipótese, o contrato inicial ser prorrogado por mais um semestre, a pedido do Unidade e por decisão do Reitor, em semestres ininterruptos ou não; ou

II - em caso de docente que freqüente ou tenha concluído curso de pós-graduação *stricto sensu*, podendo, nessa hipótese, haver prorrogação de contrato ou recontração por um período de trabalho efetivo de, no máximo, quatro anos, ininterruptos ou não.

§ 2º O professor visitante deve ser pessoa de reconhecida qualificação, detentor de título de doutor, e somente é contratado para atender a programa especial de ensino, pesquisa ou extensão, enquadrado nos termos do art. 9º deste PCPD e das demais normas atinentes à espécie.

§ 3º A contratação de professor visitante é feita por período de até dois anos, podendo haver prorrogação ou renovação de contrato ou a recontração por um período de trabalho efetivo de, no máximo, quatro anos, ininterruptos ou não.

§ 4º No término dos contratos por prazo determinado previstos neste artigo, quando não enquadrados nos limites previstos na Convenção Coletiva ou na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, são assegurados aos contratados os direitos decorrentes de contrato por prazo indeterminado.

Art. 7º A ascensão do docente às classes do PCPD da UNICRUZ dá-se nas seguintes condições:

I - é promovido à classe de professor assistente, o professor auxiliar que comprovar a titulação de mestre e que tenha cumprido um prazo mínimo de dois anos de efetivo exercício da docência na UNICRUZ;

II - é promovido à classe de professor adjunto, o professor assistente, com regime de tempo integral ou parcial e com titulação de mestrado ou doutorado, que atender os critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário - CONSUN, e que tenha cumprido um prazo mínimo de quatro anos de efetivo exercício da docência na UNICRUZ, desde que comprovada a existência de vaga nos termos do art. 8º deste PCPD;

III - é promovido à classe de professor titular o professor assistente ou adjunto, com regime de tempo integral ou parcial e com titulação de mestrado ou doutorado, que realizar concurso segundo os critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário - CONSUN, que tenha cumprido um prazo mínimo de oito anos de efetivo serviço na UNICRUZ.

§ 1º. Para efeito da ascensão prevista neste artigo, o Programa concluído pelo docente precisa ser reconhecido ou recomendado por órgão governamental competente, ou o título ser convalidado, se obtido no exterior.

§ 2º. Para os docentes que assumirem cargos de reitor ou pró-reitor, a contagem do tempo de atividade equivalerá à docência.

Art. 8º Cabe ao CONSUN a fixação do percentual de vagas por classe.

TÍTULO V – DO REGIME DE TRABALHO

Art. 9º O pessoal docente da UNICRUZ exerce suas funções nos seguintes regimes de trabalho:

I - tempo integral - é enquadrado neste regime todo docente que cumpre uma carga horária mínima de quarenta horas semanais, distribuída ou não nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, gestão acadêmica ou administrativa;

II - tempo parcial - é enquadrado neste regime todo docente que cumpre uma carga horária de vinte a trinta e nove horas semanais, distribuída ou não nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, gestão acadêmica ou administrativa; ou

III - especial - é enquadrado neste regime todo docente contratado para uma carga horária inferior a vinte horas semanais em atividades de ensino, *pesquisa e/ou extensão*.

§ 1º O enquadramento de docente em regime de tempo integral ou parcial depende de solicitação da Unidade encaminhada ao Reitor informando a carga horária e justificando a necessidade desse enquadramento.

§ 2º O enquadramento do docente é realizado pela Reitoria segundo as normas estabelecidas pelo CONSUN.

§ 3º O docente, após enquadrado em regime de trabalho de tempo integral ou parcial, pode perder o direito a este regime:

- a) por solicitação do docente;
- b) se for constatada a improdutividade do docente;
- c) por solicitação da Unidade, quando o docente não obtiver aprovação de seu plano de atividades; ou
- d) após encerrar cargo de gestão acadêmica ou administrativa, para cujo exercício o docente foi enquadrado nesse regime.

Art. 10. O número mínimo de créditos anuais que o docente deve cumprir nos diferentes regimes de trabalho, correspondendo cada crédito a quinze horas-aula na graduação, é o seguinte:

I - tempo integral - quarenta créditos anuais; e

II - tempo parcial - de vinte a trinta e nove créditos anuais.

§ 1º Os créditos podem ser cumpridos na graduação – cursos regulares ou de férias –, pós-graduação e pesquisa ou extensão, de acordo com as necessidades da UNICRUZ.

§ 2º O docente que não completar o número mínimo de créditos anuais previstos tem descontado, de seu salário de janeiro e/ou fevereiro do ano subsequente, o valor dos créditos que deixou de cumprir.

Art. 11. O docente com regime de trabalho de tempo integral ou parcial deve cumprir a sua carga horária em horário e local aprovados pelo Chefe de Unidade, nas seguintes atividades:

I - ensino;

II - pesquisa;

III - extensão; e/ou

IV - administração.

§ 1º Do total do tempo previsto no regime de trabalho, no mínimo cinquenta por cento deverão ser cumpridos em atividades de ensino.

§ 2º Alterações no horário de permanência do docente na UNICRUZ, bem como sua dispensa eventual para o cumprimento de atividades externas, devem ter o consentimento da Chefia de Unidade.

§ 3º Mediante consentimento do docente, a Reitoria pode atribuir-lhe atividades administrativas, as quais substituem, proporcionalmente, horas-atividade em pesquisa e/ou extensão, ouvido previamente o Chefe da Unidade a que ele pertença.

§ 4º A Reitoria pode, a pedido da Unidade, substituir, mediante consentimento do docente, suas atividades de pesquisa e/ou extensão por outras atividades de interesse da Unidade.

§ 5º O docente pode converter, proporcionalmente, em créditos, para cumprimento de sua carga horária na UNICRUZ, atividades de pesquisa, de extensão e de pós-graduação.

§ 6º É facultativa a dispensa integral das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, os professores eleitos para a Reitoria.

§ 7º Os Chefes de Unidade, os Coordenadores de Curso e de Pró-Reitorias, os Assessores da Reitoria e o Chefe de Gabinete do Reitor são dispensados de parte de sua carga horária destinada às atividades de ensino, além das atividades de pesquisa e/ou extensão, conforme definição do CONSUN.

§ 8º Os professores que forem alocados a disposição da Fundação são dispensados de parte de sua carga horária destinada às atividades de docência, além das atividades de pesquisa e/ou extensão, conforme definição do CONSUN.

Art. 12. O docente com regime de trabalho previsto nos incisos I ou II do artigo 9º deste PCPD deve desenvolver projeto(s) de pesquisa e/ou extensão que absorva(m) a sua carga horária destinada à pesquisa e/ou extensão e encaminhar, para análise, por ordem de competência, a Unidade, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e ao CONSUN/CONSEPE ou seus sucedâneos.

Parágrafo único. A concessão de carga horária relativa à pesquisa e extensão seguirá as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e CONSUN.

Art. 13. O docente com o regime de trabalho previsto nos incisos I ou II do artigo 9º deste PCPD deve entregar ao Chefe da Unidade relatório das atividades de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas no período letivo correspondente, em conformidade com as prescrições do CONSUN/CONSEPE.

Art. 14. O docente com regime de trabalho de tempo parcial que exceder o número mínimo de créditos anuais estabelecidos no artigo 10 deste PCPD recebe pagamento, de acordo com seu enquadramento, pelas atividades excedentes, em conformidade com a regulamentação aprovada pelo CONSUN.

Parágrafo único. O docente pode antecipar ou postergar horas-atividade para compensar atividade de docência em cursos intensivos, de férias, de extensão ou de pós-graduação.

Art. 15. O docente com o regime de trabalho previsto nos incisos I ou II do artigo 9º deste PCPD pode optar, com a concordância da Unidade, por não desenvolver atividades de pesquisa e/ou extensão, devendo, nesse caso, cumprir o restante de seus créditos em docência, restando, nesse caso, vedado o cumprimento de créditos excedentes.

Art. 16. O docente que for aprovado para cursar mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, poderá nos termos do PICD obter bolsa de afastamento, com dispensa do cumprimento de até cinqüenta por cento de seus créditos ou ter seu salário reduzido em cinqüenta por cento com dispensa total das atividades de docência, período durante o qual está automaticamente dispensado também do cumprimento de suas horas-atividade, se possuir regime de trabalho de tempo integral ou parcial, desde que tenha seu projeto de dissertação ou tese aprovado como atividade de pesquisa na UNICRUZ.

§ 1º O limite do número de créditos para bolsa de afastamento de docente é estabelecido anualmente pelo CONSUN.

§ 2º Os critérios para classificação dos docentes beneficiados pelo Programa de Capacitação são aprovados pelo CONSUN.

Art. 17. O responsável pelo acompanhamento das atividades do docente é o Chefe da Unidade.

Parágrafo único. Denúncia formalizada sobre irregularidade é investigada através de sindicância ou procedimento administrativo-disciplinar instaurados pelo Chefe de Unidade ou Reitor, conforme regulamentação aprovada pelo CONSUN.

Art. 18. Cabe a Unidade distribuir a carga horária de suas disciplinas, respeitando sempre que possível:

I - o regime de trabalho, segundo a ordem dos incisos do art. 9º deste PCPD;

II - o enquadramento segundo as classes deste PCPD;

III - a titulação do docente; e

IV- a distribuição das disciplinas do ano anterior.

TÍTULO VI – DA REMUNERAÇÃO

Art. 19. A remuneração do docente enquadrado neste PCPD é a fixada por tabela aprovada pelo CONSUN.

§ 1º O valor dos vencimentos é fixado para cada classe, observando-se um acréscimo de dez por cento para o professor assistente, vinte e um por cento para o adjunto e trinta e três virgula onze por cento para o titular, sempre calculado sobre o vencimento do professor auxiliar.

Professor Auxiliar de Ensino	18,00
Professor Assistente	19,80
Professor Adjunto	21,78
Professor Titular	23,96

§ 2º O docente com regime de tempo parcial percebe percentual equivalente ao tempo integral de sua classe, na proporção do número de aprovadas para o período de enquadramento no regime de trabalho.

§ 3º O docente em cargos de administração superior, reitor e pró-reitores, tem sua remuneração fixada pelo órgão competente.

§ 4º Aplica-se o percentual de aprimoramento acadêmico de 11% para mestres e 15% para doutores, sobre o salário base.

Art. 20. O docente cedido por órgão público (Municipal, Estadual ou Federal) tem descontado do salário o valor correspondente ao vencimento básico recebido na função de origem, ficando saldo a ser pago pela UNICRUZ, nos termos da CLT.

Art. 21. As atividades e a distribuição de horas dos docentes lotados em cada Unidade devem ser informadas pelo Chefe de Unidade ao Setor de Recursos Humanos, até o dia quinze de cada mês, através do quadro de efetividade.

TÍTULO VII – DAS FÉRIAS E DOS BENEFÍCIOS

Art. 22. Ao docente enquadrado no presente PCPD são concedidos trinta dias de férias que podem ser gozadas em um ou dois períodos, tendo o docente, ainda, direito a quinze dias anuais de licença remunerada, devendo esta coincidir com o período do recesso escolar.

Parágrafo único. A elaboração e comunicação da escala anual de férias e de licença remunerada de cada docente ao Setor de Recursos Humanos cabe ao Chefe de Unidade, devendo fazê-lo de forma a não prejudicar o funcionamento da UNICRUZ.

TÍTULO VIII – DA CAPACITAÇÃO

Art. 23. A capacitação docente compreende a realização de pós-graduação *stricto sensu*, *lato sensu* e atividades de atualização e desenvolvimento na forma do Plano de Capacitação Docente que deve prever:

I - afastamento das atividades acadêmicas com a manutenção das vantagens e dos benefícios da carreira para docentes que estejam cursando pós-graduação *stricto sensu*;

II - auxílio constituído de bolsas e/ou pagamento de taxas; e

III - programa de formação pedagógica continuada, conforme a regulamentação do CONSUN.

Parágrafo único. É obrigatória a participação do docente nas atividades de formação pedagógica continuada realizadas de acordo com a programação anual definida pela Reitoria, a partir de indicação da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 25. O Plano de Capacitação Docente integra a política de atualização e desenvolvimento da Universidade e prevê, para afastamento do docente para cursar pós-graduação *stricto sensu*, os seguintes procedimentos:

I - encaminhamento obrigatório das solicitações de licença para capacitação de docentes pela Unidade;

II - redução de atividades de ensino e isenção de atividades de pesquisa e extensão durante a realização do curso;

III - compromisso de permanência do docente na Unidade após a conclusão do curso, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de ressarcimento à Universidade da remuneração percebida no período; e

IV - obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais com visto do orientador ou coordenador de curso, durante todo o período de afastamento.

Parágrafo único. Cada Unidade deve adequar-se ao Plano de Capacitação de forma que garanta as necessidades da Unidade e da Universidade.

Art. 26. O tempo de afastamento do docente para atividades de capacitação é determinado pelo PICD.

TÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO

Art. 27. O docente tem seu desempenho avaliado conforme diretrizes e instrumentos aprovados pelo CONSUN, considerando produção acadêmica, desempenho satisfatório na docência e participação no programa de formação pedagógica continuada.

TÍTULO X – DA DISPENSA

Art. 28. A dispensa do docente integrante deste PCPD dá-se nas seguintes condições:

- I - por justa causa conforme prescreve a CLT; ou
- II - sem justa causa, dentre outros, nos seguintes casos:
 - a) não-cumprimento do que prescreve a legislação interna da UNICRUZ;
 - b) extinção ou transformação de disciplinas ou funções;
 - c) inexistência de disciplina ou função; ou
 - d) não-atingimento da pontuação mínima em duas avaliações consecutivas.

TÍTULO XI – DA APOSENTADORIA, DAS LICENÇAS E DOS AFASTAMENTOS

Art. 29. A aposentadoria do docente respeita o que dispõe a legislação em vigor e a política de Recursos Humanos da UNICRUZ.

Art. 30. O docente que ocupar cargo administrativo - eletivo ou de confiança -, e que absorver tempo integral ou parcial, ao final de sua gestão deve automaticamente ser reintegrado às suas atividades regulares na UNICRUZ, com manutenção de seus vencimentos pelo prazo de seis meses, deixando, porém, de perceber a diferença salarial correspondente à função que deixou de exercer.

Parágrafo único. No caso de o docente ter alterado seu regime de trabalho em virtude de assunção de cargo administrativo, a seu término ele é reintegrado no regime anterior, com vencimentos correspondentes a esse regime.

Art. 31. Pode ocorrer o afastamento do docente da UNICRUZ para outros centros nacionais ou estrangeiros, com objetivos, entre outros previstos em lei, de:

- I - realizar curso de pós-graduação;
- II - realizar curso ou estágio de aperfeiçoamento ou especialização;
- III - participar de congressos e outras reuniões de natureza científica, cultural ou técnica, apresentando relatório escrito da sua participação;
- IV - exercer, temporariamente, atividades de ensino e pesquisa em outras instituições; ou
- V - cooperar em programas de assistência técnica.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo, o docente, ao afastar-se, assina um termo de compromisso conforme prevê o inciso III do artigo 25, podendo receber, durante o afastamento, a sua remuneração integral, a critério do CONSUN.

§ 2º Nos casos do inciso III, a autorização é concedida pela Unidade.

§ 3º Nos casos dos incisos IV e V deste artigo, o afastamento é concedido quando o programa a ser desenvolvido é do interesse da UNICRUZ, mediante aprovação do CONSUN.

Art. 32. O docente, após cinco anos de efetivo exercício na UNICRUZ, pode requerer licença de suas funções, pelo prazo de um ano, sem remuneração e com direito à renovação não superior a um ano.

§ 1º O pedido é dirigido a Unidade em que estiver lotado o docente, o qual o encaminha ao CONSUN para decisão.

§ 2º Na hipótese de o docente pretender cursar pós-graduação *stricto sensu*, pode o CONSUN conceder-lhe a licença, mesmo que não tenha o tempo exigido no *caput* deste artigo, se for de interesse da UNICRUZ.

TÍTULO XII – DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 33. São direitos e deveres do docente, além dos previstos no Regimento Geral:

I - responsabilizar-se pela eficiência de seu trabalho dentro do melhor espírito didático, pedagógico e científico; e

II - participar de seminários, cursos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização e outros, realizados para o corpo docente, prestando a sua colaboração em favor do aprimoramento do ensino, da pesquisa, extensão e administração.

TÍTULO XIII – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO CORPO DOCENTE

Art. 34. O corpo docente da UNICRUZ está sujeito às normas disciplinares e às sanções previstas em Resolução própria aprovada pelo CONSUN, bem como ao que prescreve a CLT.

TÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. A adesão do docente para este PCPD far-se-á:

I – Os docentes que preencherem os requisitos de titulação e lapso temporal, se enquadrarão nas classes de assistente ou adjunto, desde que tenham pelo menos um e dois anos, respectivamente, de efetivo exercício da docência;

II – Os docentes especialistas com mais de dois anos de efetivo exercício da docência, serão enquadrados como professores assistentes;

III – Os docentes terão preservado o adicional por tempo de serviço limitados ao percentual de 20%.

IV – O CONSUN no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias deverá publicar tabela na qual conste as diretrizes e instrumentos de avaliação do docente para fins de promoção.

V – Na vigência do presente PCPD realizar-se-á concurso para o preenchimento de vagas de professor titular.

VI – A adesão ao presente acordo deverá ocorrer através de declaração formal a ser entregue no Departamento de Pessoal da Instituição, no período de 60 dias após publicação por edital.

PARÁGRAFO ÚNICO. Após a expiração do prazo constante no inciso IV, só poderão exercer atividades de pesquisa, extensão ou administrativas – eletivas ou de confiança -, os professores que aderirem a este plano.

Art. 36. Fica assegurada aos docentes não optantes a manutenção de seus direitos.

Art. 37. As decisões sobre os casos omissos neste PCPD ficam a critério do CONSUN.

Art. 38. Modificações no presente PCPD só podem ocorrer mediante ACORDO COLETIVO DE TRABALHO aprovado pelos professores em Assembléia Geral do SINPRO/RS, convocada especialmente para este fim, e pelo CONSUN.

Art. 39. O presente PCPD vigorará de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2009.

Art.40. As normas do presente Plano de Carreira, tão logo esgotada a vigência do respectivo acordo, restarão provisoriamente incorporadas aos contratos individuais de trabalho até que sejam renovadas e/ou alteradas por novo acordo coletivo de trabalho.

As partes obrigam-se ao estrito cumprimento das normas acima elencadas, que são transcritas em quatro vias de igual conteúdo e forma, para fins de depósito, registro e arquivamento na Delegacia Regional do Trabalho e Emprego, para que surtam os esperados efeitos jurídicos e legais.

Cruz Alta, abril de 2007.

Ata

Presentes 84

Votaram 80

Pró 58

Contra 21

Nulo 1

Ressalva: Reavaliar, ao final da vigência, o critério que prevê que o assistente/mestre concorra a vaga de professor titular, diante da problematização de que tal expediente deveria se restringir aos doutores.

ANEXO 5



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 11/2009**

Dispõe sobre a aprovação
do Regulamento do Plano
Institucional de Capacitação
Docente da Universidade de Cruz
Alta,

=====
=====

O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Regulamento do Plano Institucional de Capacitação Docente – PICD da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de abril de 2009.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
VICE-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGULAMENTO DO PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO
DOCENTE – PICD

TÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Atendendo o que dispõe o Plano de Carreira do Corpo Docente no artigo 16, o Plano Institucional de Capacitação de Docentes (PICD) da Universidade de Cruz Alta visa:

- a) Melhorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, através da capacitação e qualificação de seus recursos humanos;
- b) Formar docentes para intervir de forma criativa, crítica e produtiva nas suas atividades acadêmicas;
- c) Fomentar e incentivar a participação dos professores da instituição em atividades internas e externas de formação, capacitação e aprimoramento;
- d) Normalizar a participação dos docentes da Unicruz em cursos internos e externos de acordo com as políticas institucionais.

TÍTULO II – DAS MODALIDADES FORMATIVAS

Art. 2º. São consideradas modalidades formativas no PICD da UNICRUZ:

I - atualização pedagógica;

II - eventos técnico-científico, estágios, cursos de treinamento e atualização.

III - pós-graduação *Stricto sensu*;

Capítulo I – Da Modalidade Atualização Pedagógica

Art. 3º. Entende-se por atualização pedagógica todas as atividades ou manifestações que possuam como objetivo final a melhoria da prática de ensino, pesquisa, extensão e das relações humanas dentro da Instituição.

Art. 4º. Serão beneficiados com a modalidade Atualização Pedagógica todos os professores da UNICRUZ em atividade acadêmica e:

I – deve ser dirigida por profissionais da área pedagógica da Instituição ou ao seu convite;

II – Os temas e as formas de abordagem dos mesmos, serão os julgados mais apropriados pelos coordenadores de Curso, diretores de Centros, juntamente com a Vice Reitoria de Graduação e quando for o caso pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

III – Sempre que julgado necessário pelo diretor de Centro, coordenador de curso, pelos professores ou pela Instituição, poderão ser solicitados encontros de ordem pedagógica;

IV – A Universidade poderá oferecer ao professor que ingressar em seu corpo docente uma capacitação pedagógica sempre que julgar necessário.

Capítulo II – Da Modalidade eventos técnico-científico, estágios, cursos de treinamento e atualização;

Art. 5º. Serão beneficiados com essa forma de capacitação, professores que necessitem reciclar-se de maneira rápida, não dispondo a instituição ou o professor disponibilidade para cursos formais.

Capítulo III - Afastamento para cursar Pós-Graduação Stricto sensu

Art. 6º. O estudo em Cursos ou Programas de Pós-Graduação - Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado - é considerado atividade acadêmica própria dos professores enquadrados no Plano de Carreira do Pessoal Docente da Universidade de Cruz Alta.

Art. 7º. O afastamento, de acordo com o Plano de Carreira do Corpo Docente, para freqüentar Curso ou Programa de Pós-Graduação poderá ser integral ou parcial:

I - Afastamento integral é quando o Professor utiliza a totalidade da carga horária definida por seu regime de trabalho para exercício das atividades de capacitação.

II - Afastamento parcial é quando o Professor utiliza apenas parte da carga horária definida por seu regime de trabalho para exercício das atividades de capacitação, não se afastando por completo do exercício da prática docente.

TÍTULO III – DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 8º. A habilitação ao Plano de Capacitação Docente (PICD) dar-se-á através de publicação Edital aprovado pelo CONSUN, ouvido o Conselho de Centro.

§1º. O Edital supra será proposto anualmente ao CONSUN pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e pela Vice-Reitoria de Administração, sempre no mês de agosto, contendo: as áreas de conhecimento a serem contempladas; o número de horas; o tempo de liberação, nível de especialização, e, critérios de classificação.

§2º. O Conselho Universitário fará a apreciação e deliberação do parecer emitido pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão referente à classificação dos candidatos inscritos no edital, sempre na primeira reunião ordinária imediatamente convocada após o encerramento das inscrições.

§3º. O CONSUN, poderá excepcionalmente, deliberar pela não abertura do edital.

Art 9º. Pode candidatar-se ao Plano Institucional de Capacitação Docente (PICD) para, cursos de Pós-Graduação Stricto sensu recomendados pela CAPES, o professor da UNICRUZ que preencher os requisitos previstos neste plano e no edital.

Art. 10. São requisitos para indicação do docente:

I – Ter no mínimo 02 (dois) anos de contínuo e efetivo exercício na instituição;

II – Pertencer ao Quadro de Carreira da Universidade de Cruz Alta;

III – Não possuir vínculo com outra IES;

IV – A Proposta do Curso de Pós-Graduação Stricto sensu deve estar em consonância com a área em que o professor é credenciado na graduação ou pós-graduação na instituição;

V – Relacionado com área de curso de Graduação ou Pós-Graduação de curso em fase de implementação;

VI – Relacionado à área de pesquisa básica ou aplicada de desenvolvimento experimental que atenda às políticas institucionais;

VII – Preencher satisfatoriamente aspectos relacionados ao seu desempenho profissional em ensino, pesquisa, extensão e administração, de acordo com a produtividade do docente;

VIII – Tempo para aposentadoria não deve prejudicar o cumprimento do item I do artigo 16 deste PICD;

IX – Terá prioridade no processo o docente que não tiver sido contemplado com o benefício anteriormente.

TÍTULO IV - DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Art. 11. O pedido de afastamento para freqüentar curso de pós-graduação deverá ser encaminhado ao Conselho Universitário, contendo os seguintes documentos:

- a) Aprovação do Centro de origem;
- b) Comprovante de matrícula no Curso ou Programa e/ou carta de aceite do Professor Orientador;
- c) Termo de compromisso em modelo sugerido a ser celebrado com a UNICRUZ;
- d) Relatório da produtividade docente;
- e) Proposta de substituição do professor para as atividades docentes, aprovada pelo colegiado de curso;

I – O pedido de afastamento será analisado pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão que dará parecer para deliberação do CONSUN.

II – Na impossibilidade de apresentação de comprovante de matrícula no curso ou Programa e/ou carta de aceite pelo orientador, o pedido será feito em caráter provisório;

TÍTULO V – DO PERÍODO DE AFASTAMENTO E DE SUA PRORROGAÇÃO

Art. 12. O prazo para afastamento visando freqüência a Curso ou Programa de Pós-Graduação será, no máximo, conforme o caso:

- I - Mestrado – 12 (doze meses);
- II - Doutorado – 24 (vinte e quatro) meses;
- III - Pós-Doutorado - 06 (seis meses);

Art. 13. Os prazos de afastamento para cursar Mestrado ou Doutorado poderão ser acrescidos, respectivamente, em até 06 (seis) ou até 12 (doze) meses, e até 03 (três) meses para pós-doutorado, mediante parecer da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e aprovação do Conselho Universitário.

I – O pedido de prorrogação do prazo de afastamento deverá ser encaminhado até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo de afastamento concedido, contendo os seguintes documentos:

- a) Justificativa da necessidade de prorrogação, com respectivo cronograma de atividades a serem realizadas durante o período de prorrogação; e
- b) Parecer do Professor Orientados do Curso ou Programa frequentado, endossado pelo respectivo Coordenador; e,
- c) Termo de compromisso referente ao período de prorrogação, e,
- d) Aprovação do Centro de origem, com parecer técnico embasado no conteúdo dos relatórios semestrais apresentados durante o período de afastamento, e;

II - A solicitação que não atender o prazo e as condições estipuladas no parágrafo anterior será indeferida liminarmente.

III - A concessão de prorrogação de prazo de afastamento está condicionada ao cumprimento, com zelo e pontualidade dos compromissos durante o afastamento.

Art. 14. No período do afastamento, o gozo de férias se dará de acordo com a legislação vigente.

Art. 15. Para um novo afastamento o docente deverá ter cumprido o disposto no art. 11 do presente Regulamento.

Parágrafo único. O professor não poderá ser contemplado com novo afastamento para uma mesma modalidade, salvo haja interrupção da mesma por motivos amparados em lei ou encerramento das atividades do Programa de Pós-Graduação em andamento.

TÍTULO VI – DOS COMPROMISSOS DURANTE E APÓS O AFASTAMENTO

Art. 16. O Professor autorizado a frequentar Curso ou Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* ficará sujeito as seguintes condições:

I - após a conclusão do Curso ou Programa, continuar no Quadro de Pessoal da UNICRUZ por período de tempo não inferior a 1,5 (um vírgula cinco) vezes do tempo de afastamento concedido, com regime de trabalho igual ou superior aquele em que se encontrava anteriormente à realização da capacitação; e

II - não utilizar a carga horária de afastamento para exercício de outra atividade remunerada, sob pena de ter suspenso o benefício;

III - enviar, semestralmente, ao Conselho de Centro de lotação que encaminhará à Presidência do CONSUN, atestado de frequência ou de matrícula e relatório semestral de desempenho assinados pelo Coordenador do Curso ou Programa e pelo Professor Orientador;

IV - em um prazo máximo de 06 (seis) meses após a defesa ao Centro de lotação, apresentar o trabalho desenvolvido, e seus resultados, à comunidade acadêmica do Centro;

V – apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a conclusão do Curso ou Programa, ao Diretor do Centro em que tem exercício, para encaminhamento à Biblioteca Universitária da UNICRUZ, 02 (duas) cópias do trabalho de conclusão do Curso, sendo 01 (uma) encadernada e 01 (uma) em mídia digital, com correspondente comprovante de aprovação.

TÍTULO VII – DAS PENALIDADES

Art. 17. O Professor deverá ressarcir à UNICRUZ todas as despesas e valores percebidos, a título de vencimentos e demais vantagens, durante o período de seu afastamento, bem como eventuais gastos efetuados pela UNICRUZ relativos ao Curso ou Programa, acrescidos, na forma da lei, de juros e atualização monetária, quando:

a) desistir ou não concluir o Curso ou Programa no máximo um ano após o término do afastamento, nos cursos de Mestrado e dois anos para cursos de Doutorado;

b) desligar-se da UNICRUZ, por exoneração por justa causa, demissão voluntária ou aposentadoria, durante a realização do Curso ou Programa;

c) não cumprir os compromissos durante e após o afastamento dentro do prazo estabelecido no art. 16, inc. I deste Regulamento.

Art. 18. O Professor que desistir ou não concluir o curso ou programa poderá requerer novo afastamento somente após dois anos do término do ressarcimento.

Art. 19. A inobservância de qualquer compromisso durante e após o afastamento implicará no bloqueio imediato dos vencimentos e demais vantagens.

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O afastamento do Professor só poderá ser efetivado após a publicação do ato de autorização do Presidente do Conselho Universitário.

Art. 21. As propostas de alteração do presente Regulamento podem ser feitas, devidamente fundamentadas, por proposição do Reitor, ou dos Vice-Reitores, ou de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Universitário, e aprovados no plenário, nos termos do Art. 12 do Estatuto da Universidade de Cruz Alta.

Art. 22. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 24. Este Regulamento passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Cruz Alta, 29 de abril de 2009.

Elizabeth Fontoura Dorneles Dal-Soto Presidente Reitor de Conselho Universitário Administração	Patrícia Dall’Agnol Bianchi Vice-Reitora de Pós-graduação Pesquisa e Extensão	Fábio Vice-
---	---	--------------------

Registre-se e Publique-se.
 Cruz Alta, 29 de abril de 2009.

=====

Sadi Herrmann
 Secretário-Geral.

ANEXO 6



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 08/2010**

Dispõe sobre a aprovação do Programa para fixação de doutores e estímulo à produção docente na Universidade de Cruz Alta,

=====

===

O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia dezesseis de junho de dois mil e dez, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Programa para fixação de doutores e estímulo à produção docente na Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dezesseis dias do
mês de junho do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 16 de junho de
2010.

=====

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Programa para fixação de doutores e estímulo à produção docente na
Universidade de Cruz Alta

1. Preâmbulo.

A exigência de melhor preparo de profissionais de nível superior passa, necessariamente pela formação continuada que, iniciada na graduação, desenvolvida na pós-graduação lato sensu se concretiza em sua dimensão mais autônoma e criativa nos mestrados e doutorados, e se atualiza na produção acadêmica permanente. Considerando que:

1.1. A Unicruz ainda não conseguiu oferecer à sua comunidade regional este último patamar de formação através da instalação de cursos próprios de mestrado e doutorado;

1.2. No seu segmento, o das IES Comunitárias, a Unicruz é uma das únicas que não dispõem desse nível e dessa modalidade de curso;

1.3. A existência de no mínimo 04 (quatro) programas de pós-graduação stricto sensu, todos recomendados pela Capes, havendo, dentre eles no mínimo, 01 (um) curso de doutorado é condição para manter o credenciamento institucional como universidade;

1.4. As condições institucionais para retenção de doutores aptos a construir e desenvolver propostas de pós-graduação stricto sensu, em que pese o esforço da atual administração em mantê-los contratados em regime de tempo integral, não têm se revelado suficientes: a “flutuação” de professores doutores e doutorandos têm sido constante;

1.5. O descrito no item antecedente, tem dificultado a constituição de grupos estáveis de doutores que se articulem em torno da criação de propostas de cursos de pós-graduação stricto sensu;

1.6. A necessidade institucional de que os professores que estariam mais aptos a participarem da elaboração de propostas de pós-graduação stricto sensu também assumam muitas atividades na administração, em coordenações e na docência da

graduação, o que acarreta a responsabilidade de participação em diversas reuniões e outros compromissos de assistência e orientação, têm prejudicado sua capacidade de produção intelectual;

1.7. As exigências de que tenham bolsistas IC para orientá-los, participem de grupos e redes de pesquisa, de atividades de extensão;

1.8. A necessidade de que os doutores se vinculem à comunidade científica de sua área pela participação em eventos científicos de qualidade reconhecida;

1.9. A expectativa de que os docentes tenham produção científica em veículos com reconhecimento internacional e nacional, em especial os avaliados nos patamares mais altos nas relações do Qualis da Capes;

1.10. A remuneração do doutor, conforme o estabelecido no Plano de Carreira do Pessoal Docente da Instituição, prevê acréscimo de apenas 04 (quatro) pontos percentuais sobre a remuneração do Mestre, o que eleva a 15% (quinze por cento) sobre o básico;

1.11. A UNICRUZ entende a possibilidade de implementação da pós-graduação stricto sensu pelos mestrados profissionais que objetivam a capacitação para a prática profissional transformadora com foco na gestão, produção ou aplicação do conhecimento, visando a solução de problemas ou proposição de inovações, por meio da incorporação do método científico e da atualização do conhecimento pertinente;

1.12. Os docentes que virem a integrar esses mestrados agreguem e integrem duas características que, tendo o perfil de pesquisadores, apresentem também experiência profissional extra-acadêmica, através do desenvolvimento em atividades com organizações externas ao meio acadêmico, com efetiva atuação em atividades de extensão ou inovação;

A Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Programa para Fixação de Doutores e Estímulo à Produção Docente na Universidade de Cruz Alta.

2. Dos Objetivos.

O Programa para Fixação de Doutores e Estímulo à Produção Docente na UNICRUZ objetiva:

2.1. Oferecer condições para o desenvolvimento da política de pós-graduação na UNICRUZ.

2.2. Criar as bases necessárias para implementar a pós-graduação stricto sensu na UNICRUZ.

2.3. Contribuir para o aprimoramento dos docentes doutores, estimulando-os a superar pontos fracos de seu currículo.

2.4. Estabelecer, para a produção científica gerada na UNICRUZ, padrão de qualidade exigido pela CAPES.

2.5. Contribuir para a fixação de professores doutores com potencial para atuação na Pós-Graduação na UNICRUZ.

3. Do Calendário.

3.1. O Programa para Fixação de Doutores e Estímulo à Produção Docente na UNICRUZ será operacionalizado em fluxo contínuo para a inscrição dos candidatos, podendo ser a inclusão dos mesmos ocorrer imediatamente após a aprovação de parecer da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário.

3.2. A vigência do apoio será de até 02 (dois) anos, com avaliação anual para acompanhamento do atendimento dos critérios de inclusão no Programa.

4. Da Elegibilidade.

Poderá se candidatar ao Programa:

- 4.1. Professor doutor com título obtido em programa reconhecido pela CAPES ou por esta validado;
- 4.2. Integrante do Plano de Carreira do Pessoal Docente da UNICRUZ e não atuar em outra IES;
- 4.3. Com projeto aprovado em pelo menos 01 (um) programa de pesquisa ou extensão institucional ou agência de fomento nos últimos 03 (três) anos;
- 4.4. Com experiência em orientação na iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso;
- 4.5. publicação mínima de 02 (dois) artigos, sendo pelo menos um deles no mínimo B2, nos últimos 03 (três) anos; produção de livros ou pelo mínimo 02 (dois) capítulos de livro nas áreas do conhecimento em que esta produção é avaliada.

5. Do Apoio.

O professor doutor inscrito neste Programa poderá usufruir as seguintes condições de trabalho:

- 5.1. Professores enquadrados em regime de tempo integral ministrarão o máximo de 12h/a (doze horas-aula) semanais na graduação e/ou pós-graduação no semestre;
- 5.2. Ficarão liberados da obrigatoriedade de registro do ponto eletrônico referente às horas de pesquisa e extensão;
- 5.3. Receberão função gratificada (FG) de 15% (quinze por cento) sobre o salário base pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, caso a avaliação anual seja positiva. Ao final de 02 (dois) anos o professor deverá candidatar-se novamente a este Programa.

6. Dos Documentos.

As propostas deverão ser submetidas à Vice Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 6.1. Ofício, devidamente assinado, solicitando e justificando sua inclusão no plano;
- 6.2. Currículo Lattes atualizado;
- 6.3. Documentos comprobatórios da sua produção científica.

7. Da Solicitação para Recredenciamento no Programa.

7.1. O professor deverá encaminhar ofício à Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão solicitando seu recredenciamento no Programa.

7.2. A análise da solicitação será efetuada pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão a partir da análise do desempenho técnico-científico do professor, considerando o último triênio, no qual o professor deverá apresentar um desempenho de pelo menos 100 (cem) pontos de acordo com a Tabela I, anexo a este documento, sem excluir os critérios iniciais de inclusão neste Programa, ou seja, a publicação de 02 (dois) artigos científicos, sendo pelo menos 01 (um) deles no mínimo B2, nos últimos 03 (três) anos; produção de livros ou pelo mínimo 02 (dois) capítulos de livro nas áreas do conhecimento em que esta produção é avaliada e projeto aprovado em pelo menos 01 (um) programa de pesquisa ou extensão institucional ou agência de fomento nos últimos 03 (três) anos.

8. Das Disposições Gerais.

8.1. A Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão realizará avaliação periódica deste Programa visando a sua continuidade e ou aperfeiçoamento.

8.2. Os casos omissos serão avaliados pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, e, em última instância, pelo Conselho Universitário.

8.3. O presente Regulamento será, para efeitos legais, aprovado pelo Conselho Universitário e entrará em vigor na data de publicação.

Cruz Alta, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário
Pesquisa e

Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Vice-Reitora de Pós-Graduação,
Extensão

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 16 de junho de 2010.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Programa para fixação de doutores e estímulo à produção docente na
Universidade de Cruz Alta

TABELA I

Tabela 1: Pontuação relativa à produção científica

Pontuação	Descrição	
	Publicação de resumos em evento científico (nacional ou internacional)	
	1,0	
	Publicação de resumos expandidos em evento científico (nacional ou internacional)	
	2,0	
	Trabalho completo (3 páginas) em evento científico (nacional ou internacional)	
	4,0	
40 ¹	Artigo em periódico indexado	Até
40 ²	Autoria de livro ou capítulo de livro	Até
	Editoração/organização de livro	
	Até 40 ³	
	Propriedade intelectual (produto, processo, software, etc) com registro ou patente no INPI ou no exterior	
	Até 40	
10/ano ⁴	Artigo publicado em jornal ou revista (magazine)	Até

Tabela 2: Pontuação relativa à extensão

Pontuação	Descrição
06/ano ⁵	Orientação de projeto de extensão
05/ano	Coordenação de projeto de extensão sem fonte de financiamento externa
2,5/ano	Participação em equipe de projeto de extensão sem fonte de financiamento externa
10/ano	Coordenação de projeto de intercâmbio/cooperação nacional ou internacional provado por agência oficial de fomento, com aporte de recurso externo à Instituição
05/ano	Participação em projeto de intercâmbio/cooperação nacional ou internacional aprovado por agência oficial de fomento, com aporte de recurso externo à Instituição
05/ano	Participação em projeto de cooperação Universidade/empresa
05/ano	Participação em projeto de convênio com poder público
12/ano	Participação em atividades de ação social institucionalizada – 03 (três) por atividade

Participação em atividades de divulgação dos cursos ou institucional (feiras, calçadão, vestibular) – 03 (três) por atividade 12/ano

Curso de extensão, palestra, seminário ou conferência com participação comprovada (hora-aula) 0,15

Coordenação/presidência de evento (congresso, mostra, semana acadêmica, ciclo de palestras e eventos similares) 05

Membro de comissão de evento (congresso, mostra, semana acadêmica, ciclo de palestras e atividades/eventos similares) 03

Atuação em órgão de classe e em comissão/conselho de órgão público (devidamente registrado e referendado pela Instituição) 05/ano

Tabela 3: Pontuação relativa à participação em orientações de iniciação científica, TCC, monografias de especialização, e bancas na pós-graduação stricto sensu.

Descrição	Pontuação
Orientações de TCC	05
Orientações de monografia de especialização	20
Orientações de iniciação científica	15
Participação em bancas de pós-graduação stricto sensu	30

¹As publicações em periódicos serão pontuadas com base no QUALIS/CAPES, dotando-se o melhor posicionamento do periódico na referida base de dados, considerando a seguinte pontuação:

A1= 40,0 pontos

A2 =34,0 pontos

B1= 28,0 pontos

B2 = 20,0 pontos

B3= 14,0 pontos

B4= 8,0 pontos

B5= 2,0 pontos

C = 1,0 ponto

² A pontuação relativa à autoria de livros e/ou capítulo de livros obedecerá a seguinte classificação:

01 livro nacional completo com ISBN = 1 B1 (28,0 pontos)

01 capítulo de livro nacional com ISBN = 1 B2 (20,0 pontos)

01 livro internacional completo com ISBN = 1 A1 (40,0 pontos)

01 capítulo de livro internacional com ISBN = 1 A2 (34,0 pontos)

01 patente = 1 A1 (40,0 pontos)

³ O Item Editoração/organização de livro obedecerá às mesmas normas do item que trata da autoria de livro, porém a pontuação será 1/3 (um terço) da pontuação relativa à autoria do livro.

⁴ A pontuação máxima neste item será de até 10,0 pontos por ano, distribuídos de acordo com o critério abaixo:

Circulação local (local e regional): 0,4 pontos por texto

Circulação regional (região sul): 2,0 pontos por texto

Circulação nacional: 4,0 pontos por texto
 Circulação Internacional: 6,0 pontos por texto.

⁵ A pontuação será proporcional ao número de horas orientadas/1.040 (um mil e quarenta) horas. Na eventualidade de existirem dois ou mais orientadores, a pontuação será dividida entre o número de orientadores.

As 1.040 (um mil e quarenta) horas referem-se a base de 20 (vinte) horas semanais de

orientação em 52 (cinquenta e duas) semanas existentes no ano. Logo: $20 \times 52 = 1.040$.

Portanto, uma orientação de 20 (vinte) horas semanais resultaria em 6 (seis) pontos para o docente; de 10 (dez) horas semanais em 03 (três) pontos e assim sucessivamente.

Cruz Alta, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles
 Bianchi
 Presidente Conselho Universitário
 Graduação,

Patrícia Dall'Agnol
 Vice-Reitora de Pós-
 Pesquisa e Extensão

Registre-se e Publique-se.
 Cruz Alta, 16 de junho de 2010.

=====

Sadi Herrmann
 Secretário-Geral

ANEXO 7



READEQUAÇÃO DA BASE CURRICULAR PARA 2012-I



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 Centro de Ciências Agrárias, Exatas e da Terra
 Curso de Agronomia

Portaria nº 775 - 07/11/08 D.O.U.: 10/11/08

READEQUAÇÃO DE BASE CURRICULAR - 2012

	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH	CH/T	CH/P
1º	Desenho Técnico		04	60	-	-
	Introdução à Agronomia		02	30	-	-
	Matemática		04	60	-	-
	Morfologia Vegetal		04	60	-	-
	Produção Textual		02	30	-	-
	Química Analítica e Orgânica		04	60	-	-
	Informática		02	30	-	-
	Zoologia Agrícola		02	30	-	-
	TOTAL:		24	360	-	-

	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH	CH/T	CH/P
2º	Botânica Sistemática	Morfologia Vegetal	04	60	-	-
	Física		04	60	-	-
	Bioquímica		04	60	-	-
	Metodologia da Pesquisa		02	30	-	-
	Estatística		02	30	-	-

	Genética Vegetal e Biotecnologia		04	60	-	
	Climatologia		04	60	-	
	TOTAL:		24	360	-	

	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH	CH/T	CH/P
3°	Topografia I		02	30	-	-
	Pedologia I		06	90	-	-
	Máquinas Agrícolas		04	60	-	-
	Fisiologia Vegetal I		04	60	-	-
	Bromatologia		04	60	-	-
	Sociologia Rural		04	60	-	-
	Entomologia Agrícola I		04	60	-	-
	TOTAL:		28	420	-	-

	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH	CH/T
4°	Experimentação Agrícola e Pesquisa		04	60	-
	Pedologia II	Pedologia I	04	60	-
	Fisiologia Vegetal II	Fisiologia Vegetal I	04	60	-
	Microbiologia Agrícola	Bioquímica	04	60	-
	Nutrição Animal	Bromatologia	04	60	-
	Topografia II	Topografia I	04	60	-
	Entomologia Agrícola II	Entomologia Agrícola I	04	60	-
	TOTAL:		28	420	-

	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH	CH/T
5°	Fertilidade do Solo		04	60	-
	Fitopatologia I		04	60	-
	Fotointerpretação II	Topografia	04	60	-
	Ecologia Agrícola		04	60	-
	Controle de Plantas Daninhas I	Botânica Sistemática	04	60	-
	Mecanização Agrícola		02	30	-

	Melhoramento Vegetal	Genética	04	60	-	
	TOTAL:		26	390	-	

	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH	CH/T	
6º	Rural	Economia	04	60	-	
		Silvicultura	04	60	-	
		Avicultura	02	30	-	
	Plantas Daninhas II	Controle de Plantas Daninhas I	02	30	-	
	II	Fitopatologia I	04	60	-	
	de Observações Geodésicas	Topografia II	04	60	-	
		Forragicultura	04	60	-	
	Manejo Conservacionista do Solo	Máquinas Agrícolas e Pedologia II	04	60	-	
		TOTAL:		28	420	-

	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH	CH/T		
7º		Olericultura	04	60	-		
	de Corte I	Bovinocultura	02	30	-		
	de Leite I	Bovinocultura	02	30	-		
		Fruticultura I	02	30	-		
	Agrícola	Hidráulica	04	60	-		
		Tecnologia Produtos de Origem Animal	Bromatologia	04	60	-	
		Suinocultura	04	60	-		
		Tecnologia Produtos de Origem Vegetal	Bromatologia	04	60	-	
	Floricultura	Paisagismo e Técnico	Desenho	04	60	-	
		TOTAL:		30	450	-	

	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH	CH/T	
8º	Beneficiamento e Armazenamento de Grãos	Entomologia II	02	30	-	

	Bovinocultura de Corte II	Bovinocultura de Corte I	02	30	-	
	Bovinocultura de Leite II	Bovinocultura de Leite I	02	30	-	
	Construções Rurais	Desenho Técnico	04	60	-	
	Fruticultura II	Fruticultura I	04	60	-	
	Irrigação e Drenagem	Hidráulica Agrícola	04	60	-	
	Plantas de Lavoura I		04	60	-	
	Ovinocultura		02	30	-	
	Optativa I		04	60	-	
	Cooperativismo e Comercialização Agrícola		02	30	-	
		TOTAL:	30	450	-	

	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH	CH/T	CR
	Administração Rural		04	60	-	
	Extensão Rural		04	60	-	
	Plantas de Lavoura II		04	60	-	
	Seminário em Plantio Direto		04	60	-	
9º	Manejo Agrícola e Meio Ambiente	Ecologia Agrícola	04	60	-	
	Tecnologia de Produção de Sementes		04	60	-	
	Ética e Legislação		04	60	-	
	Optativa II		02	30	-	
		TOTAL:	30	450	-	

	Disciplina	Pré-requisito	CR	CH	CH/T	CH/P
10º	Estágio Supervisionado	Todas as disciplinas anteriores ao 10º período ou quando não faltar mais que oito (8) créditos para conclusão do Curso. A disciplina de Pesquisa em Agronomia deverá estar concluída.	18	270	-	-
		TOTAL:	18	270	-	-

Total de Disciplinas: **72**
 Turno: **Diurno**

Total de Créditos: **266**

Horas de Estágio Curricular Supervisionado: **270**

Carga horária: **3990**

Atividades Complementares: **200**

Carga horária total: **4190**

